

N.º 1

1925

45.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)



ANTONIO  
BOLETIM  
ROSA  
OFICIAL  
MENDES  
JANEIRO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE  
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO  
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25  
LISBOA



# Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

## GRÃO-MESTRADO

### Grão Mestre:

*Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.*

### Grão Mestre Adjunto:

*Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.*

## ARQUIVO MUNICIPAL CONSELHO DA ORDEM

### Presidente:

*General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ⚔ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.*

### Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

*José Affonso da Costa Junior, gr.: 33 — Sub-Gerente Geral do Banco Colonial e Agrícola Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

*Dr. Feliciano Santos, gr.: 30 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscricção da Previdencia Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.*

### Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem:

*Manoel Ventura d'Ararajo, C.: R.: ⚔ — Comerciante. — Morada: Rua dos Bacalhoeiros, 91-93.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

*José Xavier Barbosa da Costa, gr.: 33 — Coronel do Exercito. — Morada: Calçada da Estrela, 137, 2.º.*

Toda a correspondencia } Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.  
deve ser dirigida á }

Ordens de pagamento, cheques, vales, } Tesoureiro do Gremio Lusitano  
etc., devem ser passados a favor do } sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**



# BOLETIM OFICIAL

DO

## GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 1

JANEIRO DE 1925

45.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL  
PARTE OFICIAL

ANTÓNIO  
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 1

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .  
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .  
Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em  
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,  
decretamos para que cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — É admitida á Reg. . . e Fil. . . entre  
as OOf. . . da Obed. . ., a Resp. . . Loj. . . *Humani-*  
*dade*, ao Val. . . de Portalegre, que fica registada nos  
livros competentes com o numero 417, adotando o rito  
francês ou moderno.

Art.º 2.º — Esta Resp. . . Loj. . ., que se compõe  
de 7 obr. . . e tem o Resp. . . Ir. . . João de Brito  
como Ven. . . provisorio, será instalada pelos PPod. . .  
Iir. . . João Estevão Aguas, João Antonio d'Araujo e  
Armando Luiz Rodrigues, obr. . . da Resp. . . Loj. . .  
Cap. . . *Acacia*, ao Val. . . de Lisboa, servindo o pri-  
meiro de presidente e os restantes de vogais.

Art.º 3.º — Como a nova Loj. . . provém do Resp. . .  
Triang. . . n.º 252, e afim de que possa ser justa e per-



feita, são por este Decreto elevados ao gr. . . 3; os RResp. . . Iir. . . José Antonio Malato Barata, Antonio Luiz Mamão e Antonio dos Santos que actualmente possuem o de Apr. . .

Art.º 4.º — Pelo Sob. . . Cap. . . de CCav. . . R. . . ✠ lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa regularmente funcionar, devendo ser préviamente registada na Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 5.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 13 de Janeiro de 1925 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠. — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . ., *Feliciano Santos*, 30.

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

— OLHÃO —



## CIRCULARES

### CIRCULAR N.º 1

A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . . AO VAL. . . DE LISBOA

Or. . . de Lisboa, 24 de Janeiro de 1925 (e. . . v. . .)

CC. . . RR. . . IIR. . .

Encontra-se em Lisboa, sofrendo as maiores privações, o nosso Resp. . . Ir. . . Manoel Navarro Fontanella, obr. . . da Gr. . . Loj. . . *Espanhola*, que não pôde regressar ao seu paiz por motivo de perseguições politicas.

Este Resp. . . Ir. . . é tecelão de seda, mas como se encontra em situação angustiosa aceitaría qualquer trabalho que quizessem confiar-lhe, afim de poder angariar os meios de subsistencia e por isso vimos impetrar do vosso alto espirito de solidariedade que procureis obter-lhe trabalho, qualquer que ele seja, o que representará um belo gesto para com o perseguido que, por essa mesma razão, bem merece o auxilio de todos os mmaç. . .

Qualquer indicação sobre o assunto pôde ser fornecida na Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Aceitae, CC. . . RR. . . IIR. . ., as saudações frat. . . que vos envia

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .  
*Feliciano Santos, 30*

### CIRCULAR N.º 2

A TODAS AS RRESP. . . LLOJ. . . DA OBED. . . AO VAL. . . DE LISBOA

Or. . . de Lisboa, 27 de Janeiro de 1925 (e. . . v. . .)

CC. . . RR. . . IIR. . .

Afim de que vos pronuncieis sobre o assunto, conforme julgardes conveniente, a seguir transcrevemos um alvitre que ao Cons. . . da Ord. . . foi apresentado pela Resp. . . Loj. . . *CCav. . . da Paz e Concordia*, n.º 148, para que aos maçons em actividade de itrab. . . sejam fornecidos bilhetes de identidade de carácter



prof. . . , afim de que possam facilmente fazer-se reconhecer pelo pessoal prof. . . do Pal. . . em qualquer ocasião que aqui venham de dia ou quando tal se tornar necessario :

«O Pod. . . Cons. . . da Ord. . . ordenará que, do mesmo modo que são fornecidos os impressos na G. . . «S. . . G. . . , sejam fornecidos cartões de identidade, «para as LLoj. . . por sua vez fornecerem aos oobr. . . «dos seus □□. Taes cartões deverão ser uniformes «para a boa fiscalisação dos porteiros e sempre com a «fotografia dos possuidores em que será posto o selo «branco do G. . . Or. . . , sendo possivel, visto parecer «bom a ausencia de indicação maç. . . , mas sómente : «Gremio Lusitano-Secção n.º . . . -Bilhete de Identidade «de . . . (nome prof. . . )-fotografia-é intransmissivel e «só válido para os socios em actividade. No verso, em «quadriculos, será semestralmente aposto, pela Loj. . . , «um carimbo com a indicação conveniente de validade. «A Loj. . . receberá duas fotografias sendo uma para o «bilhete de identidade e os duplicados servirão para as «LLoj. . . organisarem um quadro com as indicações «indispensaveis que, por intermedio da G. . . S. . . G. . . , «servirá para ser enviado ao porteiro para a precisa «verificação. As LLoj. . . promoverão a immediata eliminação da fotografia deste quadro quando o socio «perca os direitos da actividade».

Aguardando o favor da vossa resposta com a possivel brevidade, temos o prazer de vos enviar as nossas saudações e o abr. . . frat. . . que vos envia

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .  
*Feliciano Santos, 30*

### CIRCULAR N.º 5

O SUP. . . CONS. . . DO GR. . . 33 E ULTIMO DO RITO ESCOCEZ ANTIGO E ACEITO — A TODAS AS OOF. . . DA SUA OBED. . .

*Or. . . de Lisboa, 1 de Janeiro de 1925 (e. . . v. . .)*

CC. . . RR. . . IIR. . .

Sendo necessario obstar aos inconvenientes que a circular de 4 de Dezembro de 1919 trouxe á vida liturgica e ainda repôr no seu lugar o brilhantismo das



nossas formulas, verdadeira disciplina maçonica, e dar ao maçõ, senão uma completa instrução, pelo menos os indícios necessarios do valôr das nossas iniciações, resolveu este Sup. . . Cons. . . anular a circular acima citada e comunicar a todas as OOf. . . e CCam. . . LLit. . . que, dóra ávante, sómente será registada e contada a posse dos ggr. . ., a partir da data da sua investidura, que se documentará perante este Sup. . . Cons. . . pelo envio dos respectivos boletins de investidura e compromissos, *obrigatórios*, em todos os ggr. . .

Os compromissos dos ggr. . ., 18, 30, 31 e 32 serão solenemente assinados no decurso das suas iniciações.

Resolveu tambem que, para os ggr. . . intermediarios 9 a 15, 20 e 29 e 31 e 32, sejam novamente postas em vigôr as respectivas apostilas de investidura, devidamente preenchidas e seladas por este Sup. . . Cons. . .

Mais resolveu que a investidura no gr. . . 33, sómente seja feita por este Sup. . . Cons. . . em regular iniciação, sendo indispensavel apresentar de antemão uma tése cuja defesa será oportunamente feita, perante o mesmo.

Outrosim foi resolvido excepcionalmente, e afim de terminar com as operações respeitantes aos ggr. . . concedidos ao abrigo do Decreto n.º 4 de 8 de Março findo, que estes sejam registados, na generalidade com data de 9 de Julho, para o Continente e 9 de Setembro para as Colonias, sem prejuizo das instruções da nossa circular de 26 de Maio findo.

Com as nossas cordeais saudações, aceitae CC. . . RR. . . Ilr. . ., o abr. . . frat. . . que vos envia

Por mandato do Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33

O Gr. . . Sec. . . Ger. . .

*José da Costa Pina, 33*



## CIRCULAR

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONGRESSO NACIONAL MAÇÔNICO  
A TODAS AS OOF. . . DA OBED. . .

CC. . . RR. . . Iir. . .

A Comissão Executiva do Congresso Nacional Maçonico de 1924 tem a honra de vos enviar os inclusos exemplares dos **Votos** expressos pelo Povo Maçonico.

Decorreu o Congresso não tão perfeitamente como era para desejar. Todavia, não deixaram de se discutir importantes problemas de interesse para a Humanidade, para a nossa querida Patria e para a Maç. . . em especial. Póde mesmo dizer-se que dominou uma elevada ideologia em todas as discussões e resoluções. Não foi possível, em vista da falta de votações, apurar outros votos, do grande numero de idéas enunciadas pelos Iir. . . Congressistas. Resta-nos, todavia, o recurso, de que essas idéas, propostas e alvitres, sejam renovados no proximo Congresso de Coimbra, onde esperamos que a mecânica das sessões se desenvolva mais afortunadamente.

Por não terem ficado elementos suficientes, não é possível tambem elaborar as actas das sessões realizadas, o que em nada prejudica os efeitos do Congresso.

Não havendo actas e tendo as téses sido distribuidas a todas as OOf. . . da Obed. . ., e estando caríssimos os trabalhos tipograficos, resolvido foi tambem não publicarmos livro semelhante ao que ficou de outros Congressos. De todas as faltas esperamos que os nossos CC. . . e RR. . . Iir. . . nos desculpem, já que o essencial — os votos — se publicam para terem o devido cumprimento.

Repetimos que o novo Congresso Maçonico se efectuará em Coimbra, até fins de Maio proximo, onde esperamos que todos os mmaç. . . acorram a prestar a solidariedade e esforço, que a Maç. . . tem o direito de exigir para bem da Patria e da Humanidade.

Finalmente, esta Comissão Executiva recomenda a todos os mmaç. . . o estudo atento e repetido dos



Votos do Congresso, para que em todas as situações em que se encontrem procurem pô-los em pratica. Só assim a Maç. . . desempenhará a função social para que existe, ideal supremo dos espiritos justos e progressivos.

Aceitae CC. . . e RResp. . . Hr. . . o abraço fraternal que vos envia

Pela Comissão Executiva do Congresso Nac. . . Maç. . .

O Secret. . .

*J. Boavida Portugal, 5. . .*

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



# VOTOS

DO

## 3.º Congresso Nac.:. Maç.:.

(MAIO DE 1924)

### 1.ª SECCÃO

#### FILOSOFIA E MORAL

##### 1.º

A Maç.:. deve ser:

- a) uma instituição essencialmente intelectualista, cientista e de defesa dos direitos do Homem;
- b) uma instituição só tradicionalista nos seus ritos e símbolos, e essencialmente progressiva nas suas directivas intellectuais e morais.
- c) uma instituição secreta, nas suas resoluções e meios de acção.

##### 2.º

Devemos adquirir uma perfeita concepção da Vida e do Universo, como base duma moral nova.

##### 3.º

A Maç.:. deve dedicar-se ao estudo do problema moral, cultivando-o e fazendo d'êle a base da sua existência e actividade espirituais.

##### 4.º

A Maç.:. não pode alhear-se do que no mundo profano se passa no campo das idéas e das modificações de natureza politico-social.

##### 5.º

Sendo a Maç.:. uma instituição filantrópica e humanitária, deve fazer incidir a sua acção altruista e educativa sobre a infância e a mocidade, estabelecendo ou pelo menos instando junto dos governos e na opinião pública para que sejam multiplicados os organismos de assistência—maternidades, hospitais, sanatórios, cre-



ches, lactários, cantinas, vestiários, etc., e fundando escolas maternas, infantís, de ensino geral e profissional, etc.

## 6.º

Sendo a questão social uma das mais fortes, se não a mais forte determinante da evolução humana, todos os esforços da Maç. . . devem procurar conseguir um tal ou qual equilíbrio das forças sociais em presença, procurando soluções para os vários aspectos do problema politico-social.

## 7.º

A Maç. . ., sendo uma verdadeira Internacional da Paz, deve procurar influir na representação e decisões da Sociedade das Nações.

## 8.º

O Gr. . . Or. . . Lusitano Unido, acordado e solidarizado com todas as potências mmaç. . . estrangeiras, deve manter e fazer brilhar as tradições portuguezas de pacifismo, que bem merecem dos partidários da Sociedade das Nações.

## 2.ª SECCÃO

ORGANIZAÇÃO NACIONAL

## 9.º

Devemos pugnar por uma urgente organização nacional democrática, fortalecendo o Estado e entregando aos Corpos Administrativos (Províncias, Municípios, Frèguesias e Lugares) a administração do país.

## 10.º

A soberania nacional reside no Parlamento de delegados provinciais (Senadores) e municipais (Deputados).

## 11.º

O Parlamento não é técnico, nem permanente, nem remunerado. Só dum modo geral indica as con-



veniências nacionais, decidindo, porém, dos mais altos destinos—da paz, da guerra, dos impostos—servindo de árbitro nos conflitos entre o Governo e as Juntas Provinciais, e elegendo o Presidente da República. Os Congressos Provinciais adaptam e regulamentam as decisões do Governo. Só o Governo, inspirado nas indicações do Parlamento, deve fazer as leis, porque dispõe dos subsídios técnicos dos organismos do Estado.

#### 12.º

Todo o cidadão maior de 14 anos deve inscrever-se, no mês de Dezembro de cada ano, na sua Junta da Frèguesia, sendo-lhe passada, em troca dessa inscrição, a respectiva cédula pessoal (bilhete de identidade).

#### 13.º

A verdadeira célula administrativa é a Frèguesia. Só o que fôr superior ás possibilidades das Frèguesias deve ser administrado pelos Municípios. E só o que fôr superior ás possibilidades dos Municípios deve ser administrado pelas Juntas Provinciais. Ao Estado competem as grandes administrações nacionais, como correios, etc.

#### 14.º

A melhor garantia da nova organização jurídico-administrativa estará num mecanismo financeiro (Banco de Crédito Social) acessível ás mais pequenas unidades agrárias, industriais e da construção civil, servindo ao mesmo tempo os interesses da administração pública local e os da defesa do homem como elemento social.

#### 15.º

Cada Frèguesia é séde duma assembléa eleitoral, dum celeiro comum (cereais e legumes) e duma Caixa de Crédito (dependência do Banco de Crédito Social) onde, além das funções já marcadas, se recebam as quotas e paguem as pensões dos seguros sociais.

#### 16.º

Para que haja coesão entre os elementos sociais, e entre os elementos sociais e os administrativos, é



indispensavel uma CARTILHA de doutrina moral, pela qual se infiltre nos homens a consciência de que devem ser solidários na Vida, como iguais que são nas origens e nos destinos.

### 3.ª SECÇÃO

#### DISCIPLINA MAÇ. . .

##### 17.º

A organização maç. . . deve ser remodelada no sentido duma maior eficiência da sua acção no mundo profano.

##### 18.º

Urge tornar cada vez mais rigorosa a selecção dos mmaç. . ., a fim de que a acção individual de cada um e, consequentemente a acção das LLoj. . . no mundo profano, não só resulte mais proveitosa, mas até evite o desprestígio a que os maus elementos podem arrastar as instituições mmaç. . .

##### 19.º

Urge tambem remodelar a legislação maç. . ., para que, dentro da máxima liberdade de acção de cada Loj. . ., o Gr. . . Or. . . possa exercer o máximo trabalho util, no sentido de dar harmonia e unidade aos fins comuns a atingir.

##### 20.º

Todo o maç. . . é obrigado ao cumprimento dos deveres mmaç. . . e ás resoluções e votos da Maç. . . e a defender os interesses desta, collocando-os acima de conveniências pessoais e partidárias.



# VÁRIA

## O MEDO DE VIVER

É ele que arrasta ao suicídio.

O medo de viver é uma doença que exerce principalmente os seus estragos nas sociedades da antiga civilização.

Os sintomas desta tísica moral podem ser na aparência contraditórios, pois ha duas maneiras de ter medo da vida, como ha duas especies de egoismo.

A primeira, a mais frequente actualmente, e a mais pusillanime, foi a já denunciada por Dante que, no III canto do Inferno, a marca com o ferro em brasa do seu desprezo. Diz ele:

«Guiado por Virgilio, o poeta consegue chegar á «porta da cidade das lagrimas. Não tinha ainda transpôsto esta porta quando ouve, do fundo do abismo, «queixas, gemidos, gritos de desespero que se espalham «sob um céu que não tem uma só estrela a ilumina-lo.

«De que bocas saem estes clamores que se assemelham aos do inferno mas que não saem dele? Dante, «agitado, pede ao seu mestre uma explicação:

«Mestre, diz ele, que é isto que eu ouço e que «multidão é esta que parece tão acabrunhada pela dôr?»

Virgilio responde:

«Esta miseravel especie é a das tristes almas que «viveram sem serem censuradas nem louvadas.»

«São gentes misturadas ao mau côro dos anjos «que não foram fieis nem rebeldes a Deus, mas que o «foram para si proprios».

«Esses, o céu não os quiz receber porque eles «macularam a sua beleza, e o inferno profundo repu- «dia-os, porque os culpados teriam alguma gloria da sua «presença».

Dante pergunta :



«Mestre, qual é o tormento que os aflige e os faz chorar tão forte?»

Virgílio responde:

«Eu to digo em poucas palavras: Não teem eles a esperança de morrer e a sua vida obscura é tão baixa que eles teem inveja da sorte de todos os outros. O mundo esqueceu-os, a misericórdia e a justiça desdenha-os».

«Não falêmos deles, mas olha e passa».

Se o inferno de Dante descreve os peores suplícios, ele não contém, contudo, palavras mais desprezíveis no seu desdém que as que atingem estes homens inertes que não são agradáveis a Deus nem aos seus inimigos. Os avaros que rolam os seus lardos, os coléricos que se debatem num charco, os volutuosos arrastados num turbilhão sem fim, os pulhas mergulhados num lago de peiz fervente, merecem o seu castigo por atos; afirmaram-se no mal. Aquelles não se afirmaram no bem nem no mal. Nem virtuosos nem viciosos, ignora-se o que eles foram. Sombrios, dubios e moles, não deixaram a recordação duma personalidade, eles viveram apenas: — Tiveram medo de viver.

Porque o medo de viver é precisamente não merecer nem censura nem elogio. É o cuidado constante, unico, da sua tranquillidade. É a fuga das responsabilidades, das lutas, dos riscos do esforço. É evitar com cuidado, a fadiga, a exaltação, a paixão, o entusiasmo, o sacrificio, todas as ações violentas que perturbam e incomodam. É recusar á vida, que o reclama, o seu sacrificio, o seu coração, o seu suor e o seu sangue.

Emfim, é pretender viver limitando a vida, e empeçonhando o destino. É o egoismo passivo que prefere diminuir o seu apetite a ter o trabalho de organizar a sua refeição, e se limita na sua mesquinhez a uma existencia incolor e bafiente, contanto que se garanta de não receber choques, nem emoções, nem difficuldades, nem obstaculos, como um viajante que só se disporia viajar, sobre terreno plano e com rodas revestidas de borracha.

É o medo de viver que aconselha, seguramente, logo que se não quer continuar numa comoda vida de celibato, egoista e utilitária, esses casamentos em que



se consultam os notarios e não o coração, em que se consideram os titulos de rendimentos mais que as vantagens da beleza, da saude fisica e da moral, a educação, a coragem, o espirito e o gosto. Mas, pergunto: o casamento, que é a porta da familia, a fundação do lar, cujo fim é completar uma vida com outra e chamar á luz outros seres não se deveria apoiar apenas no amor que geralmente é apresentado com olhos vendados, ou ele representa um áto puramente individual, ele que continua uma tradição e perpétua uma raça? Mas a importancia desta raça e desta tradição é verdadeiramente o que se deve procurar, ou antes qualquer baixo ideal de felicidade prática, confortável e deprimente, como se o homem se declarasse não estar á altura de assegurar, consolidar ou manter a sorte dos seus? Como se a vida despojada de tantos acessórios e inutilidades, simplificada mas não reduzida, devesse ser inaceitavel, e como se o patrimonio material pudesse ter a força de moralidade?

Após o casamento, vemos hoje o medo de viver no receio de ter filhos e, daí a economia da paternidade.

Dar a vida, torna-se uma responsabilidade muito pesada, um encargo muito difficil, sobretudo um embaraço, e é por isso que nalguns paizes o desenvolvimento da população se restringe.

Nas montanhas da Saboia, o viajante nota muitas vezes nichos com oratorios dedicados a Nossa Senhora do Parto. As moças em esperanças de maternidade procuram-nos em peregrinações. Actualmente, grande numero de mulheres que habitam centros dos mais adeantados em civilisação (não neste ponto) procurariam antes o Deus de uma esterilidade que outr'ora era considerada deprimente.

Assim, o medo de viver, pésa até sobre os destinos que não dependem de nós senão pela sua preparação. Quantos paes e quantas mães, não querem separar-se dos filhos, transtornando-lhes a carreira melhor, mas mais aventureosa; um casamento que os afastaria mas que seria mais em seu proveito moral, anemiam, enervam ou tornam pusilanime a sua coragem em lugar de os excitarem, impondo-lhes por egoismo pessoal e sentimental uma deprimente servitude.



Mas deste medo de viver, os vestígios revêlam-se na nossa vida publica, na nossa vida social, na arte que exprime a sensibilidade do nosso tempo, e até na nossa saude.

Na vida publica, porque se atribuem as abstenções eleitoraes aos partidos moderados, áqueles que se dizem e que se diz serem pessoas honestas, como se fossem possiveis honestidades negativas.

Quantas vezes nós ouvimos pessoas gabarem-se de nunca terem votado!

Mas dão o seu voto para uma partida de caça ou de praser.

Na vida de uma nação moderna todos devem trabalhar por uma politica de que resultem contrariedades, mas que tenha por fim o objectivo dum ideal.

A obra verdadeiramente util, disse o presidente dos Estados Unidos, Roosevelt, não é completada pelo censor que se põe de parte na batalha, mas pelo homem de acção que toma corajosamente a sua parte na luta, sem recear de ver sangue nem suor.

Nós temos muitos desses criticos que se põem fóra da luta e leem todas as manhãs os jornaes para criticar com um ar superior os acontecimentos e o regimen, lamentar vamente o passado, desesperar do futuro e desencorajar áqueles que se métem a orientar as ideias e as accões.

O simples facto de viver na sociedade, de aproveitar duma ordem social, cria deveres sociais.

Ninguém tem o direito de viver aparte, porque ninguém póde passar sem os outros.

«Não quero ver a doença nem a morte, disse a «seu marido a mais morbida heroína de Ibsen, Hedra «Gabler. Afasta-me o espectáculo de tudo que é feio. «E esta estética, ninguém reparou, no momento em «que ela se suicidava de aborrecimento, depois de ter «vivido só para si, que o ridiculo e a baixeza atingiu «como uma maldição, tudo em que ela tinha tocado».

A nossa propria saude se recente da nossa fraqueza moral. As doenças nervosas que, ha alguns anos teem tomado um tão inquietante desenvolvimento, são apenas o testemunho de vontades destemperadas, de personalidades enfraquecidas.



O Dr. Grasset, professor da Faculdade de Medicina de Montpellier, que adquiriu um nome universal especializando-se em doenças nervosas, indica claramente a necessidade de recorrer a um tratamento moral, que deve consistir em consolidar a personalidade, fortalecendo a vontade.

«É preciso, diz ele, dar ao doente o desejo e a ambição da cura, e, para isso, mostrar-lhe o fim que a vida tem ainda para ele, a missão que tem ainda a desempenhar no mundo.

«Um nervoso que não compreende a vida, que não admite que valha a pena viver, que adormece á noite sem pensar no dia seguinte, com a única satisfação de ter um dia a menos a viver, este nervoso nunca se curará.

«O medico deve despertar e desenvolver, no seu doente, as ideias do Dever, do sacrificio, da sociabilidade. Todos os grandes pensamentos devem substituir as ideias morbidas.

«E preciso defender o doente de se consumir na ruminação esteril dum passado sobre o qual já nada podemos. Quaisquer que sejam as injustiças, apparentes ou reais, os diversos destinos, cada um tem sempre, para o futuro, uma missão modesta ou elevada, a satisfazer no interesse dos seus semelhantes e da humanidade».

Para apreciar a importancia de taes palavras, é preciso saber-se que elas emanam, não de um teorico apenas, mas dum observador de inumeras realidades. Tal é o perigo fisico do medo de viver e tal é o tratamento psiquico que está indicado.

Ha uma outra forma do medo de viver.

Esta, diga-se em abono da verdade, não receia o esforço, nem as dificuldades, nem o ardor da batalha. Depois do egoismo passivo, vamos trazer á luz o egoismo activo que é capaz de desenvolver o maior esforço, mas para satisfazer um fim individual: o do seu prazer. Ele falseia a nossa melhor arma, que é a energia. Pretende subordinar a vida á sua escolha, não a aceitando senão com lucro resultante de inventario. Logo, téme-a.

Sem duvida que esta nova forma de lassidão, reveste-se de menos desprestigio que a primeira, e atrai,



enganando sobre a sua qualidade como as sereias enganam com o seu amor.

A sua divisa poderia ser a celebre definição de Mériméa: A vida é um pano verde onde a gente só se diverte quando tem em vista um grande jogo. Esta energia que reclama o prazer violento é a energia-dos bandidos.

Esses que passam a vida numa agitação constante, para a passar na orgia, reduzindo-a pela brutalidade dos excessos de gozo, têm medo de viver, porque não querem viver a vida inteira, pervertidos pelo abuso das sensações violentas, e tendo horror á vida ordinaria que lhes parece insípida e morna.

Ora é esta vida ordinaria e metódica que interessa á Humanidade.

Limitar a vida á mocidade, é desconhece-la, é despreza-la. Porque ella é toda valiosa se nós a soubermos avaliar.

Além do gosto das paixões que, pela sua violencia, os seus riscos, os seus desastres prejudicam a vida, apparece ainda entre as manifestações doentias, a excessiva necessidade de divertimentos.

Isto vê-se principalmente nas classes ricas e noutras em que o tempo não é utilmente empregado, porque nos necessitados, esta doença não se conhece geralmente. Elles confundem a agitação com accção. É uma lamentavel confusão. Precisam divertir-se, distrair-se, esquecer-se. Mas, realmente, recollir-se em si proprio é encontrar o aborrecimento; mas isso é quando não ha nem o amor, nem a crença, nem fim definido. E julgam então que vivem muito, mas é tão grande o turbilhão de coisas que vêm e de sensações que experimentam, que por fim nada retêm. A existencia é para esses seres como um cinematografo que impressiona a vista mas entra logo na sombra.

A vida não é estar perpétuamente em distracções e isso é mais uma manifestação do medo de viver.

A vida é pois matéria tão preciosa, que nós não a devemos regeitar por completo, como fazem esses egoistas perguçosos, que a amesquinham e tornam mais curta, a ponto de a fazerem perder todo o seu valor, nem regeitá-la em parte, como fazem esses egois-



tas energicos que prentendem impôr-lhe a sua escolha.  
Abrir os olhos á luz, é contrair, já por isso, uma  
divida de reconhecimento para aqueles que no-lo per-  
mitiram.

Não é na vãnalidade da vida que devemos pensar,  
mas sim na sua importancia.

Or.: de Loanda, 12 de Dezembro de 1924 (e.:. v.:.).

*Armando de Campos Palermo, 29. . .*

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

COMPTE RENDU DES TRAVAUX — Do Grand Orient de France.— N.ºs 1 e 2 — Du 18 Septembre au 30 Novembre 1924.

REVISTA MASSONICA — Roma — Ano LIV—N.º 16—Dezembro 1924.

THE CABLE TOW — Orgão Oficial da Gr. . . Loj. . . das Ilhas Filipinas — Vol. 2.º, n.º 7 — Dezembro 1924.

CORRESPONDENTIEBLAD — N.º 5 — Janeiro de 1925.

LUX — Boletim do Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33 para a jurisdição italiana. — Ano 3.º, n.º 1 — Janeiro de 1925.

PARTENON — Orgão da Gr. . . Loj. . . *La Oriental* — Mérida — N.º 1, época 3.ª — Dezembro de 1924.

O DELTA — Revista Maçonica — Rio Grande do Sul — Brasil — N.º 12, ano 8.º — Junho 1924.

GRAND LODGE BULLETIN — Sowa Masonic Library — Vol. 26.º, n.º 1 — Janeiro 1925.

REG. . . INTERNO DA RESP. . . LOJ. . . ORDEM E PROGRESSO n.º 395, ao Val. . . de Lisboa.

ESTATISTICA COMERCIAL — Boletim comercial e marítimo — N.ºs 7 a 12 — Dezembro 1921.

Boletim do 1.º semestre de 1923.

Boletim do 1.º e 2.º semestre de 1923.

ESTATISTICA FINANCEIRA — Consumo e Real de Agua— Lisboa e Porto — 1921 e 1922.

ESTATISTICA DEMOGRAFICA — Movimento da população 1917 a 1921.

ANUARIO ESTATISTICO DE PORTUGAL — Ano de 1919 — Territorio e clima. Demografia. Beneficencia e Assistencia.

BOLETIM OFICIAL DO CONGRESSO DA REPUBLICA — N.ºs 1 a 10 — Janeiro de 1925.



ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



# EXPEDIENTE

---

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . **ARQUIVO MUNICIPAL** nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem receber-o, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

---

1925

COMPOSTO E IMPRESSO  
NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO  
RUA DA ATALAIA, 150  
LISEOA



**Tipografia do**

**Gremio Lusitano**

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

NESTA TIPOGRAFIA  
EXECUTAM-SE, COM  
A MAIOR PERFEIÇÃO,  
TRABALHOS EM TODOS  
OS GENEROS, QUER DE  
CARACTER MAÇONICO  
QUER DE CARACTER  
PROFANO.

**Recomendamos**

OLHÃO

A TODAS AS OOF.: E  
OOBR.: DA OBED.: QUE  
PREFIRAM SEMPRE  
ESTA TIPOGRAFIA, EN-  
VIANDO OS TRABA-  
LHOS QUE DESEJEM A'  
GR.: SECR.: GER.: DA  
ORD.:



N.ºs 3 e 4

1925

45.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MACONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituído para Portugal e seus dominios)

ANTONIO

BOLETIM

OFICIAL

ROSA  
MENDES

MARÇO E ABRIL

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE  
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO  
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25  
LISBOA



# Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

## GRÃO-MESTRADO

### Grão Mestre:

*Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.*

### Grão Mestre Adjunto:

*Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.*

### Presidente:

*General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ⚔ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.*

### Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

*José Affonso da Costa Junior, gr.: 33 — Sub-Gerente Geral do Banco Colonial e Agricola Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

*Dr. Feliciano Santos, gr.: 30 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscricção da Previdencia Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.*

### Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem:

*Manoel Ventura d'Araujo, C.: R.: ⚔ — Comerciante. — Morada: Rua dos Bacalhoeiros, 91-93.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

*José Xavier Barbosa da Costa, gr.: 33 — Coronel do Exercito. — Morada: Calçada da Estrela, 137, 2.º.*

Toda a correspondencia } Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.  
deve ser dirigida á }

Ordens de pagamento, cheques, vales, } Tesoureiro do Gremio Lusitano  
etc., devem ser passados a favor do } sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**



# BOLETIM OFICIAL

DO

## GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 18\$00

Numero mensal : 1\$50

N.º 3

MARÇO DE 1925

45.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTONIO

LEGISLAÇÃO

ROSA

DECRETO N.º 2

Tendo regressado ao Val. . . de Lisboa o M. . .  
II. . . Ir. . . José Afonso da Costa Junior, 33, Gr. . .  
Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., que, pelo Decreto n.º 36,  
de 27 de Outubro de 1924 (e. . . v. . .), havia sido en-  
carregado de realizar uma visita de inspecção ás OOf. . .  
instaladas nos VVal. . . do Ultramar.

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .  
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .  
Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em  
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,  
decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Reassume nesta data as funções do  
seu cargo de Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . . o M. . .  
II. . . Ir. . . José Afonso da Costa Junior, 33, a quem  
manifestamos a nossa maior satisfação por vel-o de  
novo neste Val. . .

Art.º 2.º — Em virtude do disposto no artigo 1.º,  
é exonerado do cargo de Gr. . . Sec. . . Ger. . . Int. . .



o Pod. . . Ir. . . Dr. Feliciano da Conceição Santos, 30, a quem endereçamos os merecidos louvores, pela proficiência e acendrado zelo maçônico com que desempenhou essas funções durante o impedimento do M. . . Il. . . Ir. . . José Afonso da Costa Junior.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 10 de Março de 1925 (e. . . v. . .).

O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠. — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

ARQUIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no art.º 392.º do Reg. . . Ger. . . em vigor é autorizada a Resp. . . Loj. . . *Liberdade e Progresso*, n.º 203, ao Val. . . do Porto, a levantar ccol. . . e a dar força e vigor aos seus trab. . .

Art.º 2.º — Esta Resp. . . Of. . ., que fica desde já constituída por dez dos seus antigos oobr. . ., procederá nos termos legais a sua constituição e eleição dos seus dignitarios e officiaes, afim de que possa funcionar regularmente.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 25 de Março de 1925 (e. . . v. . .).

O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠. — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.



## DECRETO N.º 4

Considerando que a Resp. . . Loj. . . *Luç e Harmonia*, n.º 322, ao Val. . . de Buarcos, não pôde funcionar regularmente, em vista de estarem suspensos trez dos seus oobr. . . e ter-se um ausentado para fóra do Val. . ., do que resultou a redução dos oobr. . . activos do seu □ ao numero de trez, e em virtude do que dispõe o art.º 50.º do Reg. . . Ger. . .

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É autorisado o Pod. . . Ir. . . José da Costa Coelho, 29, Ven. . . Mest. . . da Resp. . . Loj. . . *Luç e Harmonia*, n.º 322, a proceder á filiação, regularisação ou iniciação naquele Val. . . até constituir a referida Loj. . . com o numero indispensavel de sete oobr. . ., procedendo em tudo em conformidade com as leis em vigôr.

Art.º 2.º — Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, poderá o Pod. . . Ir. . . José da Costa Coelho proceder á elevação de ggr. . . até ao 3.º, que se tornarem indispensaveis.

Art.º 3.º — Vica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 27 de Março de 1925 (e. . . v. . .).

O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

## DECRETO N.º 5

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, e



tendo ouvido o Cons. . . da Ord. . . e o Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33, decretamos para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — É autorizada a Resp. . . Loj. . . *Liberdade*, n.º 197, ao Val. . . de Lisboa, do rito Francez ou Moderno, a transitar, conforme pediu, para o rito Escocês Antigo e Aceito, no qual será instalada pelo M. . . Il. . . Ir. . . Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, que servirá de presidente, e pelos MM. . . Ill. . . Iir. . . José Xavier Barbosa da Costa e José Afonso da Costa Junior, que servirão de vogaes.

Art.º 2.º — São reconhecidos e revalidados o Cap. . . o Areop. . . e o Const. . . que a mesma Resp. . . Loj. . . *Liberdade* já tinha antes da sua passagem ao Rito Francês.

Art.º 3.º — Por deliberação do Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33, são reconduzidos nas funções de membros efectivos da mesma Sup. . . Cam. . . os MM. . . Ill. . . Iir. . . José Bernardo Ferreira, Antonio Maria Pinheiro e Luiz Godinho, oobr. . . da Resp. . . Loj. . . *Liberdade*, n.º 197, que por motivo da estada desta Of. . . no rito Francês, se encontravam afastados do mesmo Sup. . . Cons. . .

Art.º 4.º — Pelo Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33, serão passadas e devidamente anotadas as respectivas Cartas Patentes para que esta Resp. . . Loj. . . possa funcionar regularmente com os seus Cap. . ., Areop. . . e Consist. . ., devendo as citadas Cartas Patentes ser préviamente registadas e anotadas na Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 5.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 31 de Março de 1925 (e. . . v. . .).

O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33.—O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Sec. . . das Rel. . . Lit. . ., *José Xavier Barbosa da Costa*, 33.— O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.



## CIRCULARES

### CIRCULAR N.º 4

Or. . . de Lisboa, 26 de Março de 1925 (e. . . v. . .)

A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . E MAÇONS DA OBED. . .

CC. . . RR. . . IIR. . .

O Cons. . . da Ord. . ., tendo submetido á apreciação da Camara de Estudos Filosoficos e Sociaes, o problema do regimen de fabricação de fosforos, depois de ter ouvido as conclusões a que aquella Camara chegou e de ter tomado conhecimento da opinião que grande numero de OOf. . . lhe manifestou sobre tão importante assunto, vem comunicar-vos que a orientação geral da nossa Aug. . . Ord. . . é a que a seguir reproduz como sendo a mais agradavel solução que tão importante problema poderá vir a ter:

1.º — Regimen livre de fabrico de fosforos, mantendo como maxima receita para o Estado a verba que presentemente paga a Companhia monopolista, afim de que o preço de venda não exceda o actual, e seja, se fôr possivel, diminuido;

2.º — Permissão de uso de acendedores automaticos, desde que sejam sobrecarregados com uma taxa de marca;

3.º — A cobrança da receita que deva ser arrecadada pelo fabrico de fosforos, seja feita por meio de estampilha ou imposto de produção;

4.º — Estabelecimento de direitos alfandegarios para os fosforos de fabrico estrangeiro, convenientemente protectores da industria nacional.

Eis, em sintese, o que muito satisfaria a nossa Aug. . . Ord. . . que viesse a ser tomado como base para a elaboração do novo regimen de fabrico e venda de fosforos.

Aceitai, CC. . . RR. . . IIR. . ., as saudações frat. . . que vos envia

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .  
*José Afonso da Costa Junior, 33*





## CIRCULAR

Do Sob. Gr. Cap. de CCav. R. Cruz

*Or. de Lisboa, 9 de Março de 1925 (e. v.)*

A TODAS AS RRSP. COF. DA SUA JURISDIÇÃO

CC. RR. Iir.

Convindo imprimir aos trabalhos maçonicos aquela austeridade, disciplina e compostura, que de boa norma seria nunca ter-se abandonado, o Sob. Cap. de CCav. R. ✠ encarrega-me de vos lembrar o fiel cumprimento das praxes rituais e a vantagem que haveria, para prestigio da nossa Aug. Ord., que, nas sessões solenes e funebres, todos os obr. se apresentassem em trage maçónico, quanto possivel rigoroso.

Certo de que dareis o melhor acolhimento a estas recomendações, feitas no interesse do rito francès ou moderno e da nossa Aug. Ord., aceitai, CC. RR. Iir., as minhas saudações e o abr. frat. que vos envia

OLHÃO

Por mandado do Sob. Cap.

O Gr. Chanc. Sec.

*João Augusto Gomes, C. R. ✠*



## Actas da Gr.: Diéta

LEGISLATURA DE 1925-1926

Sessão de 21 de Março de 1925

Nos termos da Constituição reuniu a Gr.: Diéta, por direito proprio, no dia 21 de Março de 1925, pelas 21,50 horas, com a presença de 26 RRepr. . . , presidindo o Ven. . . Ir. . . José Maria de Moraes Cabral. Nos termos da Lei Organica foram nomeadas duas comissões para verificação de poderes, sendo uma constituída pelos Ir. . . Salvador d'Almeida, José Francisco d'Abreu Romão, Alvaro Soares de Andréa, Euzebio Delisle, José Maria Ribeiro e Manoel Joaquim Correia e a outra pelos Ir. . . Paulo do Amaral Frazão, Antonio Vitor Vieira, Angelo Figueiredo Lobo e Silva, Corvinel Moreira, José Correia Junior e Secundino Domingos de Lemos. Foram validadas todas as eleições apreciadas pelas Comissões, com excepção das da Resp.: Loj.: *Ofir*, ao Val.: da Beira (Africa Oriental) por vir alterado o nome do Rep. . . escolhido e *Companheiros da Paz*, ao Val. . . de Ponta Delgada, por não haver cumprido as disposições legais. O Ir. . . Januário Ferreira Pinharanda perguntou se havia alguma Loj. . . que tivesse mais de 5 Ir. . . do seu  com assento na Gr.: Diéta, sendo informado negativamente pelos relatores das comissões. Requereu e foi aprovado que essa declaração fosse exarada na acta. A requerimento do Ir. . . Pinharanda o Ir.: orador, Artur Costa, interpretou da seguinte fôrma, o sentido da expressão "sete sessões seguidas": como está determinado no art.º 23.º da Constituição que se o dia 21 de Março cair a um Domingo a sessão inaugural terá lugar no dia immediato, subentende-se que se afastou a hipotese de haver sessão aos Domingos e feriados. Foi interrompida a sessão á meia noite para continuar no proximo dia 23.



## Sessão de 23 de Março de 1925

No dia 23 de Março de 1925, pelas 21,40 horas, continuaram os trab. . . da sessão de 21, com a presença de 25 RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . José Maria de Moraes Cabral. Procedeu-se á eleição dos dignitários, oficiais e membros das diversas Comissões, sendo eleitos: para Secretário o Ir. . . Eduardo Ventura Reimão, por 17 votos; para a Comissão de Legislação, por 22 votos o Ir. . . Dr. Arnaldo Faria de Ataíde e Melo, por 15 votos o Ir. . . Artur Costa e por 17 votos o Ir. . . Eduardo Ventura Reimão; para a Comissão de Propaganda e Instrução, por 18 votos o Ir. . . José Pinto Rodrigues; para a Comissão de Solidariedade, por 14 votos o Ir. . . José Xavier Barbosa da Costa; para a Comissão de Verificação de Poderes, por 16 votos o Ir. . . Luiz Marques Migueis e para a Comissão de Fazenda e Administração, por 18 votos o Ir. . . Adão Francisco Zambujo. Sendo meia noite foi a sessão interrompida para proseguir em 24.

## Sessão de 24 de Março de 1925

No dia 24 de Março de 1925, pelas 21,5 horas, continuaram os trabalhos da sessão de 21, com o presença de 27 RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . José Maria de Moraes Cabral. O Ir. . . Luiz Marques Migueis perguntou se a eleição era por maioria absoluta ou relativa, informando o Ir. . . orador, Soares Andréa, que era por maioria absoluta. Procedeu-se á eleição dos dignitários, oficiais e membros das diversas comissões ainda não eleitos, sendo eleitos: para Presidente, por 19 votos o Ir. . . Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa; para 1.º Vice-Presidente, por 25 votos o Ir. . . Alfredo Cesar da Silva; para 2.º Vice-Presidente, por 26 votos o Ir. . . Adão Francisco Zambujo; para Or. . . por 25 votos o Ir. . . Artur Costa; para Mestre de Cerim. . ., por 26 votos o Ir. . . Salvador d'Almeida; para Secret. . .-Adj. . ., por 20 votos o Ir. . . Manoel Joaquim Correia; para Guarda-Int. . ., por 25 votos o Ir. . . Manoel dos Santos Lima; para Porta-Estand. . ., por 22 votos o Ir. . . Artur Henriques Abrantes; para a Comissão de Propaganda e Instrução, por 21 votos



o Ir. Virgilio Correia Pinto da Fonseca; por 21 votos o Ir. Antonio Augusto Curson; por 20 votos o Ir. Manoel Esteves Camara e por 19 votos o Ir. Alfredo Cesar da Silva; para a Comissão de Verificação de Poderes, por 21 votos o Ir. Manoel Joaquim Correia; por 21 votos o Ir. José Francisco d'Abreu Romão; por 21 votos o Ir. Paulo do Amaral Frazão e por 20 votos o Ir. Anibal Pinheiro; para a Comissão de Fazenda e Administração, por 21 votos o Ir. Artur Costa; por 21 votos o Ir. Paulo do Amaral Frazão; por 20 votos o Ir. Alfredo Cesar do Silva e por 20 votos o Ir. Secundino Domingos de Lemos; para a Comissão de Legislação, por 21 votos o Ir. José Januario Ferreira Pinharanda e por 21 votos o Ir. João de Freitas Ribeiro; para a Comissão de Negocios Externos, por 21 votos o Ir. Artur Costa; por 21 votos o Ir. Corvinel Moreira; por 21 votos o Ir. Luiz Tavares de Carvalho; por 18 votos o Ir. Anibal Pinheiro e por 17 votos o Ir. José Xavier Barbosa da Costa; para a Comissão de Solidariedade, por 21 votos o Ir. Virgilio de Mesquita Lopes; por 20 votos o Ir. José Maria de Moraes Cabral; por 20 votos o Ir. Artur Henriques Abrantes e por 20 votos o Ir. Alvaro Soares Andréa; para o Conselho de Inspeção, por 21 votos o Ir. José Bernardo Ferreira; por 21 votos o Ir. José Januario Ferreira Pinharanda; e por 19 votos o Ir. Adão Francisco Zambujo. O Ven. Pres. deu posse, com todas as formalidades, aos Iir. eleitos 1.º Vice-Presidente, 2.º Vice-Presidente, Secretario, Mestre de Cerim., Guarda-Int., e Porta-Estand., os quais passaram a ocupar os seus logares, com excepção do Ir. 1.º Vice-Presidente, Alfredo Cesar da Silva, que assumiu a presidencia, marcando a proxima sessão para o dia 26 com a seguinte ordem de trabalhos: Posse do Ven. Ir. Pres. e mais Iir. eleitos, não presentes á sessão. Em seguida encerrou os trab. Era meia noite.

#### Sessão de 26 de Março 1925

No dia 26 de Março de 1925, pelas 21,5 horas, reuniu a Gr. Dieta, com a presença de 24 RRepr.,



presidindo o Ven. . . Ir. . . Alfredo Cesar da Silva, 1.º Vice-Presidente. Nomeou-se uma comissão para acompanhar ao Templo o Ven. . . Ir. . . Presidente eleito, Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, que pouco depois deu entrada com todas as formalidades, ocupando o seu lugar. Agradeceu a sua eleição, prometendo esforçar-se o mais possível por corresponder á confiança da Cam. . . , embora possa algumas vezes faltar devido aos seus afazeres profanos, visto que é militar. Em nome da Gr. . . Dieta apresentou-lhe as suas saudações o Ir. . . 1.º Vice-Presidente, Augusto Cesar da Silva. Pediu escusa de Orad. . . , devido aos seus afazeres profanos, o Ir. . . Artur Costa. Foi rejeitada, sendo nomeada uma comissão composta pelos Ir. . . Antonio Vitor Vieira, Antonio Augusto Curson e Manoel Esteves Camara para dar conhecimento áquele Ir. . . da resolução tomada. Passado pouco tempo deu entrada no Templo o Ir. . . Artur Costa, acompanhado pela comissão, prestando o devido compromisso e explicando a seguir as razões porque havia formulado o seu pedido. Agradeceu a atenção da Subl. . . Cam. . . , dizendo ser forçado a faltar algumas vezes, devido aos seus afazeres profanos. Nomeou-se uma comissão composta pelos Ir. . . Alfredo Cesar da Silva, Artur Costa, João de Freitas Ribeiro, Manoel dos Santos Lima, Antonio Vitor Vieira e José Januario Ferreira Pinharanda para dar conhecimento ao Sap. . . Gr. . . Mestre da constituição da Gr. . . Dieta. Em seguida foi a sessão encerrada, marcando-se para ordem de trabalhos da proxima, a fixar oportunamente, a leitura da mensagem do Sap. . . Gr. . . Mestre e a posse de cargos e Comissões. Eram 23,5 horas.

#### Sessão de 30 de Março de 1925

No dia 30 de Março de 1925, pelas 21,5 horas, reuniu a Gr. . . Dieta com a presença de 31 RRepr. . . , presidindo o Ven. . . Ir. . . Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa. Tomou-se conhecimento de diverso expediente que baixou á Comissão de Verificação de Poderes. Nomeou-se uma comissão de 13 Ir. . . para acompanhar ao Templo o Sap. . . Gr. . . Mestre, que



pouco depois deu entrada com as devidas formalidades e procedeu á leitura da sua mensagem á Gr. . . Dieta, finda a qual foi largamente aplaudido cobrindo o Templo, sem formalidades por as haver dispensado. Para redigir a resposta á mensagem lida foi nomeada uma comissão composta pelos Ilr. . . Corvinel Moreira, José Bernardo Ferreira e José da Costa Pina. Prestaram compromisso de honra os seguintes Ilr. . . : Manoel Joaquim Correia, Secret. . . -Adj. . . ; Arnaldo Faria de Ataíde e Melo, Artur Costa e Eduardo Ventura Reimão, membros da Comissão de Legislação; Manoel Joaquim Correia, José d'Abreu Romão, Anibal Pinheiro e Luiz Marques Migueis, membros da Comissão de Verificação de Poderes; Artur Costa, Tavares de Carvalho, Corvinel Moreira e Anibal Pinheiro, membros da Comissão de Negocios Externos e Virgílio de Mesquita Lopes, Moraes Cabral, Henrique Abrantes e Soares de Andréa, membros da Comissão de Solidariedade. O Ilr. . . Adão Francisco Zambuio pediu escusa, que justificou, de membro da Comissão de Fazenda e Administração e do Conselho de Inspeção. Concedida. Declararam-se constituídas as seguintes Comissões:

Negocios Externos: Presidente, Corvinel Moreira; Relator, Anibal Pinheiro; Secret. . . Tavares de Carvalho;

Verificação de Poderes: Presidente, Anibal Pinheiro; Relator, Manoel Joaquim Correia; Secret. . . Paulo do Amaral Frazão.

O Ilr. . . Manoel Joaquim Correia levantou a questão da incompatibilidade entre os cargos do Conselho da Ordem e das Comissões da Gr. . . Dieta. O Ilr. . . José da Costa Pina e o Ilr. . . Orad. . . , Artur Costa, disseram que tal incompatibilidade não existia na lei. O Ilr. . . Pres. . . marcou as segundas-feiras, quartas e sabados para as sessões da Dieta e ás terças-feiras, quintas e sextas para as das Comissões, pedindo a todos os Ilr. . . que fossem pontuais. Em seguida encerrou a sessão, marcando a proxima para o dia 1 de Abril, com a seguinte ordem de trabalhos: Posse de Comissões, eleição de um membro para a Comissão de Fazenda e Administração e Conselho de Inspeção, discussão de pareceres e apreciação do projecto da nova Constituição. Eram 23,5 horas.



## Representantes á Gr.: Diéta

LEGISLATURA DE 1925 - 1926

LLOJ. . .	NOMES
<i>Acacia</i> . . . . .	Ven . . João Antonio d'Araujo Rep. . . Dr. Virgilio C. P. da Fonseca
<i>Altivez</i> . . . . .	Ven. . . Luiz Marques Migueis Rep . . Eduardo Ventura Reimão
<i>Agua da Beira</i> . . . . .	Ven. . . David Bruno Soares Moreira Rep. . . Manuel Serras
<i>Aljubarrota</i> . . . . .	Ven. . . Marcos José Gomes Rep. . .
<i>Alberto Sampaio</i> . . . . .	Ven. . . C. Moreira de Figueiredo Rep. . . Artur Henriques Abrantes
<i>Amor da Patria</i> . . . . .	Ven. . . João Paulino de A. e Castro Rep. . . José Maria Moraes Cabral
<i>Paz e Concordia</i> . . . . .	Ven. . . A. Carlos Pimentel May Rep. . . Manuel dos Santos Lima
<i>Elias Garcia</i> . . . . .	Ven. . . João Mantua Rep . . João Raimundo Alves
<i>Fraternidade Colonial</i> . . . . .	Ven. . . José Afonso da Costa Junior Rep. . . José Maria Ribeiro
<i>O Futuro</i> . . . . .	Ven. . . José da Costa Pina Rep. . . Artur Augusto da Costa
<i>Irradiação</i> . . . . .	Ven. . . Artur do Nascimento Nunes Rep. . . João Boavida Portugal
<i>José Estevão</i> . . . . .	Ven. . . Joaquim Nunes d'Almeida Rep. . . Ernesto Julio Navarro
<i>Liberdade</i> . . . . .	Ven. . . José Bernardo Ferreira Rep. . . Dr. A. Faria de Ataide e Melo
<i>Liberdade e Justiça</i> . . . . .	Ven. . . José Inacio Pinto Rodrigues Rep. . . José Correia Junior
<i>Madrugada</i> . . . . .	Ven. . . Manuel Ventura de Araujo Rep. . . João de Freitas Ribeiro
<i>Marquez de Pombal</i> . . . . .	Ven. . . Eusebio Nunes Desliste Rep . . Alvaro O. Soares Andreia
<i>Montanha</i> . . . . .	Ven . . Carlos L. Antunes Cabrita Rep. . . Joaquim A. Andrade Cerqueira
<i>Obreiros do Trabalho</i> . . . . .	Ven. . . João Batista Afonso Rep. . . Secundino Domingos de Lemos
<i>Ordem e Progresso</i> . . . . .	Ven. . . José Lino da Silva Rep. . . João Candido de Carvalho
<i>Paz</i> . . . . .	Ven. . . Domingos da Cruz Rep. . . Henrique Carlos de Moura
<i>Rectidão</i> . . . . .	Ven. . . Antonio Augusto Curson Rep. . . Eugenio Carlos Garcia



LLOJ. . .	NOMES
<i>Renascença</i> . . . . .	Ven. . . Marcelino S. Roman Navarro Rep. . . Jorge Fernandes
<i>Simpatia e União</i> . . . . .	Ven. . . Dr. A. A. da Veiga e Sousa Rep. . . Manuel Joaquim Correia
<i>Solidariedade</i> . . . . .	Ven. . . José Januario F. Pinharanda Rep. . . Joaquim Alves Castelo
<i>Guerra Junqueiro</i> . . . . .	Ven. . . José Frederico Serra Rep. . . Inacio da Costa Ilharco
<i>Herminios</i> . . . . .	Ven. . . Antonio de Matos D. C. Boavida Rep. . . Anibal Augusto Pinheiro
<i>Vedeta do Norte</i> . . . . .	Ven. . . José Alves de Sousa Rep. . . A. dos A. Corvinel Moreira
<i>Esperança no Porvir</i> . . . . .	Ven. . . Caetano Francisco da Silva Rep. . . Salvador d'Almeida
<i>Luz e Liberdade</i> . . . . .	Ven. . . Luiz A. Simões d'Almeida Rep. . . José d'Almeida Carvalho
<i>Almirante Reis</i> . . . . .	Ven. . . Jacob Wanhono Rep. . . Armando Porfirio Rodrigues
<i>Ofir</i> . . . . .	Ven. . . Alfredo Eurico Angelo Rep. . .
<i>Portugal</i> . . . . .	Ven. . . Dr. Miguel Marcelino F. Moura Rep. . . Manuel Esteves Camara
<i>Redenção</i> . . . . .	Ven. . . Luiz José da Mota Rep. . . Luiz Antonio T. de Carvalho
<i>A Revolla</i> . . . . .	Ven. . . Alberto Martins de Carvalho Rep. . . Dr. Luiz Gonçalves Rebordão
<i>Serra da Estrela</i> . . . . .	Ven. . . João Alves da Silva Rep. . .
<i>Gil Eannes</i> . . . . .	Ven. . . Antonio Bastos Flavio Rep. . . Artur Francisco das Neves
<i>Fernandes Tomaz</i> . . . . .	Ven. . . Dr. Manuel Gomes da Cruz Rep. . . Severo Artur Moreira
<i>Lacobriga</i> . . . . .	Ven. . . José Francisco Carvalho Rep. . . Alfredo Cesar da Silva
<i>Estrela do Sul</i> . . . . .	Ven. . . João Pereira Lopes Rep. . . Paulo Jorge do Amaral Frazão
<i>Ribeiro Sanches</i> . . . . .	Ven. . . José E. Robalo Cordeiro Rep. . . José Francisco d'Abreu Romão
<i>Luz e Vida</i> . . . . .	Ven. . . Antonio Dias Pimentel Rep. . . Adão Francisco Zambujo
<i>Liberdade e Progresso</i> . . . . .	Ven. . . Antonio Joaquim Teixeira Rep. . . João da Graça Teles de Lemos
<i>Liberdade</i> . . . . .	Ven. . . Luiz Soares Belesa Rep. . . Virgilio Mesquita Lopes
<i>Luz</i> . . . . .	Ven. . . Francisco Amarelo Rep. . .
<i>Luiz de Camões</i> . . . . .	Ven. . . Rep. . . Antonio P. Vieira



LLOJ. . .	NOMES
<i>Regeneração 20 de Abril</i>	Ven. . . Augusto Moita de Deus Rep. . . Manuel Domingos R. Severo
<i>India . . . . .</i>	Ven. . . Antonio Victor Vieira Rep. . . Eugenio Pereira
<i>Consciencia . . . . .</i>	Ven. . . Germano Cesar Teixeira Rep. . . José Xavier Barbosa da Costa
<i>Talabriga . . . . .</i>	Ven. . . Alberto Souto Rep. . . Dr. Angelo Figueiredo L. Silva
<i>Fenix . . . . .</i>	Ven. . . José Nunes Chaves Rep. . . Francisco Avelino N. Carvalho
<i>Fraternidade</i>	Ven. . . Antonio Lourenço da Costa Rep. . . José Xavier Barbosa da Costa
<i>Cruzeiro do Norte . . . . .</i>	Ven. . . Bernardino Raul T. Chagas Rep. . . Joaquim Mendes Bragança
<i>5 d' Outubro . . . . .</i>	Ven. . . Artur Pedro Cunhal Rep. . . Maximiano Sousa Rodrigues
<i>Patria Livre . . . . .</i>	Ven. . . Manuel da Silva Dias Rep. . . Salvador José da Costa
<i>Companheiros da Paz . . . . .</i>	Ven. . . Luiz Gonzaga da S. V. Lobos Rep. . . Isidro Fernandes Leitão
<i>Lusitania . . . . .</i>	Ven. . . Antonio Augusto Dias Rep. . . Joaquim Pestana dos Santos
<i>Teixeira Pinto . . . . .</i>	Ven. . . Jorge Frederico Velez Caroço Rep. . . Joaquim Felisardo V. Caroço
<i>Independencia Nacional</i>	Ven. . . Francisco Martins d'Almeida Rep. . . Eduardo Osorio Ferreira
<i>Patria Integral . . . . .</i>	Ven. . . Alvaro d'Oliveira Pais Rep. . . Luiz da Silva e Cunha

OLHÃO  
*Espectro do Sul*



## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- BOLETIM MAÇONICO — Gr. . . Or. . . Estadual do Amazonas — Dezembro 1924.
- HENMAP-NEIMAR L'ARCHITECTE — Revista Maçonica de Belgrado — Ano 4.<sup>o</sup> — Março de 1925.
- REVISTA MASSONICA — Roma — Ano LV, n.<sup>o</sup> 2 — Fevereiro 1925.
- LUX — Boletim do Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33 para a jurisdição italiana — Ano 3.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3 — Março de 1925.
- CORRESPONDENTIÉBLAD — N.<sup>o</sup> 7 — Março de 1925.
- BOLETIM OFICIAL DA GR. . . LOJ. . . ESPANHOLA — Ano 3.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 17 a 21 — Novembro de 1924 a Março de 1925.
- THE CARLE TOW — Orgão Oficial da Gr. . . Loj. . . das Ilhas Filipinas — Vol 2.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 9 — Fevereiro de 1925.
- BOLETIM OFICIAL DO CONGRESSO DA REPUBLICA — n.<sup>os</sup> 24 a 42 — Março 1925.
- ANUARIO DO INSTITUTO SUPERIOR DO COMERCIO DE LISBOA 1922-23.
- ANUARIO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA — 1924.
- LUZ E CARIDADE — Ano 8.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 9 — Março 1925.
- A COMPANHIA DE JESUS E O OPERARIADO — Opusculo — Edição do Gremio Montanha.
- A TCHECO-SLOWAQUIA — Sua exemplar administração economica, financeira e industrial, por Armando Luiz Rodrigues.
- O LUSITANO — Orgão do Instituto Lusitano — Março de 1925.
- A PATRIA — Semanario Republicano Independente — Loanda — N.<sup>os</sup> 1 a 4 — Janeiro e Fevereiro de 1925.



ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



# BOLETIM OFICIAL

DO

## GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 18\$00

Numero mensal : 1\$50

N.º 4

ABRIL DE 1925

45.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL  
PARTE OFICIAL

ANTÓNIO  
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 6

Considerando que a Resp. Loj. *Ferrer*, n.º 352, ao Val. de Ibo, pela ausencia dos elementos masonicos e profanos com que contava para o levantamento de colunas, autorisado por decreto n.º 34, de 29 de Setembro de 1924 (e. . . v. . .), não póde regularmente funcionar, e em virtude do que dispõe o art.º 50.º do Reg. . . Ger. . . em vigor;

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É autorisado o Pod. . . Ir. . . Constantino Dulbá, gr. . . 20, Ven. . . Mest. . . da Resp. . . Loj. *Ferrer*, ao Val. de Ibo, a proceder á filiação, regul. . . ou inic. . ., naquelle Val. . ., até reconstituir a referida Loj. . . com o numero indispensavel de sete oobr. . ., procedendo em tudo em conformidade com as leis em vigor:



Art.º 2.º — Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior poderá o Pod.º Ir.º Constantino Dulbá conceder as elevações de graus até ao 3.º, que se tornarem necessarias para que a citada Loj.º fique justa e perfeita.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç.º no Pal.º Maç.º aos 3 de Abril de 1925 (e.º v.º). — O Gr.º Mest.º Sob.º Gr.º Com.º, *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres.º do Cons.º da Ord.º, *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C.º R.º ✠. — O Gr.º Secr.º Ger.º da Ord.º, *José Afonso da Costa Junior*, 33.

ARQUIVO MUNICIPAL  
DECRETO N.º 7

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr.º Mest.º Sob.º Gr.º Com.º do Gr.º Or.º Lus.º Un.º, Sup.º Cons.º da Maç.º Portuguesa, em harmonia com a Const.º e leis que dela dimanam, decretamos para que cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É admitida á reg.º e filiação entre as OOfic.º da Obed.º, a Resp.º Loj.º *Paulo Dias Novaes*, do rito escocês antigo e aceito, ao val.º de Malange, que fica registada nos livros competentes com o n.º 418.

Art.º 2.º — Esta Resp.º Loj.º, que é composta de dezanove obr.º e tem por Ven.º provisório o Resp.º Ir.º Antonio José da Silva, será instalada por este Rep.º Ir.º, que servirá de presidente, e pelos RResp.º Iir.º Antonio Augusto d'Oliveira e Alfredo Saraiva, que servirão de vogais.

Art.º 3.º — Como esta Resp.º Loj.º provem do Resp.º Triang.º n.º 219, e afim de que ela possa ser justa e perfeita, são por este decreto elevados ao grau 3.º, os RResp.º Iir.º Amancio Rodrigues, Valeriano d'Oliveira, Elisio Guilherme d'Azevedo, Arlindo Fernandes Duarte, Anibal Gomes Pinto, Herminio da Silva, Avelino Rebelo Cardoso de Menezes, José Francisco Salgueiro Fragoso e Felisberto Custodio da Silva, que actualmente são decorados com o gr.º de aprendiz.



Art.º 4.º—Pelo Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33, lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo ser préviamente registada na Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 5.º—Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 23 de Abril de 1925 (e. . . v. . .).—O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33.—O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠—O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

## ARQUIVO MUNICIPAL DECRETO N.º 8

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—E suspenso de todos os seus direitos e prerogativas, pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente decreto, o Resp. . . Triang. . . n.º 221, ao Val. . . de Freixo de Numão, por ter deixado de cumprir os seus deveres maçonicos e estando em debito ao Gr. . . Tes. . . da Med. . . Prof. . . de Esc. 61844.

Art.º 2.º—Em harmonia com o que dispõe o art.º 347.º do Reg. . . Ger. . ., ser-lhe-ha levantada a suspensão se satisfizer todo o seu debito, ou justificar sufficientemente a falta de pagamento, recommear com regularidade os trab. . . maçonicos.

Art.º 3.º—Se o Resp. . . Triang. . . n.º 221, não satisfizer o disposto no artigo anterior, será irrad. . . da Federação do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, conforme o que determina o art.º 346.º do Reg. . . Ger. . .

Art.º 4.º—Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 25 de Abril de 1925 (e. . . v. . .)—O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33—O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠—O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.



## CIRCULARES

### CIRCULAR N.º 5

*Or. . . de Lisboa, 8 de Abril de 1925 (e. . . v. . .)*

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

CC. . . RR. . . IIR. . .

Devendo ser postos á venda no proximo mez de Maio os selos destinados a custear as despesas de construção do monumento ao Marquez de Pombal, e sendo indispensavel que todos os maçons se esforcem quanto lhes seja possivel porque o referido monumento seja erigido em breve com a imponencia que o sentimento liberal da população portugueza exige, porque ele constituirá o padrão supremo da repulsa que a todos os cidadãos merece a Companhia de Jesus, o Cons. . . da Ord. . . vem pedir-vos, com o maior empenho, que procureis, por todas as fórmulas ao vosso alcance, fazer a propaganda de aquisição das coleções de 66 selos, ao preço de 34\$00, e cuja venda é feita nas estações do correio.

Confia o Cons. . . da Ord. . . em que reconhecereis a importancia deveras incontestavel do que vos solicita e espera que dareis todo o vosso apoio e auxilio á colocação dos referidos selos, e por isso vos manifesta desde já os seus agradecimentos.

Aceitae, CC. . . RR. . . IIR. . ., com as minhas saudações o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

*José Afonso da Costa Junior, 33*

### CIRCULAR N.º 6

*Or. . . de Lisboa, 8 de Abril de 1925 (e. . . v. . .)*

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

CC. . . RR. . . IIR. . .

A Biblioteca do Gr. . . Oriente, depois do assalto que o palacio sofreu em 1918, ficou totalmente empobrecida, não havendo actualmente ali obras profanas dos escritores portuguezes que mais se teem eviden-



ciado pela sua intelligencia artistica e literaria, e, entre os quaes, citaremos: Herculano, Teofilo Braga, Garrett, Pinheiro Chagas, Latino Coelho, Antonio Ennes, Eça de Queiroz, Ramalho Ortigão, Bulhão Pato, Julio Cesar Machado, Fialho, Camilo, João Bonança, Julio Diniz, Gervasio Lobato, Guerra Junqueiro, Gomes Leal, Rebelo da Silva, etc., etc.; não ha tambem uma conveniente variedade de obras maçonicas que forneçam uma solida instrução a maçons estudiosos.

O livro é o elemento mais apropriado para instruir aquelles que o desejam, e não ha na Biblioteca do Grande Oriente livros que despertem nos nossos Iir.: o desejo de frequentarem com assiduidade, nem é possivel, dentro do modestissimo limite dos nossos recursos financeiros, adquirir as obras necessarias para de alguma maneira tornar apreciavel o recheio da mesma Biblioteca.

Por isso, o Cons.: da Ord.: vem dirigir-se-vos a solicitar muito empenhadamente que lhe proporcioneis os meios de enriquecer as estantes da Biblioteca do Pal.: Maç.:, ofertando livros, que tão necessarios lhes são.

Uma obra apenas oferecida por cada obr.: da Obed.: bastaria para tornar grande e preciosas as nossas estantes pauperrimas.

Confia o Cons.: da Ord.: em que não deixareis de atender o apêlo que por este meio vos formula e desde já vos agradece reconhecidamente os volumes que vos dignardes enviar á Gr.: Sec.: Ger.: da Ord.:

Aceitae, CC.: RR.: Iir.:, as saudações e o abr.: frat.:.

O Gr.: Sec.: Ger.: da Ord.:

*José Afonso da Costa Junior, 33*

### CIRCULAR N.º 7

*Or.: de Lisboa, 14 de Abril de 1925 (e.: v.:)*

A TODAS AS RRESP.: LLOJ.: DA OBED.:

INSTALADAS NAS ILHAS ADJACENTES E NO ULTRAMAR

CC.: RR.: Iir.:

O jornal *A Luz* é actualmente, como já fostes informados, propriedade do Gr.: Oriente, que pre-



tende desenvolvê-lo tanto quanto possível, começando por passar a publicá-lo quinzenalmente, e seguindo para semanario e, possivelmente para diario, para o que tem todas as condições necessarias a garantir-lhe a vitalidade, como nenhum outro periodico, desde que todas as OOf.: congreguem os seus esforços em promover-lhe a propaganda indispensavel e em porporcionar-lhe que lhe não falte o numerario para ocorrer ás despesas da publicação.

Infelizmente, apesar de tão grandes probabilidades de exito seguro, *A Luz* vive uma vida defícilima, lutando tenazmente para se manter pela falta de cobrança que entra na sua caixa, pois uma grande maioria das assinaturas que tem dos oobr... das OOf... das Ilhas e do Ultramar só muito tardiamente é cobrada, dando logar a que, presentemente haja que recorrer a abonos, nem sempre faceis de conceder, para que possa continuar a publicar-se e a manter-se.

Todavia, *A Luz* tem para cobrar grande numero de assinaturas nas Ilhas e no Ultramar, e a entrada das importancias respeitantes a essas assinaturas seria neste momento extremamente proveitoso para a vida do jornal, pelo que vimos pedir-vos o grande obsequio de realisardes ahí a cobrança das assinaturas em atrazo e as remeterdes á administração de *A Luz* afim de que ella não seja obrigada a uma suspensão, deveras desprimorosa para a nossa Aug... Ord... .

Sabe o Cons... da Ord... as dificuldades que ha para a realização de transferencias de fundos, mas crê que a vossa muito boa vontade conseguirá demovel-as de maneira que em breve a nossa solicitação esteja inteiramente satisfeita, e por isso vos envia os seus antecipados agradecimentos.

Aceitae, CC... RR... Iir..., as minhas saudações e abr... frat... .

O Gr... Sec... Ger... da Ord... .

*José Afonso da Costa Junior, 33*



## CIRCULAR N.º 8

Or. . . de Lisboa, 29 de Abril de 1925 (e. . . v. . .)

A TODAS AS RRESP. . . OOFIC. . . DA OBED. . .

CC. . . RR. . . IIR. . .

Do Gr. . . Or. . . de França acaba o Cons. . . da Ord. . . de receber o pedido de auxiliar na elevação de um monumento a erigir em Paris ao grande apóstolo das reivindicações liberais que foi o presidente da Republica Francesa Mr. Emile Combes.

Sabe o Cons. . . da Ordem os encargos que pesam já sobre todas as OOf. . . e a dificuldade com que elas lutam para fazer face a novas subscrições que lhes sejam apresentadas, mas o dever de solidariedade que lhe cumpre manter, não só para o Gr. . . Oriente de França como para a memoria de Mr. . . Emile Combes, determina-lhe o dever de se vos dirigir a solicitar a vossa atenção para o assunto, enviando-lhe a cóta que vos seja possível realisar com este fim, o que muito reconhecidamente vos agradece.

Aceitae, CC. . . RR. . . IIR. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

MENDES

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

*José Afonso da Costa Junior, 33*

OLHÃO





## CIRCULAR N.º 14

Do Sup.º Cons.º do Gr.º 33º

*Or.º de Lisboa, 3 de Abril de 1925 (e.º v.º)*

O SUP.º CONS.º DO 33.º GRAU E ULTIMO DO RITO ESCOCÊS

ARQUIVO ANTIGO E ACEITO MUNICIPAL

AOS SSUB.º CCONS.º E AAREOP.º — AOS SSOB.º CCAP.º,  
E ÀS RRESP.º LLOJ.º DA OBEDIENCIA

ANTÓNIO CC.º RR.º, IIr.º

Temos a honra de vos comunicar que na sessão de 28 de Março de 1925 (e.º v.º) procedeu este Sup.º Cons.º ás suas eleições para o trienio 1925-1927 que deu o seguinte resultado:

Sob.º Gr.º Com.º.—*Dr. S. de Magalhães Lima*  
 Sob.º Gr.º Logar-Tenente — *Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa*  
 Gr.º Minist.º d'Estado — *José Pinheiro de Melo*  
 Gr.º Sec.º Ger.º — *José Afonso da Costa Junior*  
 Gr.º Sec.º Ger.º Adj.º — *Antonio Augusto Curson*  
 Gr.º Chanc.º — *Coronel José X. Barbosa da Costa*  
 Gr.º Mest.º de Cer.º — *Julio M. L. Sousa Larcher*  
 Gr.º Cap.º das Guardas — *Serafim Antonio Vasques*  
 Gr.º Porta-Estand.º — *Francisco Bernard.º Cardoso*

Aceitae os protestos da nossa muita estima e consideração e com elas o nosso abr.º frat.º

Por mandato do Sup.º Cons.º do Grau 33

O Gr.º Sec.º Ger.º

*José Afonso da Costa Junior, 33*



## Actas da Gr.: Diéta

LEGISLATURA DE 1925-1926

Sessão de 1 de Abril de 1925

No dia 1 de Abril de 1925 (e.: v.:), pelas 21,5 horas, reuniu a Gr.: Diéta com a presença de 26 VVen.: RRepr.:, ocupando a presidência o Ven.: Ir.: Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa. Foram lidos e aprovados os traçados das sessões anteriores. Tomou-se conhecimento duma pr.: do Ir.: Luiz da Veiga e Cunha, Repr.: da Resp.: Loj.: *Patria Integral*, comunicando não poder comparecer aos trabalhos devido á sua falta de saúde. (Para a Comissão de Verificação de Poderes). As RResp.: LLoj.: *Luz e Vida*, ao Val.: do Porto e *Guerra Junqueiro*, ao Val.: de Castanheira de Pera comunicaram, a primeira haver encarregado o seu Repr.: de apresentar na devida altura diversas emendas ao projecto de Constituição e a segunda, diversas alterações ao mesmo projecto.

O Ir.: Xavier da Costa, em virtude de ser membro do Cons.: da Ord.:, pediu excusa das Comissões de que fazia parte. Concedida, tendo em consideração as razões expostas. O Ir.: Rebordão apreciou alguns pontos da mensagem do Sap.: Gr.: M.:, apreciação que o Ven.: Pres.: consentiu por aquele Ir.: haver declarado não estar em Lisboa quando fosse apreciada a resposta á mensagem. Procedeu-se ás eleições para os cargos vagos, produzindo o seguinte resultado: Eleitos; para a Comissão de Fazenda e Administração por 14 votos o Ir.: José Maria de Moraes Cabral; para a Comissão de Negocios Externos por 21 votos o Ir.: Virgilio de Mesquita Lopes; para a Comissão de Solidariedade por 19 votos o Ir.: João Candido de Carvalho e para o Conselho de Inspeção por 18 votos o Ir.: Manoel Esteves Camara. Prestou compromisso de honra como membro da Comissão de Legislação o Ir.: Ferreira Pinharanda. Declararam-se constituídas as seguintes Comissões:

Legislação: Presidente, Artur Costa; Relator, Dr.



VVen. . . RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . Alfredo Cezar da Silva, que justificou a falta do Ir. . . Dr. Veiga e Sousa, Ven. . . Pres. . . efectivo. Prestaram compromisso de honra os Ir. . . Manuel Esteves Camara e Paulo do Amaral Frazão, o primeiro como membro da Comissão de Propaganda e Instrução e do Conselho de Inspeção e o segundo das Comissões de Verificação de Poderes e Fazenda e Administração. O Ir. . . Manuel dos Santos Lima justificou um projecto de lei, que enviou para o altar, concedendo uma pensão mensal de 60,500 á filha do falecido Ir. . . Manuel Borges Grainha.

Foi admitido e baixou á Comissão de Solidariedade. Apresentou ainda o mesmo Ir. . . uma proposta para que os maçons falecidos que em vida houvessem feito a devida declaração, sejam transportados para o Palacio Maç. . . de onde sahiriam os respectivos funerais. Foi admitida baixando á Comissão de Solidariedade. Propoz ainda que na acta ficasse exarado um voto de louvor ao Cons. . . da Ord. . . pelos serviços prestados pelo mesmo Cons. . . e dos quais resultaram que fossem condignos os funerais do Ir. . . Borges Grainha. Aprovado. O Ir. . . Artur Costa associou-se ao voto de pesar pelo falecimento daquele Ir. . . . A Comissão de Verificação enviou para o altar diversos pareceres validando eleições de RRepr. . . á Gr. . . Diéta e alvitando que fosse prancheado á Resp. . . Loj. . . *Patria Integral*, ao Val. . . de Loanda, comunicando haver o seu Repr. . ., o Ven. . . Ir. . . Luiz da Silva e Cunha, declarado não poder assumir a representação devido á sua falta de saúde.

Aprovados os pareceres e o alvitre. A mesma Comissão enviou para o altár outro paracer para que fosse invalidada a eleição dum Repr. . . do Ven. . . da Resp. . . Loj. . . *Lusitana*, ao Val. . . de Benguela, em virtude de não haver disposição legal que permita tal eleição, mas tão sómente a delegação do Ven. . . noutro Ir. . . . Aprovado.

O Ven. . . Pres. . . fez baixar á Comissão de Propaganda e Instrução a proposta do Ir. . . Santos Lima, apresentada e admitida na sessão anterior, creando bilhetes de identidade para os maçons. Entrou em



discussão a proposta da Comissão de Legislação para que o projecto da Const. . . voltasse á Gr. . . Diéta afim de que esta lhe desse, o destino que melhor entendesse, após o cumprimento das disposições legais que não haviam sido cumpridas. Foi aprovada após larga discussão em que intervieram os Iir. . . Ferreira Pinharanda, Manuel Joaquim Correia, João Candido de Carvalho, Ventura Reimão e Néry da Costa. O Ir. . . Manuel Joaquim Correia invocou o art.º 28.º da Lei Organica, dizendo que o projecto da Const. . . não podia ser considerado enquanto não fosse assinado. O Ir. . . Ventura Reimão, na qualidade de membro desta Gr. . . Diéta e da Comissão que elaborou o projecto referido, assinou este e enviou-o para o altar. Foi admitido. Pronunciaram-se ainda sobre o assunto os Iir. . . Abreu Romão e Ferreira Pinharanda. O Ir. . . João Candido de Carvalho propoz a nomeação duma Comissão neutral que estudasse o projecto da Const. . ., tendo em atenção a Const. . . de 1907 e o projecto que transitou da legislatura anterior. Admitida e aprovada a proposta, ficando a Comissão composta, sob proposta do Ir. . . Artur Neves, pelos Iir. . . José Bernardo Ferreira, João Candido de Carvalho e José Maria de Moraes Cabral. Sendo meia noite foi a sessão encerrada marcando o Ven. . . Pres. . . para ordem de trabalhos da próxima a apreciação de pareceres de Comissões.

#### Sessão de 13 de Abril de 1925

No dia 13 de Abril de 1925 pelas 22 horas, reuniu a Gr. . . Diéta, com a presença de 21 VVen. . . RRep. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . Alfredo Cesar da Silva.

Foram lidos e aprovados os traçados das duas ultimas sessões. O Ven. . . Pres. . . leu uma pr. . . do Ven. . . Pres. . . efectivo, Dr. Veiga e Sousa, pedindo excusa do seu cargo, em virtude de não poder comparecer tão regularmente quanto desejaria, devido aos seus afazeres profanos, o que fez com que passasse pelo desaire de comparecer na passada 4.ª feira no Pal. . . Maç. . ., dia em que deveria haver sessão mas em que não houve por haver sido adiada, sem que do



seu adiamento houvesse sido prevenido. O Ven. . . Pres. . . propoz que uma comissão composta pelas luzes procurasse o Ir. . . Veiga e Sousa e lhe desse todas as explicações sobre a falta de comunicação do adiamento insistindo para que retirasse o pedido.

Aprovado, tendo o Ir. . . Soares de Andréa dito que certamente a falta de comunicação se deveu ao facto do Ir. . . Secretario, Ventura Reimão, a não haver podido fazer, por lhe haver falecido seu pai neste intervalo. O Ir. . . José Correia Junior propoz que fosse lançado na acta um voto de sentimento pelo falecimento do pai do Ir. . . Ventura Reimão. Aprovado. Em nome da Comissão nomeada na ultima sessão para se pronunciar sobre as bases da nova Const. . . falou o Ir. . . João Candido de Carvalho que leu e fez um desenvolvido relato sobre o assunto, apresentando as bases em que aquele trabalho deve assentar e algumas alterações a introduzir na ordenação da Const. . . de 1907. O Ir. . . Manoel dos Santos Lima leu e justificou uma proposta com largos considerandos, para que seja, restabelecida a cedula pessoal e se observem determinadas prescrições para admissão de pessoal em empresas particulares. Admitida, havendo o Ir. . . Artur Neves declarado que regeitara a admissão por a proposta ser contrária ás leis gerais do país. Para a Comissão de Propaganda e Instrução. Apoz a discussão em que entraram os Ir. . . Ferreira Pinharanda, Manoel Joaquim Correia, João Candido de Carvalho, Dr. Ataíde e Melo, Azevedo e Castro, Bastos Flavio e Artur Abrantes foi aprovada a seguinte proposta, apresentada pelo Ir. . . Dr. Ataíde e Melo:

«Proponho que a Const. . . de 1907, bem como as bases apresentadas pela Comissão nomeada na sessão transacta baixe á Comissão de Legislação para que esta elabore sobre elas um projecto de Constit. . . que trará na proxima sessão». Foram em seguida encerrados os trabalhos por ser meia noite.

#### Sessão de 22 de Abril 1925

No dia 22 de Abril de 1925, pelas 21,5 hora, reuniu a Gr. . . Diéta com a presença de 20 VVen. . .



RRrepr. . . , presidindo o Ven. . . Ir. . . Alfredo Cezar da Silva. Foi lido e aprovado o traçado da sessão anterior. Tomou-se conhecimento do seguinte expediente: Uma pr. . . da Resp. . . Loj. . . *Aljubarrota*, ao Val. . . das Caldas da Rainha, comunicando a nomeação do seu Repr. . . á Gr. . . Diéta; uma pr. . . do Pod. . . Cons. . . da Ord. . . agradecendo o voto de louvor aprovado em sessão de 6 do mês corrente.

O Ven. . . Pres. . . mandou baixar á Comissão de Verificação de Poderes a pr. . . da Resp. . . Loj. . . *Aljubarrota*. Em seguida expoz detalhadamente as demarches realizada junto do Ven. . . Pres. . . efectivo, Dr. Veiga e Souza, pelas luzes da Gr. . . Diéta, no sentido de o demover do seu pedido de demissão. A Comissão deu áquele Ir. . . todas as explicações, que por êle foram aceites e agradecidas, desistindo do seu pedido, fazendo porém salientar que será forçado a faltar algumas vezes, devido aos seus afazeres profanos. O Ir. . . Dr. Corvinel Moreira, em nome da respectiva Comissão leu a resposta á mensagem do Sap. . . Gr. . . M. . . , a qual foi aprovada sem discussão.

O Ir. . . Ventura Reimão manifestou o seu profundo reconhecimento pelo voto de sentimento aprovado na sessão anterior, pelo falecimento de seu pai.

O Ven. . . Pres. . . nomeou uma Comissão composta pelos Ir. . . Adão Zambujo, José Correia Junior, Dr. Corvinel Moreira, Manoel Joaquim Correia e Eduardo Ventura Reimão, que encarregou de transmitir ao Sap. . . Gr. . . M. . . a resposta desta Gr. . . Diéta á sua mensagem. Foi a seguir encerrada a sessão, ás 23 horas, marcando o Ven. . . Pres. . . para ordem da noite da próxima a apreciação de pareceres de Comissões.

#### Sessão de 25 de Abril de 1925

No dia 25 de Abril de 1925, pelas 21 e 45 horas, reuniu a Gr. . . Diéta com a presença de 16 Ven. . . RRrepr. . . , presidindo o Ven. . . Ir. . . Adão Francisco Zambujo, que justificou a falta do Ven. . . Pres. . . efectivo, Dr. Veiga e Souza, que se encontrava de serviço no Hospital. Foi lido e aprovado o traç. . . da sessão anterior.



Tomou-se conhecimento do seguinte expediente: PPr.: das RResp.: LLoj.: *Independencia Nacional* ao Val.: de Loanda e *Companheiros da Paz* ao Val.: de Ponta Delgada, comunicando a eleição dos seus RRepr.: (Para a Comissão de Verificação de Poderes).

Pr.: do Cons.: da Ord.: pedindo um bill de indemnidade por haver dispendido a quantia de 2.034\$00 com funeral do Ir.: Borges Grainha. (Para a Comissão de Fazenda e Administração). Pelo Ir.: João Cândido de Carvalho foi apresentada a seguinte moção, que foi admitida e aprovada por aclamação:

«A Gr.: Diéta, tendo apreciado os ultimos acontecimentos que iam pondo em grave perigo os destinos da Republica e, consequentemente, os ideais de ordem, de progresso e de liberdade que ella representa e havendo reconhecido que, para a rapida solução do conflicto, muito contribuíram o prestigio e autoridade moral e civica do illustre Presidente da Republica e ainda que á sua exacta comprehensão dos deveres constitucionais e á sua inquebrantavel fé republicana e decidida energia lhe devem todos os portuguezes render a mais enternecida homenagem, apresenta-lhe, com as suas saudações, o mais caloroso apoio para que Sua Ex.<sup>a</sup> prosiga com a mesma tenacidade e carinho no desempenho do alto cargo em que a Nação o investiu». Sobre a fórma de transmitir o teor desta moção a Sua Ex.<sup>a</sup> usaram da palavra os Ilr.: Rebordão, Teles de Lemos e Eugénio Pereira, resolvendo-se, por fim, sob alvitre do ultimo Ir.: que o Cons.: da Ord.:, na sua qualidade profana de Direcção do Gremio Lusitano, se desempenhasse do encargo.

A Comissão de Verificação de Poderes enviou para o altar um parecer invalidando a nomeação do Repr.: da Resp.: Loj.: *Aljubarrota*, visto que não póde ser aceite aquella fórma de escolha, que as disposições legais não permitem. Aprovado. O Ven.: Pres.: comunicou que o Sap.: Gr.: Mest.: recebia em sua casa, ás 23 horas, a Comissão encarregada de lhe dar conhecimento da resposta á sua mensagem. Por isso, sendo 22,40 horas, foi a sessão encerrada, marcando-se para ordem da noite da proxima a apreciação de pareceres de Comissões.



## Sessão de 27 de Abril de 1925

No dia 27 de Abril de 1925, pelas 21,5 horas, reuniu a Gr. . . Dieta com a presença de 16 VVen. . . RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . Dr. Veiga e Sousa. O Ven. . . Pres. . . pediu desculpa das suas faltas e agradeceu a atenção da Subl. . . Camara procurando-o, por intermedio das suas luzes, para que retirasse o seu pedido de demissão.

Pela Comissão de Solidariedade foi enviado para o altar o parecer relativo ao projecto de lei apresentado pelo Ir. . . Manoel dos Santos Lima em sessão de 6 do mês corrente, concedendo a pensão mensal de 66\$00 a D. Adarina Borges Grainha, filha do falecido Ir. . . Borges Grainha. Segundo esse parecer seria abonada a pensão mensal de 30\$00 áquella senhora para pagamento da renda da casa, devendo ser convidado o Ir. . . autor do projecto, a apresentar os elementos que justifiquem os direitos da mesma senhora. Discutiram este parecer com larga cópia de argumentos os Ilr. . . Ventura Reimão, João Candido de Carvalho, Manoel dos Santos Lima, Dr. Ataíde e Melo, Artur Costa, Gonçalves Rebordão, Soares de Andréa e Artur Abrantes, apresentando o Ir. . . Ventura Reimão a seguinte moção que foi admitida e aprovada: «A Gr. . . Dieta, fiando da palavra do Ven. . . Ir. . . Repr. . . da Resp. . . Loj. . . CCav. . . da Paz e Concordia, resolve conceder desde já a pensão mensal de 20\$00 á filha do falecido Ir. . . Borges Grainha, D. Adarina Borges Grainha, devendo porém esta senhora provar dentro do praso de 3 meses, perante o Gr. . . Or. . ., o direito a esta pensão». O Ir. . . João Candido de Carvalho enviou para o altar um projecto de lei, largamente fundamentado, para que a Maç. . . estudasse um vasto plano de defesa e consolidação da Republica. Foi admitido, depois do que o signatario requereu urgencia e dispensa do regimento, que foram aprovadas, baixando o projecto á Comissão de Legislação. Pela Comissão de Legislação foi enviado para o altar o seguinte parecer: «A Comissão de Legislação, no intuito de abreviar a discussão do projecto da nova Const. . ., é de parecer que ela tenha por base a Const. . . de 1907, com as alterações intro-



duzidas na sua ordenação pela Comissão especial nomeada pela Gr. . . Dieta». Assinam este parecer os IIr. . . Ventura Reimão, Dr. Ataíde e Melo e Artur Costa, o primeiro e o ultimo com declarações. O Ir. . . João Candido mostrou a sua extranhesa por a Comissão não ter adoptado as bases propostas pela Comissão de que fez parte. O Ir. . . Ataíde e Melo disse que aquele parecer fôra apresentado para não protelar por mais tempo a discussão do assunto mas que, de resto, todos os IIr. . . tinham direito a apresentar as alterações que entendessem.

O Ir. . . Rebordão requereu que a Const. . . entrasse em discussão na proxima sessão, reservando-se sempre uma hora e meia para esse trabalho. Aprovado o requerimento.

Sendo meia noite o Ven. . . Pres. . . encerrou a sessão, ficando com a palavra reservada os IIr. . . Ataíde e Melo e Artur Costa.

ANTONIO  
ROSA  
MENDES

— OLHÃO —



GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

---

ARQUIVO MUNICIPAL  
**RELATORIO DO CONSELHO DA ORDEM**  
ANTONIO  
relativo ao ano de 1924 (e. l. v. :.)

A  
ROSA  
APRESENTAR  
A  
GRANDE DIETA

— OLHÃO —





OPINION ORIENTE LUSTIANO UNIDO

Arquivo Municipal de Vila Rica

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —





# GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

---

## RELATORIO DO CONSELHO DA ORDEM

relativo ao ano de 1924 (e.º v.º)

À GRANDE DIETA

CC.ºº e VVen.ºº Iir.ºº

Dando cumprimento ás disposições regulamentares o Conselho da Ordem tem a honra de submeter á ilustrada apreciação dos VVen.ºº Iir.ºº Representantes, membros d'essa Subl.ºº Camara, o presente Relatório e Contas da Gerência referentes ao ano findo.

O actual Conselho da Ordem de que fazem parte tres membros do Conselho anterior, tem desempenhado a sua função administrativa dentro do programa traçado no Relatório de 1923, tendo deligenciado dar a esse programa a necessaria e possivel efectivação, como passamos a expôr:

---

### Relações Internacionaes

Em Setembro de 1924 realisou-se em Bruxelas o Congresso da Associação Maçonica Internacional, florescente agremiação da qual o nosso Grande Oriente é membro fundador.



A nossa representação foi mais uma vez confiada ao nosso ilustre e venerando Grão-Mestre, Dr. Magalhães Lima, que a Bruxelas foi acompanhado por outro Delegado, o nosso querido Ir. . . Armando Luiz Rodrigues.

Essa representação teve, como tínhamos previsto, o brilho d'antemão assegurado pela indiscutível autoridade e saber do nosso Sap. . . Gr. . . Mestre e pela intelligencia e cultura do Pod. . . Ir. . . Armando Luiz Rodrigues, cujo discurso pronunciado em Bruxelas constitue um hymno de gloria ás qualidades do Povo Português e ao generoso sacrificio dos Soldados de Portugal que souberam vencer lutando em Africa e na Flandres, pela Liberdade e pelo Direito contra a selvageria germanica.

A ovação de que foi alvo o Dr. Magalhães Lima no banquete d'encerramento do Congresso constituiu uma formidavel apothese. A assembleia, de pé, victoriou freneticamente o grande Democrata e Patriota, prestando assim a maior e mais justa homenagem ao maçon insigne que ha 18 anos consecutivos empunha o malhete de Grão Mestre do Grande Oriente Lusitano Unido.

Nas relações com as Potencias Maçonicas Estrangeiras desenvolveu o Conselho da Ordem a maior actividade para augmentar a nossa esfera d'acção, como se deprehende da importante lista de Potencias que comnosco mantem amistosas relações e troca de garantas de amizade, e que são:

- 
- OLHÃO
- Grande Loja da Irlanda
  - Grande Oriente da França
  - Grande Loja de França
  - Grande Oriente de Holanda
  - Grande Loja da Suecia
  - Grande Oriente da Belgica
  - Grande Loja Suissa Alpina
  - Supremo Conselho Maçonico de Luxemburgo
  - Grande Loja da Dinamarca
  - Grande Oriente de Italia
  - Grande Oriente da Grecia
  - Grande Loja Symbolica da Hungria



- Grande Loja Nacional de Tchecoslovaquia  
 Grande Loja Hespanhola  
 Grande Oriente Hespanhol  
 Grande Loja da Bulgaria  
 Grande Loja de Viena  
 Grande Loja de Servios, Croatas e Slovenos (Jugoslavia)
- Grande Loja da Roumania  
 Grande Oriente da Turquia  
 Grande Loja das Ilhas Filipinas  
 Grande Loja Nacional do Egypto  
 Grande Loja da Republica da Liberia  
 Grande Loja de Arkanzas (U. S. A.)  
 Grande Loja de Carolina do Norte (U. S. A.)  
 Grande Loja de Ohio (U. S. A.)  
 Grande Loja Unida Mexicana  
 Grande Loja da Ilha de Cuba  
 Grande Oriente de Haiti  
 Grande Loja de Costa Rica  
 Grande Loja da Republica de S. Domingos  
 Grande Loja *Cuscatlan*, de S. Salvador  
 Grande Loja de Panamá  
 Grande Oriente do Brasil  
 Grande Oriente do Rio Grande do Sul  
 Grande Oriente de S. Paulo  
 Grande Loja dos Estados Unidos de Venezuela  
 Grande Oriente do Uruguay  
 Grande Oriente de Paraguay  
 Grande Loja do Chile  
 Grande Loja da Republica do Peru  
 Grande Loja da Republica do Equador  
 Grande Loja *La Occidental*, de Merida (Mexico)  
 Grande Loja de Tasmania (Australia)  
 Grande Loja de Nova Galles do Sul (Australia)

Neste capitulo temos pendentes algumas propostas para troca de Garantes de Amisade que esperamos levar a bom termo com a possivel brevidade.

Não queremos deixar de consignar aqui o nosso veemente protesto contra as violencias que oprimem neste momento a maçonaria hungara e a maçonaria italiana, victimas de governos despoticos e retrogradados.



## Relações Internas

Os serviços do Grande Secretaria Geral tem marchado com regularidade dentro do programa traçado pelo actual Gr. . . Secretario Geral. E se não foi obtido ainda um completo e perfeito funcionamento, deve-se essa circumstancia ao facto de se ter intensificado extraordinariamente o trabalho de correspondencia e archivo que não tem permitido uma maior atenção para os serviços de Estatística que continuam enfermando de um mal que só as Off. . . podem remediar: a remessa dos elementos necessários, Quadros e Listas Recapitulativas, que constituem a principal peça de todo o maquinismo estatístico.

A data de encerrarmos este nosso Relatorio ainda existem Oficinas que não enviaram esses documentos ou os elaboraram de forma tão pouco minuciosa que fraco valor estatístico oferecem, o que impossibilita a efectivação de um trabalho claro e desenvolvido.

Sob o ponto de vista de expansão maçónica o Conselho da Ordem, em face do silencio das Oficinas, á sua Circular n.º 31 de 26 Novembro de 1923, estabeleceu Delegados maçónicos nas seguintes localidades:

Aldegalega, Alfarelos, Almoçageme, Alpiarça, Anadia, Ançã, Arganil, Ariosa, Aveiras de Cima, Belver, Cacilhas, Caminha, Carreço, Castelo Branco, Chaves, Condeixa, Covilhã, Darque, Entroncamento, Ermezinde, Espinho, Extremoz, Gafete, Guimarães, Gavião, Lanhelas, Leiria, Lorvão, Louzã, Mira, Miranda do Corvo, Moledo, Montemor-o-Novo, Montemor-o-Velho, Oliveira d'Azemeis, Orca, Ovar, Penacova, Ponte de Lima, Redondo, Sabrosa, Santa Comba Dão, S. Martinho do Porto, S. Pedro do Sul, Sernache do Bomjardim, Setubal, Sever do Vonga, Valença, Vila Franca de Xira e Vila Nova de Gaia.

A escolha dos obreiros a quem confiamos as delegações foi feita compulsando os quadros das Lojas em nosso poder e pelos quaes podemos verificar a sua existencia nos diversos pontos do continente da Republica.



Damos a seguir o movimento das Oficinas durante o ano de 1924 (instalações e abatimentos).

**Officinas instaladas :**

- Resp. . . Loj. . . *Gil Eannes*, n.º 413 ao val. . . de Faro  
 Resp. . . Loj. . . *Guerra Junqueiro*, n.º 414 ao val. . .  
 de Castanheira de Pera  
 Resp. . . Loj. . . *Talabriga*, n.º 415 ao val. . . de Aveiro  
 Resp. . . Loj. . . *Estrela do Sul*, n.º 416 ao val. . . de  
 Olhão  
 Resp. . . Triang. . . n.º 264 ao val. . . de Brinches

**Officinas abatidas :**

- Resp. . . Loj. . . *Liberdade e Progresso*, n.º 203, ao  
 Val. . . do Porto.  
 Resp. . . Loj. . . *Libertas*, n.º 300, ao Val. . . do Porto.  
 Resp. . . Loj. . . *Ordem e Trabalho*, n.º 360, ao Val. . .  
 do Porto.  
 Resp. . . Loj. . . *Igualdade*, n.º 377, ao Val. . . do Porto.  
 Resp. . . Loj. . . *Cosmos*, n.º 381, ao Val. . . de New-  
 Bedford (U. S. A.)  
 Resp. . . Loj. . . *Jornada*, n.º 401, ao Val. . . do Seixal.  
 Resp. . . Loj. . . *Gil Vicente*, n.º 263, ao Val. . . de  
 Lisboa.  
 Resp. . . Triang. . . n.º 216 ao Val. . . de Figueiró dos  
 Vinhos.

As quatro primeiras Lojas, domiciliadas ao Val. . . do Porto, foram abatidas por motivo do seu adormecimento ilegal desde a situação de zembrista, acontecimento que causou profundo abalo na actividade maçónica da segunda cidade do país.

Conforme consta do Relatório do ano anterior apenas a Resp. . . Loj. . . *Luç e Vida* manteve erguidas as suas colunas, desenvolvendo um esforço digno de registo. Temos porem a satisfação de afirmar que essas Lojas do Val. . . do Porto vão regressar á actividade de trabalhos, especialmente as RResp. . . LLoj. . . *Liberdade e Progresso*, *Libertas* e *Ordem e Trabalho*, a primeira das quais já solicitou a sua regularisação,



estando, segundo afirma, altamente empenhada no levantamento de colunas das duas restantes.

O Cons. da Ord. que só no cumprimento das leis e regulamentos determinou o abatimento dessas Oficinas, tem a maior satisfação em juntar os seus esforços aos dos obreiros daquele Val. afim de que a Maçonaria readquirira na cidade invicta a posição brilhante a que tem direito.

As quatro Lojas instaladas durante o ano de 1924 proveem dos Triangulos n.ºs 258, 259, 256 e 226 respectivamente aos VVal. de Faro, Castanheira de Pera, Aveiro e Olhão.

O Conselho da Ordem, durante o ano de 1924, nomeou Inspectores para algumas das Provincias Maçônicas do Continente do País:

Provincia de Minho e Douro: Il. Ir. Francisco Vela Fontana, gr. 33;

Provincia de Traz-os-Montes: Il. Ir. Antonio Augusto Franco, gr. 33;

Provincia das Beiras; Pod. Ir. João Gomes Leite, gr. 30

Provincia do Alemtejo: Resp. Ir. Dr. Marques da Costa, gr. 3.

A escolha destes nomes são garantia absoluta de que os deveres do cargo serão cumpridos com a sempre comprovada competencia e zelo maçônico de que teem dado provas exuberantes os obreiros nomeados, em quem o Conselho da Ordem absolutamente confia, prestando-lhe a sincera homenagem a que teem jus.

### OLHÃO

\* \* \*

O movimento de obreiros durante o ano findo foi o seguinte:

Existiam em 31-12-923..... 2.451

*Entraram durante o ano de 1924:*

Por iniciação.....	237	
Por regularisação .....	56	2.744



	<i>Transporte...</i>	2.744
<i>Sahiram:</i>		
Falecidos.....	24	
Com atestado de quite.....	98	
Irradiados por falta de pagamento.	21	
Irradiados por sentença ou por efeito de Decretos.....	197	340
Ficaram existindo em 31-12-924.....		2.404

\*

### ARQUIVO MUNICIPAL

Durante o ano de 1924, teve o Conselho da Ordem a triste noticia de terem passado ao Oriente da Eternidade os nossos queridos Irs.:

Fernão Botto Machado  
 Luiz Filipe da Matta  
 Guilherme Antonio d'Abreu  
 Antonio Lopes da Gama  
 Antonio Reis Quirino  
 Henrique de Vasconcelos  
 José Luiz Correia  
 Alfredo Antonio Peres  
 João Baptista Alves Mendes  
 José Augusto Saraiva  
 Antonio Francisco Mendes Alcantara  
 Raul Monteiro de Sá  
 Ruy Lopes  
 Christiano José de Freitas  
 José Francisco Lourenço Ribeiro  
 Eduardo Mariano da Silva  
 Francisco Antunes Marques  
 José Manuel Gomes Comprido  
 Carlos Dias  
 Francisco da Fonseca  
 Amelio d'Andrade Mourato  
 José Neves da Silva Miranda Junior  
 Manoel de Sousa Brazão  
 Anibal Salvador de Figueiredo

O Supremo Conselho do Grau 33, perdeu quatro



dos seus ilustres membros que tão altos serviços prestaram á causa da Maçonaria: Fernão Botto Machado e Guilherme Antonio d'Abreu, effectivos, e Luiz Filipe da Matta e António Lopes da Gama, honorarios.

Á Camara Chefe do Rito Escoces Antigo e Aceito e ás RResp. . . LLoj. . . da Obed. . . a cujos quadros pertenciam os nossos saudosos Iir. . . falecidos, apresentamos a expressão sincera, das nossas condolencias.

\*

\*

\*

Em Maio de 1924, realisou-se em Lisboa o Congresso Nacional Maçonico, ao qual não julgamos necessario referimo-nos largamente pois que as theses ali discutidas e os votos finais desse Congresso são do completo conhecimento do Povo Moçonico.

O Conselho da Ordem que na organização desse Congresso pôs toda a sua boa vontade e esforço, entende que é seu dever manifestar aqui que os resultados dessa reunião não corresponderam inteiramente ao que d'ela esperava.

Confiamos, porém, que na proxima reunião, em Coimbra, sejam atingidos resultados de character pratico, isto é, que se atenda á magna questão da instrucção e educação, e á unidade de vistas sobre a influencia a exercer no mundo profano, deixando para ocasião mais oportuna discussões estereis de transcendente filosofia, que tiveram o condão de absorver quasi a totalidade das sessões com grave prejuizo dos assumptos de magno interesse para a Maçonaria Universal, em geral, e para a Maçonaria Portuguêsa, em particular.

\*

\*

\*

As *démarches* para a união da Familia Maçonica Portuguêsa, confiadas á comissão constituída pelos Ill. . . Iir. . . Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, Ignacio Pedro de Quiatela Emauz e pelo Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ordem, arrastaram-se por largos mezes, sem que d'esses trabalhos resultasse uma so-



lução satisfatoria, posto que os citados Iir. . . tivessem trabalhado denodadamente para a finalidade da grave questão que ha onze anos divide a Maçonaria Portuguesa.

Essa comissão dará brevemente contas dos seus trabalhos em Relatório dirigido ao Povo Maçonico. Por nossa parte limita-nos a agradecer aos Ill. . . Iir. . . Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa e Ignacio Pedro de Quintela Emauz, toda a dedicação, zelo e competencia que dispensaram á defesa dos interesses do Grande Oriente Lusitano Unido, Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa.

Sobre a attitude dos dirigentes do Gremio Luso Escocês, o Povo Maçonico que julgue como entender em face do Relatório da Comissão.

## ANTÓNIO

Seria nosso desejo fazer neste Relatório uma larga referencia aos trabalhos levados a efeito pelas OOf. . . da Obediencia. Infelizmente, diminuto foi o numero de Lojas que nos enviaram relatos dos seus trabalhos, tornando-se assim impossivel escrevermos sobre o assunto com o necessario conhecimento que tal missão impõe.

Renovamos as nossas solicitações feitas já neste sentido, no Relatório anterior, esperando que as RR. . . LLoj. . . e TTriang. . ., compenetrados da absoluta necessidade que temos dessas informações no-l'as prestem com a necessaria antecedencia, habilitando o Conselho da Ordem a elaborar o seu Relatório anual com o preciso desenvolvimento.

Impõe-se tambem a necessidade de serem tomadas na devida consideração as circulares expedidas pelo Conselho da Ordem ás RR. . . OOf. . . da Obed. . ., devendo estas deligenciar dar-lhe a possivel efectivação ou avisar o Poder Central das causas que impedem a execução das instrucções.

Mais uma vez insistimos pela absoluta necessidade de uma activa correspondencia entre as Oficinas da Obed. . . e o Cons. . . da Ord. . ., muito principalmente por parte das que mais afastadas se encontram da Séde Central.



\*  
\* \* \*

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . visitou em Setembro de 1924 as RResp . . LLoj. . . domiciliadas no val. . . de Coimbra, que receberam também em Dezembro do mesmo ano a visita do Gr. . . Sec. . . das Rel. . . de Justiça.

O Conselho da Ordem apresenta ás RResp. . . LLoj. . . *Portugal, Revolta e Redenção*, os seus agradecimentos pela maneira fraternal como receberam os citados membros deste Conselho.

Ainda no desempenho das suas funções profanas teve o Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ordem oportunidade de se pôr em contacto com os nucleos maçonicos da Obed. . . localizados na costa ocidental e oriental de Africa.

Cumpre-nos agradecer, pois, ás RR. . . LLoj. . . *Oriental*, ao val. . . de Moçambique, *Ophir*, ao val. . . da Beira, *Patria Livre*, ao val. . . de Mossamedes, *Patria Integral e Independencia Nacional*, ao val. . . de Loanda e *Lusitania*, ao val. . . de Benguela, o acolhimento gentil e fraternal que dispensaram ao Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., endereçando, também aos VVen. . . MM. . . dessas OOf. . . o nosso profundo reconhecimento pelos obsequios dispensados ao referido membro do Conselho da Ordem, o qual teve ocasião, logo após a sua chegada a Lisboa, de nos dar inteiro conhecimento da optima impressão que colheu da acção dessas OOf. . . em terras d' Africa.

Grato nos é de manifestar-lhes simultaneamente os nossos agradecimentos e os nossos louvores.

## Boletim Oficial e Anuario do Grande Oriente

O Conselho da Ordem tem mantido com toda a regularidade a publicação mensal do Boletim Oficial.

Relembra, porém, o pedido já feito na anterior Relatorio, isto é, solicita de todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que auxiliem esta publicação, inscrevendo



os seus obreiros ou recomendando-lhes a assinatura do Órgão Oficial do Grande Oriente.

\*

\*

\*

Dificuldades de natureza varia impediram que se tivesse levado a efeito, como era nossa intenção, a publicação do Anuario do Grande Oriente para 1924.

Um grande numero de Oficinas não responderam á Circular n.º 6 de 31 de Março de 1924, na qual solicitámos elementos para a confecção do Anuario.

O Conselho da Ordem espera poder organizar em 1925 esse Anuario, embora servindo-se dos elementos incompletos que para tal fim possui.

ANTÓNIO  
Biblioteca e Arquivo Geral

A reorganisação da Biblioteca acha-se quasi completa, graças ao esforço e dedicação do nosso Ir. . . Manoel Esteves Camara, que merece os nossos melhores louvores pela ardua tarefa em que se tem empenhado, no cargo de Bibliotecario-Mor do Grande Oriente, que exerce a titulo gracioso.

O Conselho espera que todos os obreiros correspondam ao pedido que dirigiu a todas as OOf. . ., no sentido de oferecerem á Biblioteca do Gr. . . Oriente livros interessantes, pois que ella é de uma pobreza que se não compadece com as naturais exigencias dos obreiros que as frequentam.

A catalogação, selecção e arrumação das obras e objectos existentes no Arquivo Geral do Gr. . . Oriente, que o Conselho da Ordem tinha confiado ao Ir. . . Salvador José da Costa, não pode ser levada a efeito por razões que determinaram a saida do referido Ir. . . do val. . . de Lisboa.

Torna-se pois necessario aguardar a completa organisação da Biblioteca afim de que depois desse trabalho terminado, o Ir. . . Manoel Esteves Camara possa



dedicar ao Arquivo Geral a sua valiosa atenção e o seu vigoroso trabalho.

## Tipografia do Gremio Lusitano

O Conselho da Ordem dotou a Tipografia com material tipografico, considerado indispensavel ao seu regular funcionamento.

Julgamos conveniente chamar a atenção de todos os Obreiros para a necessidade que se impõe, de auxiliar a Tipografia confiando-lhe a execução de trabalhos que ella está apta a produzir.

O Conselho da Ordem julga que o titulo de *Tipografia do Gremio Lusitano*, afugenta uma determinada clientela e prejudica os interesses materiais da officina tipografica.

Caso a Grande Dieta não oponha, por ocasião da apreciação deste Relatorio, qualquer objecção aos nossos intuitos, está o Conselho na disposição de resolver que a Tipografia adopte o titulo antigo: *Tipografia Minerva*.

### Relações Civis

O Conselho da Ordem apresentou e patrocinou numerosas reclamações e petições que por intermedio das Officinas e Obreiros lhe foram endereçadas para condução conveniente no mundo profano, especialmente junto das repartições do Estado.

A maior deligencia foi empregada para a boa solução dos assumptos, mas devemos dizer que algumas das solicitações que nos foram apresentadas não eram pela Maçonaria.

Por tal motivo o Conselho da Ordem, em circular dirigida ás OOfic. . . da Ob. . . estabeleceu que só atenderá as petições que lhe sejam endereçadas pelas RResp. . . LLoj. . . e TTriang. . ., não dando seguimento a petições feitas individualmente pelos Obreiros.



A todos o Ilr. . . que nos prestaram a sua solidariedade na condução dos assuntos de caracter externo, apresentamos os nossos melhores agradecimentos.

## Relações de Justiça

O Conselho da Ordem reedita as considerações feitas no Relatório anterior sobre a deficiente e antiquada organização judiciaria, de legislação criminal e penal e confia que dos trabalhos da actual Grande Diêta resulte a necessaria reforma da legislação maçônica, reorganizando-a em bases e principios modernos, simplificada, clara e precisa.

Dado o caracter constituinte da actual Subl. . . Camara, de esperar é que finalmente seja remediado tão pernicioso estado de coisas.

Existem processos paralisados no Grande Tribunal Maçônico Federal, o que tem acarretado frequentes reclamações endereçadas ao Conselho da Ordem, que as não pode atender visto que dizem respeito ao Poder Judicial, absolutamente independente do Poder Executivo.

A Grande Secretaria das Relações de Justiça durante o ano findo recebeu grande numero de protestos contra propostas de iniciação e regularisação em diversas Oficinas.

Isto determinou que o Conselho fosse obrigado a recomendar mais uma vez a todas as OOfic. . . da Ob. . . o maior escrupulo no recrutamento maçônico, assunto este insistentemente recomendado mas sem a obtenção de resultado apreciavel.

Por nossa parte não nos cançaremns de apontar os graves inconvenientes e perigos de um recrutamento *à la diable* que facilita a entrada de elementos de duvidosa moral ou empenhados apenas em obter a chancela maçônica para a realisação dos seus fins interesseiros.



## Relações Litúrgicas, de Beneficencia e Instrução

Limitadas são as atribuições do Conselho da Ordem em materia litúrgica. Entretanto é com a maior satisfação que registamos o bom entendimento mantido durante o ano findo com as Camaras Chefes de Rito.

Ao Supremo Conselho do Grau 33 e ao Sob. . . Grande Capitulo de Cavaleiros Rosa Cruz manifesta o Conselho da Ordem os seus sinceros agradecimentos pela colaboração dedicada que essas camaras lhe prestaram.

ARQUIVO MUNICIPAL

\* \*

Sobre beneficencia e instrução deseja o Conselho da Ordem solicitar com o maior interesse, toda a atenção e favor dos obreiros da Obediencia para as instituições de beneficencia e instrução de caracter liberal e maçonico.

Em especial lembra o auxilio que deve ser prestado ao Asilo de S. João que atravessa um periodo de grande dificuldade para manter e educar cerca de cincoenta creanças. Esse asilo patrocinado pela Maçonaria Portuguesa merece ser olhado com carinho e amor por todos os maçons portugueses.

O Conselho da Ordem, registando com satisfação a acção de algumas Oficinas sob o ponto de vista educativo, beneficente e maçonico, entende que é justo galardoar os serviços que essas Oficinas vem prestando e apresenta á Grande Diéta a seguinte

### Proposta

Considerando que a Resp. . . Loj. . . Cap. . . Areop. . . e Consist. . . *Simpatia e União*, n.º 4, ao val. . . de Lisboa, a mais antiga das Oficinas da Federação, vem ha já bastantes anos demonstrando uma vigorosa acção educativa e beneficente, mantendo e orientando a *Academia de Estudos Livres* e o *Gremio Popular* ;



Considerando que a Resp. . . Loj. . . Cap. . . e Areop. . . *Luz e Vida*, n.º 325, ao val. . . do Porto, foi a unica loja que durante seis anos manteve erguidas as suas columnas apòs o assalto dezembrista, constituindo o unico baluarte da Ob. . . naquele val. . . e desenvolvendo uma actividade maçonica digna do maior louvor;

Considerando que a Resp. . . Loj. . . *A Revolta*, n.º 336, ao val. . . de Coimbra, vem ha largos anos exercendo uma acção maçonica de especial relevo sobre a academia da Universidade, conforme se demonstra na moção apresentada na Subl. . . Cam. . . e enviada a este Conselho;

O Conselho da Ordem propõe que seja concedido o titulo de *Augusta e Benemerita* ás RResp.: LLoj.: *Simpatia e União*, n.º 4, *Luz e Vida*, n.º 325 e *A Revolta*, n.º 336, como justo galardão pelos distintos serviços prestados á causa da instrução e á causa da Ordem.

**ROSA MENDES**  
Grande Tesouraria Geral da Ordem

A Grande Diéta que findou o seu mandato em Março ultimo, aprovou já o Orçamento proposto para 1925.

O Conselho da Ordem presta agora contas da sua gerencia durante o ano findo, conforme os mapas apensos ao presente relatorio e que tambem submetemos á vossa esclarecida apreciação.

Justo é que consignemos aqui os nossos louvores aos H. . . Salvador Saboya, chefe da Secretaria Geral, Elio Lourenço, chefe da contabilidade e Sebastião Natario, chefe do pessoal menor, pelo zelo, competencia e dedicação manifestadas no desempenho dos seus respectivos cargos.

A exemplo dos anos anteriores e tendo em consideração o zelo manifestado pelos empregados do



Grande Oriente, o Conselho da Ordem apresenta a seguinte:

### Proposta

Que, a titulo de gratificação, seja paga a todos os empregados com um ano de serviço, os quaes se encontrem ainda no exercicio das suas funções, a importancia correspondente a um mez de vencimento, conforme a tabela que vigorou em 1924.

\* \* \*

No anterior exercicio foi o Conselho da Ordem auctorisado a proceder á conversão das 320 Obrigações da Divida Interna de 1890 que fazem parte dos Fundos Publicos pertencentes ao Grande Oriente, noutros fundos que oferecessem um resultado mais vantajoso ao capital empregado e de garantia reconhecida.

O Conselho da Ordem não se utilisou d'essa auctorisação porque a baixa geral de todos os Papeis de Bolsa, nos acarretaria um enorme prejuizo se procedessemos á sua venda.

### Conclusões

Á Grande Diéta, cujas funções terminaram em Março ultimo, queremos apresentar os nossos melhores agradecimentos pela valiosa colaboração e firme solidariedade que ao Conselho da Ordem prestou no decurso da legislatura 1924-925, facilitando-nos, tanto quanto possivel, o exercicio da nossa missão administrativa.

Nessa colaboração é-nos grato consignar aquí uma especial referencia á orientação inteligente e vigorosa do Ven. . . Ir. . . José da Costa Pina, gr. . . 33, que tão brilhantemente presidiu aos trabalhos da Subl. . . Camara na legislatura finda.

Á nova Grande Diéta, que iniciou os seus trabalhos em 21 de Março, sob a presidencia do Ven. . . Ir. . . Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, gr. . . 33,



endereça o Conselho da Ordem as suas fraternas saudações, fazendo votos para que realise uma obra legislativa inteligente e proficua, como é mister no grave momento que a Maçonaria Portuguêsa atravessa.

Cumpre-nos solicitar da Grande Diéta a sua benevolencia para o facto da tardia apresentação deste Relatorio, circumstancia que se explica facilmente pela ausencia do Gr. . . Secr. . . Geral da Ordem que só regressou de Africa em 10 de Março, tornando-se impossivel a apresentação deste diploma logo após a abertura da presente sessão legislativa.

Salvo esta pequena demora de um mez, o Conselho da Ordem tem a satisfação de afirmar que julga ter cumprido integralmente todos os seus deveres, pois dedicou á gerencia dos assuntos maçonicos a mais desvelada atenção e carinho.

E, como a actual Grande Diéta, está elaborando presentemente a nova Constituição do Grande Oriente Lusitano Unido, Sup. . . Cons. . . da Maçonaria Portuguêsa, facto este que implica, como é da praxe constitucional, a demissão do Conselho da Ordem, temos a honra de juntar, ás nossas saudações fraternais os nossos cumprimentos de despedida e de profundo agradecimento por todas as atenções que nos foram dispensadas pelos altos Corpos, RResp. . . LLoj. . . e TTriang. . . da Ob. . .

Á Grande Dieta, submetemos, pois, as nossas conclusões:

- 1.º — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a orientação seguida e preconizada pelo actual Conselho da Ordem?
- 2.º — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a proposta referente á concessão do titulo de Augusta e Benemerita ás RR. . . LL. . . *Simpatia e União, Luz e Vida e A Revolta*?
- 3.º — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a proposta de pagamento de um mez de vencimento pela tabela de 1924 a todos os empregados com



um ano de serviço, os quais se encontrem ainda no exercício das suas funções?

4.º — Qual é o voto da Grande Dieta sobre as contas da Gerencia de 1924 e Balanço do mesmo ano?

Or. . . de Lisboa, 30 d'Abril de 1925 (e. . . v. . .)

O PRES. . DO CONS. . DA ORDEM

*Ernesto Maria Vieira da Rocha, C. . R. .* ✠

O GR. . SEC. . DAS REL. . DE JUSTIÇA

*Feliciano da Conceição Santos, gr. . 30*

O GR. . TES. . GERAL DA ORDEM

*Manoel Ventura de Araujo, C. . R. .* ✠

O GR. . SEC. . DAS REL. . LITURGICAS

*José Xavier Barbosa da Costa, gr. . 33*

O GR. . SEC. . GER. . DA ORDEM

*José Afonso da Costa Junior, gr. . 33 (Relator)*

— OLHÃO —



Contas da Gerencia de 1924

e

Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1924

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



MAPA N.º 1

Balanço Geral do Gremio Lusitano em 31 de Dezembro de 1924

ACTIVO		PASSIVO	
Bens Imoveis.....	70.020\$00	Secções e Sub-secções.....	3.017\$73
Mobiliario e Utensilios .....	8.127\$75	Devedores e Credores.....	7.973\$48
Biblioteca .....	2.438\$00	Fornecedores .....	297\$22
Diplomas .....	1.000\$00	Fundo Social.....	272.506\$06,3
Publicações .....	2.011\$25	Fundo Permanente de Solidariade .....	55.695\$72,7
Impressos .....	1.925\$00		
Caixa .....	22.700\$35		
Secções e Sub-secções .....	20.385\$05,2		
Devedores e Credores:			
<i>Caixa Economica Portuguesa</i> .....	56\$86		
Tipografia do Gremio Lusitano.....	10.979\$14		
Fundos Publicos.....	196.000\$00		
Fornecedores:			
<i>Tipografia</i> .....	13.278\$24,5		339.490\$22
<i>Emp.ª de Publicações A Luz...</i>	128\$00		9.559\$43
	349.049\$65	Saldo positivo da Gerencia.....	349.049\$65

O CHEFE DA CONTABILIDADE

Elio Lourenço, 18.º

OLHÃO

O Gr.: Tes.: Ger.: da Ord.:

Manoel Ventura d'Araujo C.: R.: ✕



MAPAN.º 2

Desenvolvimento da conta da Gerencia relativa a 1924

SALDOS NEGATIVOS		SALDOS POSITIVOS	
Devedores e Credores.....	432\$40	Diplomas.....	342\$80
Dividas Incertas.....	12.606\$58,5	Joias.....	12.414\$50
Publicações.....	5.288\$34	Impressos.....	1.970\$35
Congresso Maçonico.....	2.430\$85	Bilhares e Bufete.....	1.003\$60
Reparações no Edificio e Mobiliario.....	17.190\$63	Libros e Descontos.....	24.739\$68,5
Gastos Geraes.....	49.790\$43	Cotas.....	56.291\$05
Secções e Sub-secções.....	160\$50	Rendas.....	658\$53
		Fornecedores.....	38\$65
	87.899\$73,0		
Saldo positivo da Gerencia.....	9.559\$43		
	97.459\$16,0		97.459\$16,5

O CHEFE DA CONTABILIDADE

Elio Lourenço, 18.º

O GR.º TES.º GER.º DA ORD.º

Manoel Ventura d'Araujo, C.º R.º ✕

— OLHÃO —



## MAPA N.º 3

### Fundos Publicos

36	Bilhetes do Tesouro a 5.000\$00..	180.000\$00
320	Obrigações da Divida Interna, 4 % 1890, valor nominal 90\$00 a 50\$00	16.000\$00
		196.000\$00

ARQUIVO MUNICIPAL  
O GR. TES. GER. DA ORD.

Manoel Ventura d'Araujo, C.: R.: ✠

ANTÓNIO

ROSA

MAPA N.º 4

Balanço dos impressos em 31 de Dezembro de 1924

6000	Impressos em folha comercial....	600\$00
5300	» — — 1/2 folha comercial.	265\$00
1000	» — — para atestados .....	150\$00
800	Folhas para <i>Livro de Visitantes</i> ..	150\$00
250	» — — <i>Livro de Matricula</i> ..	50\$00
1500	Impressos para quadros de OOf..	300\$00
1700	» — — passaportes .....	340\$00
	Envelopes .....	70\$00
		1.925\$00

O GR. TES. GER. DA ORD.

Manoel Ventura d'Araujo, C.: R.: ✠



## MAPA N.º 5

### Balanço dos Diplomas em 31 Dezembro de 1924

1600	Diplomas de varios graus .....	1.000\$00
------	--------------------------------	-----------

O GR.: TES.: GER.: DA ORD.:

*Manoel Ventura d'Araujo, C.: R.: ✠*

## ARQUIVO MUNICIPAL MAPA N.º 6

### Balanço das publicações em 31 de Dezembro de 1924

9	Regulamentos Gerais .....	50\$00
2000	Preceitos Maçónicos .....	20\$00
1300	Rituais do 1.º gr.: (rito escoces)..	680\$00
600	» » » » (rito frances)..	300\$00
80	» » 2.º » .....	40\$00
80	» » 3.º » .....	40\$00
49	» » 9.º » .....	40\$00
8	» » 18.º » .....	8\$00
48	» » 30.º » .....	48\$00
25	Estatutos .....	1\$25
600	Constituições .....	56\$00
240	Histoire de la Franc-Maçonnerie en Portugal .....	148\$00
100	Regulamentos de Justiça Maçonica.	50\$00
320	Instruções para visitantes .....	50\$00
580	Rituais de Pompa Funebre .....	80\$00
	Publicações varias existentes no Arquivo .....	400\$00
		2.011\$25

O GR.: TES.: GER.: DA ORD.:

*Manoel Ventura d'Araujo, C.: R.: ✠*



# MAPA N.º 7

Movimento de Débitos e Créditos das OOf.ª. no ano de 1924

N.º	OOfic.ª.	Débitos	Créditos	Saldos		N.º	OOfic.ª.	Débitos	Créditos	Saldos														
				Devedores	Crédores					Devedores	Crédores													
4	Simpatia e União.....	2.960\$05	1.805\$45	1.154\$60		406	Fraternidade Colonial...	1.585\$00	1.585\$00															
9	Amor da Patria.....	818\$99	819\$50		551	407	Teixeira Pinto.....	885\$07	400\$00	485\$07														
148	Paz e Concordia.....	843\$01	816\$00	27\$01		409	Águia da Beira.....	321\$40	330\$25		8\$85													
160	Obreiros do Trabalho...	1.013\$30	1.013\$30			411	India.....	371\$85	367\$15	4\$70														
184	Elias Garcia.....	1.643\$70	1.498\$10	145\$60		412	Aljubarrota.....	524\$11	529\$00		4\$89													
197	Liberdade.....	6.205\$85	6.205\$85			413	Gil Eanes.....	563\$35	555\$85	7\$50														
199	José Estevam.....	1.817\$20	1.817\$20			414	Guerra Junqueiro.....	242\$35	116\$75	125\$60														
203	Liberdade e Progreso (a)	334\$24	334\$24			415	Talabriga.....	275\$70	257\$20	18\$50														
212	Fernandes Tomaz.....	1.027\$99	1.026\$99	1\$00			<b>Triangulos</b>																	
214	Montanha.....	3.248\$70	3.248\$70			52	Messines.....	23\$38	50\$00		26\$62													
215	Portugal.....	1.182\$50	1.182\$50			71	Albufeira.....	42\$64	50\$00		7\$36													
217	Independencia Nacional.	3.587\$56	4.000\$00	412\$44		133	Vila Alva.....	59\$20	41\$00	18\$20														
225	Fraternidade.....	328\$23	384\$80	56\$57		161	Vimieiro.....	92\$13		92\$13														
229	Companheiros da Paz...	733\$62	210\$00	523\$62		170	Bencatel.....	107\$38	152\$40		45\$02													
236	Luz da Beira.....	407\$30,5	250\$00	157\$30,5		173	Moimenta da Serra....	81\$91	100\$00		18\$09													
252	Marquez de Pombal....	1.392\$90	1.184\$60	208\$30		216	Figueiró dos Vinhos....	34\$77	35\$00		3\$23													
254	Orion.....	479\$50	100\$22	379\$28		219	Malange.....	567\$66	701\$00		133\$34													
255	O Futuro.....	2.506\$20	2.506\$20			221	Freixo de Numão.....	133\$69	100\$00	33\$69														
259	Luzitania.....	1.866\$18	420\$75	1.445\$43		226	Olhão.....	321\$70	321\$70															
260	Estrela Beneficente....	221\$40	88\$40	133\$00		229	Arco de Valdevez.....	53\$75	13\$29	40\$46														
263	Gil Vicente (b).....	643\$60	643\$60			234	Paços de Ferreira.....	57\$63	60\$00		2\$37													
266	Esperança no Porvir....	471\$39	471\$39			235	Moura.....	74\$44		74\$44														
270	Solidariedade.....	1.359\$20	1.459\$20	100\$00		236	Barcelos.....	41\$37		41\$37														
281	Acacia.....	2.667\$75	2.511\$50	156\$25		241	Subugal.....	93\$93		93\$93														
285	Redenção.....	2.312\$58	2.311\$48	1\$10		242	Quibanda.....	93\$62	300\$00		206\$38													
296	Paz.....	1.295\$76	1.100\$00	195\$76		243	Afife.....	68\$39		68\$39														
300	Libertas (c).....	454\$30	454\$30			244	Figueira de C. Rodrigo..	265\$60	265\$60															
312	Amor e Justiça.....	488\$05	477\$50	10\$55		246	Marco de Canavezes....	367\$85	413\$50		45\$65													
315	Irradiação.....	1.788\$51	1.563\$21	225\$30		249	Alcacer do Sal.....	126\$85		126\$85														
322	Luz e Harmonia.....	100\$60	100\$60			251	Alemquer.....	149\$75	151\$60		1\$85													
325	Luz e Vida.....	1.321\$96	844\$65	477\$31		252	Portalegre.....	155\$90	364\$20		208\$30													
326	Lacobriga.....	517\$24	530\$00	12\$76		254	Tavira.....	251\$30	251\$35		5\$05													
336	Revolta.....	2.195\$76	1.560\$00	635\$76		255	Bissau.....	123\$85		123\$85														
337	Patria Nova.....	2.036\$67	910\$57	1.126\$10		256	Aveiro.....	81\$90	81\$90															
339	Madrugada.....	957\$15	957\$15			257	Cezimbra.....	60\$75	35\$50	25\$25														
351	Cinco de Outubro.....	1.200\$81	887\$00	313\$81		258	Faro.....	34\$80	34\$80															
352	Ferrer (d).....	284\$28	342\$14	57\$86		259	Castanheira de Pera...	79\$15	79\$15															
353	Almirante Reis.....	2.692\$88	2.934\$50	241\$62		260	Ilha do Principe.....	1.323\$82	1.651\$00		327\$18													
360	Ordem e Trabalho (e) ..	334\$44	334\$44			261	Celorico da Beira.....	33\$25	43\$00		9\$75													
362	Humanitaria.....	221\$60	151\$30	70\$30		262	Elvas.....	82\$40		82\$40														
363	Patria Integral.....	4.502\$83	5.259\$00	756\$17		264	Brinches.....	107\$95	97\$25	10\$70														
364	Regeneração 20 de Abril.	177\$80	206\$00	28\$20			<b>RESUMO</b>																	
366	Cruzeiro do Norte.....	188\$40	188\$40				<table border="1" style="margin: auto; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Saldos</th> </tr> <tr> <th>Devedores</th> <th>Crédores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Secções.....</td> <td>19.553\$39,5</td> <td>1.985\$54</td> </tr> <tr> <td>Sub-secções.....</td> <td>831\$66</td> <td>1.032\$19</td> </tr> <tr> <td></td> <td>20.385\$05,5</td> <td>3.017\$73</td> </tr> </tbody> </table>					Saldos		Devedores	Crédores	Secções.....	19.553\$39,5	1.985\$54	Sub-secções.....	831\$66	1.032\$19		20.385\$05,5	3.017\$73
Saldos																								
Devedores	Crédores																							
Secções.....	19.553\$39,5	1.985\$54																						
Sub-secções.....	831\$66	1.032\$19																						
	20.385\$05,5	3.017\$73																						
369	Fenix.....	124\$80	123\$88	\$92																				
372	Ofir.....	1.556\$30	1.641\$45	85\$15																				
373	Liberdade e Justiça.....	2.423\$54	2.424\$14	\$60																				
377	Igualdade(f).....	334\$90	334\$90																					
379	Trinta e um de Janeiro..	42\$10	25\$18	16\$92																				
381	Cosmos (g).....	10.863\$94	10.863\$94																					
382	Rectidão.....	881\$10	881\$10																					
383	Luz de Camões.....	702\$97	250\$00	452\$97																				
384	Vedeta do Norte.....	331\$53	208\$00	123\$53																				
385	Patria Portuguesa.....	352\$70	352\$70																					
386	Herminios.....	277\$50	279\$05	1\$55																				
388	Lusiadas.....	1.279\$68		1.279\$68																				
389	Patria Livre.....	3.479\$88	852\$00	2.627\$88																				
392	Renascença.....	1.457\$35	1.252\$05	205\$30																				
393	Luz e Liberdade.....	1.134\$40	894\$50	239\$90																				
395	Ordem e Progreso.....	1.120\$00	1.120\$00																					
396	Liberdade (E. U. A.)....	9.664\$14	5.437\$50	4.226\$64																				
397	Ativez.....	609\$55	609\$55																					
398	Consciencia.....	8.683\$65	7.954\$88	728\$77																				
399	Serra da Estrela.....	281\$75	210\$00	71\$75																				
400	Alberto Sampaio.....	97\$30	73\$20	24\$10																				
401	Jornada (h).....	203\$40	203\$40																					
402	Ribeiro Sanches.....	126\$50	169\$34	42\$84																				
404	Luz.....	2.518\$58	1.345\$00	1.173\$58																				

O GR.ª. TES.ª. GER.ª. DA ORD.ª.

Manoel Ventura de Araujo, C.ª. R.ª. ✕



## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- BOLETIM MASONICO — Orgão Oficial da Maçonaria Dominicana — Ano 1.º, n.ºs 1 e 2 — 1925.
- BOLETIM OFICIAL DA GR.º. LOJ.º. DE FRANÇA — Março de 1925.
- BOLETIN HEBDOMADAIRE — Das LL.º. da região parisiense — N.º 497 — De 5 a 12 d'Abril de 1925.
- RIVISTA MASSONICA — Orgão da Maçonaria Italiana — N.º 3 — Março 1925.
- LUZ Y PROGRESO — Orgão da L.º. *Guadalupe Victoria* de Durango — N.º 8 — Abril 1925.
- LUX — Boletim do Sup.º. Cons.º. do Gr.º. 33 — Roma — Ano 3.º — N.º 4 — Abril 1925.
- THE CABLETOW — Orgão Oficial da Gr.º. Loj.º. das Ilhas Filipinas — Vol 2.º, n.º 10 — Março de 1925.
- CORRESPONDENTIÉBLAD — Orgão da Maç.º. Holandesa N.º 8 — Abril de 1925.
- BOLETIM OFICIAL DA GR.º. LOJ.º. ESPANHOLA — Setembro e Outubro 1924.
- QUARTLY BULLETIN IOWA MASONIC LIBRARY — N.º 2 — Março 1925.
- BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO MAÇONICA INTERNACIONAL — N.º 12 — Outubro a Dezembro 1924.
- RELATORIO ANUAL DA GR.º. LOJ.º. DA IRLANDA — 1924.
- RELATORIO DA GR.º. LOJ.º. DA NOVA ZEELANDIA — 1924.
- RELATORIO ANUAL DA GR.º. LOJ.º. DO EGITO — 1924.
- LUZ E CARIDADE — Abril de 1925 — Braga.
- GNOSE — Revista de Estudos Filosoficos — N.º 4 — Outubro a Dezembro 1924.
- EUROPA — Quinzenario de informações e propaganda — Ano 1.º, n.º 1 — 15 Abril 1925.



- LIVROS — Mensario da Vida Literaria Portuguesa — Números 1 e 2 — Director: Salvador Saboia.
- BOLETIM OFICIAL DO CONGRESSO DA REPUBLICA — n.ºs 43 a 61 — Abril 1925.
- QUESTÃO ENTRE POVOS — O Povo do Rosmaninhal contra os povos de Alares, Cobreira e Cegonhas. — (Folheto)
- ANUARIO DO INSTITUTO SUPERIOR DO COMERCIO DE LISBOA 1923-24.
- INDICE ALFABETICO — Dos Boletins Officiais da Provincia de Angola de 1916 e 1917 — por Luiz Frederico Mario Viegas.
- MÃO D'OBRA INDIGENA — por Americo Verdades e Luiz F. Mario Viegas.
- UNIÃO MATRIMONIAL EM VENEZUELA — (Considerações ácêrca da) — pelo Dr. J. B. Ascanio Rodriguez.
- A JAZIDA DE CAMILO — por Sergio de Castro. — Edição da Empreza Portuguesa de Livros Ltd.
- OS QUATRO CAVALEIROS DO APOCALIPSE — de Blasco Ibañez — oferta da Empreza Portuguesa de Livros Ld.
- LABAREDAS — por José Augusto de Castro — oferta do autor.

ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO



# EXPEDIENTE

---

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 18\$00 anuaes, pagos adeantadamente.

---

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

---

1925

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA



**Tipografia do**

**Grémio Lusitano**

ARCA DA MANTANCA, 130

LISBOA

**ANTÓNIO**

NESTA TIPOGRAFIA  
EXECUTAM-SE, COM

A MAIOR PERFEIÇÃO,  
TRABALHOS EM TODOS

OS GÊNEROS, QUER DE  
CARACTER MAÇONICO

QUER DE CARACTER  
PROFANO.

**ROSA**

**MENDES**

**Recomendamos**

**OLHÃO**

A TODAS AS OOF.: E  
OOBR.: DA OBED.: QUE  
PREFIRAM SEMPRE  
ESTA TIPOGRAFIA, EN-  
VIANDO OS TRABA-  
LHOS QUE DESEJEM A'  
GR.: SECR.: GER.: DA  
ORD.:



N.º 5

1925

45.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO  
UNIDO-SUPREMO CONSELHO  
DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)



ANTÓNIO  
BOLETIM  
OFFICIAL  
MAYO  
OLHÃO

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE  
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO  
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25  
LISBOA



# Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

## GRÃO-MESTRADO

### Grão Mestre:

*Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.*

### Grão Mestre Adjunto:

*Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.*

## ARQUIVO MUNICIPAL CONSELHO DA ORDEM

### Presidente:

*General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.*

### Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

*José Affonso da Costa Junior, gr.: 33 — Sub-Gerente Geral do Banco Colonial e Agricola Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

*Dr. Feliciano Santos, gr.: 30 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscricção da Previdencia Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.*

### Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem:

*Manoel Ventura d'Araujo, C.: R.: ✠ — Comerciante. — Morada: Rua dos Bacalhoeiros, 91-93.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

*José Xavier Barbosa da Costa, gr.: 33 — Coronel do Exercito. — Morada: Calçada da Estrela, 137, 2.º.*

Toda a correspondencia }  
deve ser dirigida á } Direccção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.

Ordens de pagamento, cheques, vales, }  
etc., devem ser passados a favor do } Tesoureiro do Gremio Lusitano  
sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**



# BOLETIM OFICIAL

DO

## GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 18\$00

Numero mensal : 1\$50

N.º 5

MAIO DE 1925

45.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTÓNIO

LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 9

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .  
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .  
Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em  
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,  
decretamos para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no art.º 392.º  
do Reg. . . Geral em vigor, é concedida autorização  
ao Resp. . . Triang. . . n.º 221, ao Val. . . de Freixo  
de Numão, para levantar ccol. . . e dar força e vigor  
aos seus trabalhos e que pelo decreto n.º 8 de 25 do  
mês findo, havia sido suspenso.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 2 de Maio de 1925  
(e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . .,  
*Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do  
Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,  
C. . . R. . . ✠. — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .,  
*José Afonso da Costa Junior*, 33.



## DECRETO N.º 10

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — São suspensos de todos os seus direitos e prerogativas, pelo espaço de 30 dias, a contar da data deste decreto, por terem deixado de cumprir os seus deveres maçonicos e estarem em debito ao Gr. . . Tesouro das medalhas pprof. . . que adiante vão indicadas, os RResp. . . TTriang. . .

N.º 241, ao val. . . de Sabugal. . . . . Esc. 121\$68  
 N.º 249, ao val. . . de Alcacer do Sal. Esc. 400\$35  
 N.º 262, ao val. . . de Elvas. . . . . Esc. 122\$90

Art.º 2.º — Em harmonia com o que dispõe o artigo 347.º do Reg. . . Geral, ser-lhes-ha levantada a suspensão se satisfizerem o seu debito, ou justificarem sufficientemente a falta de pagamento e recommencarem com regularidade os trab. . . mmaç. . .

Art.º 3.º — Se os RResp. . . TTriang. . . referidos no artigo 1.º, não satisfizerem o disposto no artigo anterior, serão irradiados da Federação do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, conforme o que determina o art.º 346.º do Regulamento Geral.

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 5 de Maio de 1925 (e. . . v. . .). — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠. — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Manoel Ventura d'Araujo*, C. . . R. . . ✠. — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

## DECRETO N.º 11

Considerando que o Resp. . . Triang. . . n.º 221, ao val. . . de Freixo de Numão, não pôde regularmente



funcionar, por falta de elementos, e em virtude do que dispõe o art.º 50.º do Reg. . . Geral em vigor;

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se campra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É autorizado o Resp. . . Ir. . . Antonio Candido Pires de Vasconcelos, gr. . . 3. , Pres. . . do Resp. . . Triang. . . n. 221, ao val. . . de Freixo de Numão, a proceder á fil. . ., regul. . . ou inic. . ., naquele Val. . ., até reconstituir o referido Triang. . . com o numero indispensavel de obr. . ., procedendo em tudo em conformidade com as leis em vigor.

Art. 2.º — Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, poderá o Resp. . . Ir. . . Antonio Candido Pires de Vasconcelos conceder as elevações de ggr. . ., até ao 3.º, que se tornarem necessarias para que o citado Triang. . . fique com o número de mmaç. . . para que regularmente possa funcionar.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 6 de Maio de 1925 (e. . . v. . .). — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., Sebastião de Magalhães Lima, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., Ernesto Maria Vieira da Rocha, C. . . R. . . ✕. — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., José Afonso da Costa Junior, 33.

### DECRETO N.º 12

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É admitido á instalação o Cap. . . da Resp. . . Loj. . . Lusitania, n.º 259, ao Val. . . de Benguela.

Art.º 2.º — O novo Cap. . . cujo Pres. . . é o Pod. . . Ir. . . Antonio Augusto Dias, gr. . . 25, e se compõe



de oito oobr. . . , será instalado pelo Pod. . . Ir. . . João Nunes dos Santos, gr. . . 32, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Fraternidade Colonial*, n.º 406, ao val. . . de Lisboa, afil. . . na Resp. . . Loj. . . *Lusitania*, o qual escolherá dois membros do novo Cap. . . para servirem de vogaes.

Art.º 3.º—Pelo Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33, lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo previamente ser registada na Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 4.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 19 de Maio de 1925 (e. . . v. . .).—O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33.—O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠.—O Gr. . . Sec. . . das Rel. . . Lit. . ., *José Xavier Barbosa da Costa*, 33.—O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

#### DECRETO N.º 13

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—É admitido á instalação o Cons. . . da Resp. . . Loj. . . Cap. . . *O Futuro*, n.º 256, ao val. . . de Lisboa.

Art.º 2.º—O novo Const. . . cujo Pres. . . é o M. . . II. . . Ir. . . Julio Maria de Lima Sousa Larcher, grau 33, e se compõe de treze oobr. . . , será instalado pelos MM. . . III. . . IIr. . . Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, 33, José Xavier Barbosa da Costa, 33, e José Augusto d'Oliveira, 33, servindo o primeiro de presidente e os restantes de vogaes.

Art.º 3.º—Pelo Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33, lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo previamente ser registada na Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 4.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 19 de Maio de 1925



(e... v...).—O Gr... Mest... Sob... Gr... Com..., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres... do Cons... da Ord..., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C... R... ✠.—O Gr... Sec... das Rel... Lit..., *José Xavier Barbosa da Costa*, 33.—O Gr... Sec... Ger... da Ord..., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

#### DECRETO N.º 14

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr... Mest... Sob... Gr... Com... do Gr... Or... Lus... Un..., Sup... Cons... da Maç... Portuguesa, em harmonia com a Const... e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—É admitido á instalação o Cons... da Resp... Loj... Cap... *Fraternidade Colonial*, numero 406, ao Val... de Lisboa.

Art.º 2.º—O novo Cons..., cujo Pres... é o M... Il... Ir... José Afonso da Costa Junior, 33, e se compõe de nove oobr..., será instalado pelos MM... III... Ilr... Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, 33, José Xavier Barbosa da Costa, 33, e José Augusto d'Oliveira, 33, servindo a primeiro de presidente e os restantes de vogaes.

Art.º 3.º—Pelo Sup... Cons... do Gr... 33, lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo previamente ser registada na Gr... Sec... Ger... da Ord...

Art.º 4.º—Fica revogada a legislação em contrario. Traç... no Pal... Maç... aos 19 de Maio de 1925 (e... v...).—O Gr... Mest... Sob... Gr... Com..., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres... do Cons... da Ord..., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C... R... ✠.—O Gr... Sec... das Rel... Lit..., *José Xavier Barbosa da Costa*, 33.—O Gr... Sec... Ger... da Ord..., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

#### DECRETO N.º 15

Tendo dez dos antigos oobr... da Resp... Loj... Cap... *A Luz do Norte*, n.º 224, ao val... do Porto



requerido o levantamento de col. . . e o reatamento de trab . . . da mesma Loj . . ., que se encontra adormecida regularmente desde 1921; e

Considerando que se torna necessario promover o maximo desenvolvimento dos trabalhos e organismos maçonicos;

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr . . . Mest . . . Sob . . . Gr . . . Com . . . do Gr . . . Or . . . Lus . . . Un . . ., Supr . . . Cons . . . da Maç . . . Portuguesa, em harmonia com a Const . . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—É autorizado o levantamento de col . . . da Resp . . . Loj . . . Cap . . . *A Luz do Norte*, n.º 224, ao val . . . do Porto, do rito escocês antigo e aceito, devendo proceder desde já á sua constituição definitiva nos termos do Reg . . . Ger . . . em vigor.

Art.º 2.º—Fica revogada a legislação em contrario. Traç . . . no Pal . . . Maç . . . aos 20 de Maio de 1925 (e . . . v . . .).—O Gr . . . Mest . . . Sob . . . Gr . . . Com . . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres . . . do Cons . . . da Ord . . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C . . . R . . . — O Gr . . . Sec . . . Ger . . . da Ord . . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

#### DECRETO N.º 16

Considerando que a Resp . . . Loj . . . *Regeneração 20 de Abril*, ao val . . . de Torres Novas, não pôde funcionar regularmente por estarem ausentes daquele val . . . diversos obr . . ., e em virtude do que dispõe o art.º 50.º do Reg . . . Ger . . . em vigor;

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr . . . Mest . . . Sob . . . Gr . . . Com . . . do Gr . . . Or . . . Lus . . . Un . . ., Supr . . . Cons . . . da Maç . . . Portuguesa, em harmonia com a Constit . . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—É autorizado o Pod . . . Ir . . . Dr. Augusto Moita de Deus, gr . . . 18, Ven . . . Mest . . . da Resp . . . Loj . . . *Regeneração 20 de Abril*, ao val . . . de Torres Novas, a proceder á ffil . . ., rreg . . . ou



inici. . . naquele val. . . até reconstituir a referida Loja com o numero indispensavel de oobr. . . , procedendo em tudo em conformidade com as leis em vigor.

Art.º 2.º — Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, poderá o Pod. . . Ir. . . Dr. Augusto Moita de Deus conceder as elevações de ggr. . . , até ao 3.º, que se tornarem necessarias para que a citada Loj. . . fique com o numero de MM. . . MM. . . para poder funcionar regularmente.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 30 de Maio de 1925 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . , *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . . , *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕. — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . . , *José Afonso da Costa Junior*, 33.

## ANTONIO DECRETO Nº 17

Considerando que a Resp. . . Loj. . . *Alberto Sampaio*, n.º 400, ao val. . . de Vizeu, de ha muito não realiza ttrab. . . , nem se corresponde com o Gr. . . Oriente, demonstrando estar adormecida, o que está previsto nos art.ºs 322.º a 325.º do Reg. . . Ger. . . em vigor ;

Considerando que sobre a mesma Loj. . . foi formulada por uma outra Resp. . . Loj. . . uma grave acusação, prevista no n.º 14.º do art.º 9.º do Regulamento de Just. . . Maç. . . ;

Nós, *Sebastião de Magalhães Lima*, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . . , Supr. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — É suspensa de todos os seus direitos e prerogativas e relegada ao Gr. . . Trib. . . Maç. . . Federal, para que este se pronuncie sobre o delicto de que é acusada, a Resp. . . Loj. . . *Alberto Sampaio*, n.º 400, ao val. . . de Vizeu.

Art.º 2.º — O Gr. . . Sec. . . das Rel. . . de Just. . . promoverá a organização do respectivo processo, e en-



vial-o-ha ao Gr. Trib. Maç. Federal para efeitos do disposto no § 1.º do art.º 38.º da Const. e subseqüente procedimento que se lhe oferecer.

Art.º 3.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. no Pal. Maç. aos 30 de Maio de 1925 (e. v.).—O Gr. Mest. Sob. Gr. Com., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. do Cons. da Ord., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. R. ✠.—O Gr. Sec. das Rel. de Just., *Feliciano Santos*, 30. — O Gr. Sec. Ger. da Ord., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO



## CIRCULARES

### CIRCULAR N.º 9

*Or. . . de Lisboa, 9 de Maio de 1925 (e. . . v. . .)*

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBEDIENCIA

CC. . . RR. . . IIR. . .

ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTONIO  
ROSA  
MENDES

O Cons. . . da Ord. . ., remetendo-vos um exemplar do relatório da Comissão nomeada por decreto n.º 46, de 18 de Setembro de 1923, para tratar da união da família maçónica portuguesa, pede-vos que o mesmo seja lido em sessão dessa Resp. . . Of. . . e que deis dele conhecimento aos obr. . . que não comparecerem na sessão em que essa leitura se faça.

Aceitae, CC. . . RR. . . IIR. . ., com as minhas amistosias saudações o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

*José Afonso da Costa Junior, 33*

### CIRCULAR N.º 10

*Or. . . de Lisboa, 13 de Maio de 1925 (e. . . v. . .)*

A GR. . . DIETA A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . . AO VAL. . .  
DE LISBOA E A TODOS OS RRESP. . . E VVEN. . . IIR. . .

CC. . . RR. . . e VVen. . . IIR. . .

Dando cumprimento ao que dispõe o n.º 1 do paragrafo unico do art.º 63.º da sua lei organica, esta Subl. . . Cam. . . vae realizar no dia 18 do corrente, pelas 21 e meia horas, em sessão magna, a *Festa da Paz*, que, sendo comun a todos os maçons do Universo, é a expressão do abraço espiritual com que todos se



enlaçam no mesmo ideal, no mesmo desejo de progresso, no mesmo anseio do bem da Humanidade.

Esta festa, bem significativa da ideologia maçónica, deve revestir a maior imponencia e grandeza para o que se torna indispensavel que todos os oobr. . . das OOf. . . da Obed. . . ao Val. . . de Lisboa, e todos os Representantes das Potencias estrangeiras, e os VVen. . . IIR. . . RRepres. . . desta Sub. . . Cam. . . a ela compareçam, emprestando-lhe com a sua presença, o brilho e o esplendor a que ela tem o maior jus.

Confiando em que todos os RResp. . . IIR. . . residentes ao Val. . . de Lisboa se dignarão assistir á *Festa da Paz*, a todos envio, em nome da Gr. . . Dieta, as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Pres. . . da Gr. . . Dieta

*Antonio Augusto da Veiga e Sousa, 33*

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO





## CIRCULAR N.º 15

*Or. . . de Lisboa, 22 de Maio de 1925 (e. . . v. . .)*

O SUP. . . CONS. . . DO GRAU 33 E ULTIMO DO RITO ESCOCEZ ANTIGO E ACEITO  
AOS SSUB. . . CCONSIST. . . — AOS SSUB. . . AAREOP. . . — AOS SSOB. . . CCAP. . .

S. . . S. . . S. . .

ANTÓNIO  
CC. . . e PPod. . . Iir. . .

Afim de que os serviços da Gr. . . Sec. . . Ger. . . deste Sup. . . Cons. . . sejam conduzidos convenientemente, torna-se necessario que todo o expediente das Camaras Liturgicas, endereçado aos SSup. . . CCons. . . seja elaborado de harmonia com as disposições contidas na Lei Organica do Rito Escoccez Antigo e Aceito, de que vos envio um exemplar, recomendando-vos a sua rigorosa observancia.

Aproveito a oportunidade para chamar a vossa atenção para a Circular n.º 5 deste Sup. . . Cons. . ., datada de 1 de Janeiro de 1925 (e. . . v. . .), solicitando-vos o escrupuloso cumprimento das instruções nela contidas.

Aceitae, CC. . . e PPod. . . Iir. . ., as minhas saudações fraternaes.

Por mandato do Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33

O Gr. . . Sec. . . Ger. . .



*José Afonso da Costa Junior, gr. . . 33*



## CIRCULAR N.º 16

*Or. . . de Lisboa, 22 de Maio de 1925 (e. . . v. . .)*

O SUP.º. CONS.º. DO GR.º. 33 E ÚLTIMO DO RITO ESCOCEZ ANTIGO E ACEITO  
AOS SSUB.º. CCONSIST.º. — AOS SSUB.º. AAREOP.º. — AOS SSOB.º. CCAP.º.

S.º. S.º. S.º.

CC.º. e PPod.º. Iir.º.

Tornando-se necessario e urgente a elaboração dos Anais do Sup.º. Cons.º., publicação obrigatoria por determinação do Congresso dos SSup.º. CCons.º. CConfed.º. venho solitar a todas as Camaras Liturgicas subordinadas a este Sup.º. Cons.º. que prestem, caso o não tenham feito já, as necessarias indicações referentes á sua composição, isto é, quadro de Dignitarios e Officiaes e quadro de membros efectivos, tudo devidamente elaborado de modo a facilitar o trabalho desta Gr.º. Sec.º.

Agradecendo, aceitae, CC.º. e PPod Iir.º., as minhas fraternaes saudações.

Por mandato do Sup.º. Cons.º. do Gr.º. 33

O Gr.º. Sec.º. Ger.º.



*José Afonso da Costa Junior, 33*

OLHÃO



## Actas da Gr.: Diéta

LEGISLATURA DE 1925-1926

Sessão de 2 de Maio de 1925

Sob a presidencia do Ven.. Ir.. Alfredo Cesar da Silva e com a presença de 18 VVen.. IIr.. RRepr.., abriu-se a sessão ás 21,50, sendo lido diverso expediente, constituido por ppr.. do Cons.. da Ord.. e a copia impressa de um requerimento enviado pelo Pod.. Ir.. Antonio Cesar do Amaral Frazão ao Ministro do Trabalho, depois do que o Ven.. Ir.. Sec.. comunicou que o Ven.. Ir.. Pres.. efectivo, dr. Veiga e Sousa, não comparecia por impedimento causado por afazeres pprof.. O Ir.. Eugenio Pereira, Repr.. da Resp.. Loj.. *India*, ao val.. de Pangim, enviou para o altar um exemplar do diario *Heraldo*, de Nova Gôa, de 29 de Março ultimo, acompanhado duma proposta para que fossem solicitadas ao Cons.. da Ord.. providencias para que seja suspenso o Estatuto Organico das missões do Padroado Portuguez na India, que o referido jornal publica, e que é anti-liberal, permitindo a entrada na India aos jesuitas e irmãs da caridade. — Foi admitida e baixou á Comissão de Negocios Externos.

O Ir.. Moraes Cabral propoz que a Gr.: Dieta prancheasse á Loj.. a cujo quadro pertence o R.. Ir.. Dr. Gualberto de Melo lamentando que, como Governador Civil da Horta, esqueça a solidariedade devida aos oobr.. daquele Val.., perseguindo, no campo eleitoral, alguns que se propõem a deputados e cortando a inscrição a mais de 600 eleitores. — Foi admitida a proposta e baixou á Comissão de Negocios Externos.

Pela Comissão de Verificação de Poderes foi enviado para o altar um parecer, que foi aprovado por unanimidade, validando a eleição dos RRepr.. eleitos pelas RResp.. LLoj.. *Independencia Nacional*, ao val.. de Loanda e *Companheiros da Paz*, ao val.. de Ponta Delgada.

Entrou em discussão, na generalidade, o projecto



da nova Constituição. O Ir. . . João Candido de Carvalho apresentou uma questão prévia, que, a seu pedido, foi retirada apoz larga discussão em que intervieram alem deste Ir. . ., os H. r. . . Ferreira Pinharanda, Manoel Joaquim Correia e dr. Gonçalves Rebordão. O Ir. . . Gonçalves Rebordão enviou para o altar uma moção, que justificou, e em cujos considerandos manifesta que na futura Constit. . . devem ficar consignados, com precisão, os fins da Maç. . . e os direitos e obrigações dos seus agremiados, devendo o mesmo diploma basear-se nos mais puros principios democraticos e ficar nele exarados os principios aprovados e já reconhecidos pela Associação Maçonica Internacional; defendeu tambem os considerandos que ás CCam. . . LLit. . . deve ser ordenada a revisão de todos os rituaes, de modo a simplificá-los, para melhor disciplina e proficuidade de trabalhos e melhor comprehensão da liturgia.

Esta moção foi admitida e posta á discussão, pronunciando-se-lhe favoraveis os H. r. . . Candido de Carvalho e Ferreira Pinharanda, em seu nome e no do Ir. . . dr. Ataíde e Melo.

O Ir. . . Ventura Reimão declarou aceitar tambem a moção, excepto na parte em que se refere aos principios reconhecidos pela Associação Maçonica Internacional, pois crê que se pretende coartar, mais uma vez, a possibilidade do regresso das senhoras á Maç. . . O Ir. . . Santos Lima mostrou-se concorde com a opinião do Ir. . . Reimão. Reinando silencio foi a moção posta á votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando a reinar silencio foi posta á votação, na generalidade, a Const. . . de 1907, sendo aprovada, com declaração de voto do Ir. . . Manoel Correia. — A seguir foi a sessão encerrada por ser meia noite.

#### Sessão de 6 de Maio de 1925

Pelas 22 horas, reuniu a Gr. . . Dieta com a presença de 22 VVen. . . RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . dr. Veiga e Sousa. Foi lido e aprovado o traçado da sessão anterior, e em seguida leu-se o expediente, que constava de ppr. . . do Cons. . . da Ord. . . sobre



os quaes incidiu discussão em que intervieram diversos Ir. . ., sendo apresentadas duas moções pelos VVen. . . Ir. . . dr. Gonçalves Rebordão e Antonio Augusto Curson, que foram admitidas e largamente discutidas, tendo sido por fim, encerrados os trabalhos, por ser meia noite.

Sessão de 9 de Maio de 1925

Pelas 22 horas, reuniu a Gr. . . Dieta com a presença de 21 VVen. . . RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . dr. Veiga e Sousa, que mandou distribuir, por todos os Ir. . ., exemplares do relatório da Comissão nomeada por decreto n.º 46 de 18 de Setembro de 1923 para tratar da união da Família Maç. . . Portuguesa, o qual será oportunamente apreciado. Pela Comissão de Fazenda e administração foi enviado para o altar o parecer referente á concessão do bill de indemnidade pedido pelo Cons. . . da Ord. . . por haver dispendido a quantia de 2.034\$00 com o funeral do Ir. . . Borges Grainha. A Comissão foi de parecer favoravel, alvitando a criação duma lutuosa ou instituição analogá para de futuro. O Ir. . . Orad. . ., Artur Costa, referiu minuciosamente as circumstancias que se deram com o referido falecido Ir. . ., que chegou a estar condenado a baixar á vala comum do cemiterio. Posto o parecer á votação foi aprovado por unanimidade. Pela Comissão de Negócios Externos foi enviado para o altar o parecer respeitante á proposta do Ir. . . Eugenio Pereira para que fossem solicitadas ao Cons. . . da Ord. . . as providencias necessarias e urgentes para a suspensão do Estatuto Organico das Missões do Padroado Portuguez na India. O parecer é favoravel á proposta. O Ven. . . Pres. . . disse que era de lamentar que o Estatuto tivesse sido assinado pelo dr. Jaime de Castro Morais, obr. . . activo duma Loj. . . da Obed. . . Em sua opinião a Republica cometeu um erro mantendo o Padroado do Oriente, que hoje não passa duma reminiscencia historica duma coisa que teve influencia. O Ir. . . Orad. . ., Artur Costa, membro da Comissão Central da Lei da Separação expôs detalhadamente alguns factos de que tem conhecimento e que demonstram as tentativas feitas pelos jesuitas e franciscanos



para de novo se instalarem no Paiz e ainda a acção negativa das missões religiosas, que todas as facilidades encontram nas colonias, por parte das autoridades, ao contrario das missões laicas que toda a especie de resistencias encontram para vencer. Reinando silencio foi o parecer posto á votação, sendo aprovado por unanimidade.

Pela Comissão de Propaganda e Instrução foi enviado para o altar o seu parecer referente á proposta do Ir. . . Manuel dos Santos Lima creando bilhetes de identidade para os maçons.

A requerimento do Ir. . . João Candido de Carvalho ficou sob o malhete para ser oportunamente apreciado. O Ven. . . Pres. . . poz á apreciação o pedido de renuncia do seu cargo apresentado na sessão anterior pelo Ir. . . Adão Zambujo, 2.º Vice-Presidente. O Ir. . . Dr. Ataide e Melo e o Ven. . . Pres. . . prestaram homenagem ao referido Ir. . ., sendo nomeada uma comissão composta pelos Ir. . . Ferreira Pinharanda, Ataide e Melo e Ventura Reimão para procurar demover o Ir. . . Zambujo do seu pedido. O Ir. . . Santos Lima leu as noticias publicadas nos jornais acerca do testamento do Ir. . . Borges Grainha e perfilhação de sua filha, informando que apenas foram encontradas 3 «sopeirinhas» e pouco dinheiro, sendo grandes as dividas deixadas. O Ir. . . Artur Costa referiu-se á campanha surda que se está fazendo contra o monumento ao Marquês de Pombal, a quem os reaccionários não perdõam a sua obra liberal. O Ven. . . Pres. . ., membro da Comissão Executiva do monumento, disse ser dever de todos os maçons e de todos os liberais fazer a maior propaganda das estampilhas, maneira de se arranjar receita para a erecção do monumento. Depois de largamente se tratarem diversos assuntos, foi a sessão encerrada á meia noite.

#### Sessão de 11 de Maio de 1925

Pelas 22 horas, reuniu a Gr. . . Dieta com a presença de 20 VVen. . . RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . Alfredo Cesar da Silva, que justificou a falta do



Ven. . . Pres. . . efectivo, Dr. Veiga e Sousa. Foi lido e aprovado o traçado da sessão de 6 do corrente.

O Ir. . . Santos Lima comunicou o falecimento duma irmã do Ven. . . Ir. . . Tavares de Carvalho propondo que ficasse consignado na acta um voto de sentimento. Aprovado por unanimidade.—O Ir. . . Dr. Ataíde e Melo, em nome da comissão encarregada de procurar demover do seu pedido de excusa de 2.º Vice-Pres. . . o Ven. . . Ir. . . Adão Zambujo deu conta do resultado favoravel das suas démarches, agradecendo o Ir. . . Zambujo as atenções da Subl. . . Cam. . . . O Ven. . . Pres. . ., da parte do Ven. . . Pres. . . efectivo, comunicou que no próximo dia 18 teria logar a Festa da Paz, esperando a comparencia de todos os mmaç. . ., CCam. . . e OOf. . . .

Depois de se discutirem diversos assuntos, foi encerrada a sessão pela meia noite.

#### Sessão de 18 de Maio de 1925 (Festa da Paz)

Pelas 22 horas, reuniu a Gr. . . Dieta em sessão de Gr. . . Oriente, no grau de Aprendiz Maçon, e com a presença de 18 Ven. . . RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . Dr. Veiga e Sousa, afim de celebrar a Festa da Paz.

Tomaram parte, tendo entrado no Templo com as devidas formalidades:

Os maçons não incorporados; a Resp. . . Loj. . . Cap. . . Liberdade e Justiça; o M. II. . . Ir. . . José Pinheiro de Melo, na qualidade de Presidente do Gr. . . Tr. . . Maç. . . Federal; os MM. . . III. . . Ir. . . Bernardino Cardoso e Serafim Vasques, representando o Supr. . . Cons. . . do Gr. . . 33; o M. . . II. . . Ir. . . Xavier da Costa, representando o Pod. . . Cons. . . da Ord. . . .

O Ven. . . Pres. . . agradeceu aos Ir. . . que se haviam dignado assistir á festa que a Subl. . . Cam. . . effectuava em cumprimento do estatuido na sua Lei Organica para celebrar a ideia da Paz Universal, em comemoração do Congresso de Haia que creou os Tribunais de Paz e Arbitragem. Disse que o Sap. . . Gr. . . M. . . não pudera comparecer por se encontrar



doente e o Sap. . . Gr. . . M. . . Adj. . ., por virtude de compromissos anteriores, também não.

Convidou a tomarem logar no altar do Oriente os M. . . Ill. . . Iir. . . José Pinheiro de Melo e Xavier da Costa.

O Ven. . . Ir. . . Orad. . . (Artur Costa) produziu a seguinte brilhante peça de architectura, que foi largamente coberta de aplausos:

Ven.: Ir.: Pres.: VVen.: Iir.: Ill.: PP.: e RR.: Iir.:

O artigo 24.º da nossa Constituição determina que a Gr. Dieta reúna em sessões magnas, entre outros fins, para o da celebração das festas officiais.

A lei organica d'esta Subl. Cam. define como uma das festas officiais da ordem, a festa da Paz e determina que ella se realice em 18 de Maio. Estamos, pois, aqui reunidos em cumprimento da lei, e eu confesso sinceramente que me senti embaraçado quando, ha dias, fui avisado da realisação d'esta sessão e de que teria de produzir uma peça de archit.: visto exercer as funções de Orad.: d'esta Subl. Com.: cargo com que me quizeram honrar o VVen.: Iir.: Respr.: e de que me escusei, não para fugir a incomodos, mas porque, além da minha incompetencia para o exercer, os meus afazeres prof.: e a minha pouco vigorosa saúde não permitiam o regular desempenho das respectivas funções. Esta Subl. Cam. não quiz aceitar a minha escusa e eu não podia insistir n'ella sob pena de se poder julgár que me tornava desprimoroso para com os VVen.: Iir.: que me tinham eleito. Dou todas estas explicações para que a Assembleia se dispõha á maior benevolencia para o meu modestissimo trabalho, feito, a cerrer, nos poucos momentos de que pude dispôr, pedindo a todos, desde já, que o tomem, não pelo que vale, que nada é, mas apenas pelo que representa como o meu desejo de eumprir um dever.

Coméço por declarar que, se na minha mão estivesse eu determinaria que se não realisasse esta festa da Paz. E porquê? Pela simples razão de que ainda o mundo não voltou a si depois da maior guerra que se tem presenciado, e já nos sentimos apreensivos e reciosos de novas guerras, bem podendo succeder que os povos, ainda hontem aliados para resistir a inimigos comuns, amanhã apparecem a lutar uns com outros.

Na 17.ª conferencia interparlamentar realisado em Genève em Setembro de 1913, discutiu-se uma proposta sobre a prohibição da guerra dos ares. Um dos parlamentares, sr. Dissesco, representante da Romania, disse que era dos que acreditavam que o homem é, não só um animal politico, como dizia Aristoteles, mas também um *animal guerreiro*, sempre desejoso de fazer a guerra, mas que isso não devia fazer esmorecer os que empregassem todos os esforços para o impedir; e, assim, o orador dava o seu voto á proposta, então em discussão. Estou também incli-



nado a esta opinião, que, aliás, a história bem autorisa, e só assim se explica que, até hoje, tenham sido, em parte, improficuos os esforços realizados por tantos escritores, parlamentares, estadistas, etc., para levar os povos cultos a derimir todas as suas questões por meio de arbitragem, pondo completamente de parte os meios violentos da guerra, cada vez mais condenáveis porque todos os dias surgem novos inventos de destruição.

O movimento pacifista vem já de muito longe, sabendo-se que sempre apareceram no mundo grandes espiritos combatendo e condenando as guerras como meio de derimir questões. São muitos e bem conhecidos. Citarei apenas Alfredo Nobel o celebre inventor suéco da polvora sem fumo e da dinamite, que em testamento applicou a maior parte da sua fortuna a 5 premios anuais de 300.000 francos, um dos quais, chamado *Premio da Paz*, é destinado á pessoa que mais dedicadamente tiver trabalhado para a fraternidade dos povos, para a supressão ou diminuição dos exercitos permanentes e para a propagação dos Congressos da Paz.

Um dos chefes do movimento pacifista, foi Frederic Passy, deputado, membro do Instituto de França, economista e publicista distinto, que durante toda a sua vida consagrou a sua instrução e o seu admiravel talento de orador e escritor a servir a causa da arbitragem internacional. Foi o presidente da *Sociedade Francesa d'Arbitragem entre as nações* e partilhou em 1901 com Henry Dunant, fundador da *Cruz Vermelha*, o premio Nobel.

Foi Frederic Passy que juntamente com o deputado inglez Randal Cremer, promoveu uma reunião em Paris de alguns parlamentares das duas nações, a qual se realisou em 31 d'Outubro de 1888, comparecendo 25 parlamentares franceses e 9 inglezes; lançaram os fundamentos á União Interparlamentar, que se reuniu nos anos seguintes em diversas capitais. Na reunião de 1889 estiveram 96 delegados representando 9 paises, constituindo a 1.<sup>a</sup> Conferencia Interparlamentar. Durante os vinte anos seguintes Passy, apesar da sua avançada idade, continuou a assistir ás Conferencias, satisfeito por vêr o desenvolvimento que teve a obra que ele fundou, tendo falecido, cheio de confiança nos resultados da Conferencia e deixando escritas estas ultimas palavras: «tende fé, a fé que transporta as montanhas, a fé vitoriosa do mundo, e a vossa passagem sobre a terra não será inutil».

A união interparlamentar reuniu-se, até 1913, desete vezes em conferencia e organisaram-se grupos em cada um dos Estados que dela faziam parte, que n'aquelle ano contavam 3.328 membros inscritos, cabendo ao grupo portugues 150.

Nas conferencias discutiram-se e emitiram-se votos sobre varios pontos de direito internacional, visando principalmente o problema da arbitragem internacional e pugnando pela criação d'um tribunal para decisão dos litigios.

Na conferencia de Bruxelas de 1895 foi apresentado e votado um projecto tendente áquele fim com as seguintes bases:

- a) A soberania nacional continuaria inalienavel e inviolavel.
- b) A adesão de qualquer governo á constituição dum tri-



bunal permanente internacional devia ser puramente facultativa.

- c) Todos os Estados aderentes ficariam no mesmo pé de igualdade perante aquele tribunal.
- d) Os julgamentos d'esse tribunal deviam ter a força d'uma sentença executória.

Reunida em 1899 a 1.<sup>a</sup> Conferencia Internacional da Paz em Haya, foi votada por 26 países n'ela representados uma convenção ácerca do regulamento pacífico dos conflitos internacionais, baseada, em grande parte, no projecto elaborado pela União Interparlamentar.

D'essa conferencia resultaram 3 declarações, pelas quais os países que as referendaram se obrigaram durante 5 anos, a não se servirem de balões ou instrumentos similares para o lançamento de explosivos nos campos de batalha; a não empregarem, dentro, do mesmo período, e nos combates, balas com efeito explosivo (dum-dum); e ficou proibido o uso de projecteis que contenham gases deletérios ou asfixiantes. Houve 3 países que não subscreveram a clausula do não uso das balas dum-dum, que foram a Inglaterra, os Estados Unidos e Portugal, por entenderem que o seu uso era necessario na guerra com os selvagens, porque só elas tinham a força de os fazer parar no seu primeiro impeto. Mas o efeito moral de tal clausula foi tão grande, que a propria Inglaterra prohibiu que na guerra com o Transvaal se fizesse uso d'aquelas balas.

Quanto aos gases asfixiantes só os Estados Unidos não subscreveram a respectiva declaração.

Emitiram-se votos exprimindo os desejos de que os Estados pensassem em limitar os armamentos e reduzir as despesas militares.

Votaram-se mais:

- 1.<sup>o</sup> Convenção relativa ás leis e usos das guerras terrestres, inspirada nas regras estabelecidas na Conferencia de Bruxelas de 1874.
- 2.<sup>o</sup> Convenção para adaptação ás guerras marítimas dos principios da Convenção de Genebra de 22 de Agosto de 1864.
- 3.<sup>o</sup> Convenção para a solução pacífica dos conflitos internacionais.

Na 2.<sup>a</sup> Conferencia da Paz realisada em Haya em 1907 foi revista a Convenção de 1899. Nela se regulam, no intuito da manutenção da Paz, o processo da mediação, comissões de inquerito internacionais; da justiça arbitral, tribunal permanente de arbitragem e seu processo regular e sumario.

Esta Convenção, apesar de assinada em Haya em 18 de Outubro de 1907, apenas em 24 de Fevereiro de 1911 foi ratificada, já pelo Governo da Republica, e só desde então entrou em vigor para Portugal.

Vê-se e admira-se o grande esforço realisado para se con-



seguir a Paz no mundo. Mas, se é certo que alguns bons resultados já deram as Convenções realizadas entre os diversos Estados, evitando-se assim muitos conflitos entre os Povos, não é menos certo que ainda vem longe a época, idealizada pelos apóstolos do pacifismo, em que não haja guerras e violencias na resolução dos conflitos.

A guerra declarada pelos Imperios Centrais ás nações aliadas é bem a demonstração de que ainda imperam os sentimentos de perversidade e de orgulho do mais forte a pretender esmagar o mais fraco. A Alemanha, invadindo a Belgica, não se importou de calcar a pés juntos os tratados que a deviam obrigar a respeitar aquella heroica nação; e fez mais: sem se importar com as resoluções da Conferencia da Haya, empregou os gases asfixiantes e cometeu tantas outras barbaridades em contrario aos regulamentos das leis da guerra terrestre e maritima.

Como poderiam os outros povos castigar a Alemanha pelo seu pessimo procedimento, pelos seus atentados? Se todas as nações que firmaram as convenções que a Alemanha calçou, se unissem aos aliados desde a primeira hora, talvez a guerra não tivesse durado tanto tempo. Mas algumas ficaram-se n'uma comoda neutralidade e outras collocaram-se, mesmo, ao lado da Alemanha, que vinha preparando desde longe o assalto á França e á Inglaterra num espirito megalomanico de conquista.

É verdade que o Kaiser dizia-se enviado de Deus e talvez fosse por isso que o proprio pontificado romano se conservou neutral, intervindo apenas e a medo, quasi no final da guerra, para aconselhar a paz aos beligerantes.

Talvez receasse não ser ouvido desde o principio, o que collocaria em cheque a sua autoridade que a si propria se intitula de quasi divina.

Todos os tratadistas que se occupam da Paz condemnam, com argumentos irrespondiveis, a brutalidade, a violencia da guerra. Se fossem consultados todos os cidadãos do mundo, sobretudo os que tem qualquer especie de civilisação, nenhum deles deixaria de condenar as guerras. Isto prova que, em estado normal, todos somos pacifistas e d'aqui se conclue que quer as guerras entre povos, quer as lutas entre homens são producto de exaltações e até mesmo de loucura, embora transitorias.

Os proprios escritores confessam ser, ao menos por ora, difficilimo acabar com as guerras e o sr. Conde de Penha Garcia, que algumas vezes tem representado o nosso paiz na Conferencia da Paz, disse numa Conferencia realizada na Associação dos Logistas em Fevereiro de 1901, *que a guerra é um mal inevitavel* mas que convem, por honra e dignidade dos homens, que ele se atenué.

O nosso Sap. Gr. Mestre Dr. Magalhães Lima, que tem sido tambem um verdadeiro apóstolo da Paz, escreveu, que eu conheça, dois livros muito interessantes, e nos quais versou, com o brilho e entusiasmo que sempre, e ainda hoje manifesta diversos assuntos, todos ligados ao problema. No primeiro intitulado *Livro da Paz* tratou, entre outros assuntos, dos seguintes: a guerra, a paz, a historia do movimento pacifico; o movimento



pacífico e o operário; federalismo e socialismo; os amigos da paz etc.

No segundo denominado *L'oeuvre internationale*, editado em Paris em 1897—ocupa-se da mulher na família e na sociedade; do proletariado na pátria e na humanidade;—da federação nacional e internacional; advento social da paz; e da humanidade futura.

Outro apóstolo do pacifismo foi o Dr. João de Paiva magistrado distintíssimo e antigo parlamentar, que até á sua morte se dedicou ao magno problema da arbitragem internacional, tomando parte em quasi todas as conferencias da união interparlamentar, da qual também fiseram parte os Dr.<sup>o</sup> Magalhães Lima, José de Castro, Penha Garcia e outros nossos compatriotas.

Depois da guerra, criaram as Potencias um novo organismo chamado *Sociedade das Nações*, cujo estatuto constitue os primeiros 26 artigos do tratado de paz com a Hungria celebrado em 4 de Julho de 1920.

D'ele se vê que então eram membros da Sociedade 32 Estados e estavam convidados a aceder mais 13.

Passando uma rápida vista sobre o Pacto da Sociedade, vê-se que, em relação á arbitragem, se determina (art.<sup>o</sup> 12) que no caso de entre os membros da Sociedade se levantar questão suscéptivel de motivar um rompimento, devem submete-lo á arbitragem ou exame do Conselho, não podendo recorrer á guerra em caso nenuhum, antes da expiração de um praso de 3 meses depois da sentença dos arbitros, ou do relatório do Conselho. A sentença dos arbitros será dada n'um praso razoavel e o relatório do Conselho concluído dentro de seis meses a constar do dia em que a questão lhe fôr submetida.

O art.<sup>o</sup> 13.<sup>o</sup> define, de modo geral, as questões que podem ser submetidas a uma solução arbitral e autorisa que o tribunal arbitral possa ser designado pelas partes ou o previsto nas suas convenções anteriores.

O art.<sup>o</sup> 15.<sup>o</sup> prevê divergencias suscéptiveis de produzir rompimento, que não tenham sido submetidas á arbitragem autorisada no art.<sup>o</sup> 13.<sup>o</sup>, e determina os termos a seguir, que são, em resumo, os seguintes:

- 1.<sup>o</sup> Um membro da Sociedade informa da occorrença o Secretario Geral do Conselho que mandará proceder a inquerito e exame completo; no mais curto praso as partes devem comunicar-lhe o relatório da questão com todós os factos pertinentes e as peças justificativas.
- 2.<sup>o</sup> O Conselho esforçar-se-ha por assegurar a solução.
- 3.<sup>o</sup> Se o não conseguir, publicará um relatório votado por unanimidade ou maioria, para fazer constar as circumstancias do caso e as soluções que recomenda.
- 4.<sup>o</sup> Se o relatório é acéito *pór unanimidade*, não contando com os votos dos representantes das partes, *os membros da Sociedade* comprometem-se a não ir á guerra contra



a parte que se conformar com as conclusões do relatório... O Conselho pode, nos casos previstos no artigo, levar a questão á Assembleia; e se as partes o requererem tem de perante ela ser posta, desde que o requerimento seja apresentado dentro de 14 dias contados do momento da apresentação da questão ao Conselho... Fica entendido que um relatório feito pela Assembleia com a aprovação dos representantes das partes, tem o mesmo efeito que um relatório do *Conselho adoptado pela unanimidade*.

O art.º 16 estabelece as sanções contra os membros da Sociedade que recorram á guerra contrariamente aos compromissos tomadas nos art.ºs 12.º, 13.º ou 15.º que, *ipso facto*, serão considerados como tendo cometido um acto de guerra *contra todos* os membros da Sociedade que ficam obrigados a romper desde logo todas as relações comerciais ou financeiras e proibir todo e qualquer negocio entre os seus nacionais e os do Estado ou Estados infractores, e a fazer cessar todas as transações financeiras, comerciais ou pessoais entre os nacionais d'esses Estados e os de qualquer outro Estado, seja ou não membro da Sociedade.

O conselho indicará aos diversos governos os efectivos militares com que contribuirão para fazer respeitar os compromissos da Sociedade.

Os membros da Sociedade prestarão mutuo apoio e tomarão as necessarias providencias para se efectivar a acção conjunta contra os infractores.

Do Pacto da Sociedade das Nações resultarão beneficios para a humanidade e as suas disposições constituirão mais um passo no caminho da Paz Mundial? Oxalá, e nós, os Portugueses bem precisamos d'essa Paz para as nossas actividades poderem ser empregadas em trabalho proficuo, quer na metropole quer nas nossas Colonias. Infelizmente na Europa, continuam as principais nações em regime de Paz Armada, porque d'Alem Rheno se ouvem as ameaças da desforra e a cada passo se diz que a Alemanha está refazendo o seu formidavel exercito para voltar ao ataque, ela que não teve um palmo de terra pisado nem uma casa destruida, enquanto as nações que foram victimas da sua brutal invasão, apesar de vencedoras, a final ficaram arrazadas e tão depauperadas que só um esforço colossal e patriotico de muitos anos as poderá re-conduzir a uma situação que se aproxime da que gosavam antes da guerra.

Se fialmente o mundo entrasse no caminho da Paz, franca e lialmente, como se modificariam de um momento para o outro as condições economicas dos Povos europeus! Para isso bastaria que as despesas militares, enquanto não pudessem ser suprimidas, fossem reduzidas em metade. Não sei agora qual a soma das despesas militares que sobrecarregam os orçamentos das Nações estrangeiras, nem isso é necessario. Basta saber que o nosso Paiz, não tendo, porque não póde ter, um exercito como seria mister, consignou para despesas militares na proposta do orçamento de 1925-26, a soma de 411.603 contos, não incluindo as Guarda Republicana e Fiscal e a Policia, porque estes organismos serão



sempre necessários. Ora, se fosse possível aplicar metade ou mesmo um terço daquela verba na instrução pública, principalmente a popular, quantos benefícios não adviriam para o nosso Paiz que ainda conta um tão elevado numero de analfabetos!

A França, depois da guerra de 70, no regime de Paz Armada, teve de consignar anualmente nos orçamentos da chamada defesa nacional a enorme soma de 1.260 milhões de francos o que representava mais de um terço dos rendimentos totais. Outro terço era absorvido pela divida pública, o que não deve admirar porque aquele grande povo ficou vencido na guerra e teve de pagar uma pesada indemnisação á Alemanha. Quando esta julgava que a França não poderia pagar e, porventura, teria de ceder-lhe mais uma parte do seu territorio, levantou-se o povo francez em pezo e entregou ao Estado tudo quanto tinha para este honrar o compromisso tomado no tratado da Paz com a Alemanha. Comparemos este procedimento com o que agora está tendo a Alemanha, procurando eludir por todas as formas o cumprimento das clausulas do tratado da Paz no que diz respeito ás indemnisações devidas aos aliados.

Será possível a Paz? Talvez. Quando? Ninguém sabe, mas não devemos desanimar e antes devemos trabalhar activamente, continuando a propaganda encetada pelos nossos Apostolos, alguns já mortos e outros ainda vivos. Eduquemos o Povo no sentimento da Bondade, levando-lhe a convicção de que viver bem e em Paz com o seu semelhante é a melhor satisfação da vida, sendo ao mesmo tempo uma obrigação moral. Fomentemos e desenvolvamos a instrução de forma a poderem os nossos irmãos compreender a elevação destes sentimentos de bondade e solidariedade humana. Quando os homens estiverem educados de forma a solucionarem as suas questões pela intelligencia, cultura e raciocinio, no dizer dum illustre escritor, e não pela força bruta, e quando os Governos dos Estados forem impelidos pelo Povo a praticar da mesma maneira, respeitando os tratados e convenções, então todos poderemos ter esperança em dias felizes para a Humanidade ao lado das Sociedade das Nações e á sombra da arvore da Liberdade.

Usaram a seguir da palavra os MM.: Il.: Ilr.: Pinheiro de Melo, que se congratulou pela execução da Festa, e admirou a peça de architectura produzida pelo Ir.: Orad.:., mostrando desejo de que fosse publicada na integra e distribuida no estrangeiro; Bernardino Cardoso, que identicamente se manifestou; Xavier da Costa, que justificou a falta dos Ilr.: restantes do Cons.:., motivada por assuntos maçonicos de urgencia.

O Ir.: Pinheiro de Melo propoz que as luzes da Dieta, acompanhadas pelos Ilr.: Orad.: e Secret.:, procurassem o Sap.: Gr.: M.: e lhe manifestas-



sem, em nome da Assembleia, os bons desejos do seu rápido restabelecimento. A proposta foi aprovada por aclamação. Sob proposta do Ven. . . Pres. . . foi feita uma eloquente manifestação de simpatia ao Ir. . . Pinheiro de Melo, o mais velho dos maçons presentes. A seguir foi a sessão encerrada.

Eram 23 e meia horas.

#### Sessão de 23 de Maio de 1925

Pelas 21 horas e 50 minutos reuniu a Gr. . . Dieta com a presença de 16 VVen. . . RRepr. . ., havendo entrado durante a sessão mais 2, presidindo o Ven. . . Ir. . . Dr. Veiga e Sousa.

Foram lidos e aprovados os traçados das 3 ultimas sessões. Foi declarada instalada a Comissão de Fazenda e Administração.

Tomou-se conhecimento de diverso expediente.

Foi distribuído pelos Ir. . . o boletim 3 e 4 do Gr. . . Oriente, no qual vem o relatório do Pod. . . Cons. . . da Ord. . . que oportunamente será apreciado, logo que a Comissão de Fazenda e Administração apresente sobre ele o seu parecer.

A seu pedido foi concedida ao Ir. . . José Correia Junior uma licença de 45 dias, a contar de 1 de Junho, para tratamento da sua saúde.

*Ordem da noite.* — Foi admitida por unanimidade a seguinte proposta do Ir. . . João Candido de Carvalho: «Proponho, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, aprovado por esta Subl. . . Cam. . . : OLHAO»

- 1.º — Que o Capitulo 1.º da Constituição tenha o titulo de *Principios e Fins da Maçonaria Portuguesa*;
- 2.º — Que os artigos 2.º, 8.º, 9.º, 10.º, 16.º e 17.º passem ao Capitulo referente á *Organização da Maçonaria Portuguesa*;
- 3.º — Que o artigo 15.º passe ao Capitulo que trata da *Grande Dieta*;
- 4.º — Que os artigos 11.º, 12.º, 13.º e 14.º passem ao Capitulo que se refira ao *Poder Liturgico*;



5.º — Que o artigo 18.º passe ao Capitulo relativo ás *Officinas ou Assembleias Maçónicas*.

Aprovada a proposta por unanimidade, com excepção do seu n.º 1.º que ficou para ser apreciado á parte.

Rejeitada por maioria a admissão duma proposta do Ir. João Candido de Carvalho para que a discussão fosse feita por Capitulos e não por artigos.

*Discussão na especialidade:* Titulo do *Capitulo 1.º* rejeitada por maioria a admissão duma proposta do Ir. João Candido de Carvalho para que fosse: *Da maçonaria, seus principios e fins*. Aprovado por maioria que fosse: *Da maçonaria e seus principios*.

Admitida por unanimidade mas rejeitada por maioria uma proposta do Ir. João Candido de Carvalho para que a redacção fosse a seguinte: «A Maçonaria Portuguesa é um ramo da Maçonaria Universal, norteia a sua existencia dentro dos mesmos principios altruistas, procurando a perfectibilidade da vida humana e social pelo combate á mentira, ao erro e ao preconceito, pela investigação da verdade pela conquista da liberdade, pelo direito da igualdade, pela justiça e da harmonia universal pela fraternidade.» Rejeitada por maioria a admissão duma proposta do Ir. Ventura Reimão para que fosse a seguinte a redacção do artigo:

A Maçonaria é uma instituição internacional, essencialmente humanitaria e altruista, que tem por fins principaes a prática do bem e a investigação da verdade. É tolerante e progressiva, não se subordinando por isso a nenhuma escola ou facção filosofica, politica ou religiosa.

Aprovada, por maioria, a seguinte redacção:

Art.º 1.º — A Maçonaria é uma instituição essencialmente humanitarista, procurando realisar as melhores condições de vida social.

Após considerações produzidas pelos Irs. Moraes Cabral e Candido de Carvalho, aprovada por maioria a seguinte redacção:

Art.º 2.º — A Maçonaria é livre pensadora na



essencia, mas deixa livre aos seus adeptos qualquer opinião politica ou confissão religiosa.

Aprovada por maioria a seguinte redacção:

Art.º 3.º — A Maçonaria exige o maximo altruismo, o sacrificio de quaisquer interesses materiais e morais ao bem estar dos semelhantes, e procura a abolição gradual de todas as formulas que denotem superioridades sociais ou distincções de classes.

Aprovada por maioria a seguinte redacção:

Art.º 4.º — A Maçonaria esforça-se por estender a todos os homens os laços fraternais que unem os maçons sobre a superficie do globo. Recomenda aos seus adeptos a propaganda pelo exemplo e pela palavra falada e escrita, sob reserva da observancia do sigilo maçonico.

Aprovada por maioria a seguinte redacção:

Art.º 5.º — A Maçonaria considera o trabalho como um dever essencial ao homem, e honra igualmente o trabalho intellectual e o trabalho manual.

Sendó meia noite foi a sessão encerrada.

#### Sessão de 25 de Maio de 1925

Pelas 22 horas, reuniu a Gr. . . Dieta com a presença de 18 VVen. . . RRep. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . dr. Veiga e Sousa. O Ven. . . Pres. . . anunciou que no proximo dia 30 se fará a leitura do relatorio da Comissão nomeada por decreto de 18 de Setembro de 1923 para tratar da união da Família Maçonica Portuguesa. O Ir. . . dr. Ataíde e Melo manifestou o desejo de que o Ir. . . Costa Junior, Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., prestasse a sua amigavel e inteligente colaboração á Const. . . que a Subl. . . Cam. . . está elaborando. O Ir. . . Morais Cabral referiu-se ao facto de na passada sessão ter sido regeitado o trabalho do Ir. . . João Candido de Carvalho, chegando algumas das suas propostas a não ser, sequer, admitidas. Os IIr. . . Artur Abrantes e Ataíde e Melo disseram que ninguem procurou ser desagradavel ao Ir. . . Carvalho, usando apenas da liberdade de votar como cada Ir. . . entendeu. O Ir. . . Ventura Reimão pediu novamente



excusa de membro da Comissão de Legislação, em virtude do muito trabalho que lhe dá a Secret. . . da Gr. . . Dieta. Pronunciou-se contrariamente ao pedido o Ir. . . Ataíde e Melo. Posto á votação foi regeitada a excusa por maioria. Entrou-se a seguir na *Ordem da Noite*.

*Continuação da discussão na especialidade da Const. . .* O Ir. . . Ferreira Pinharanda propoz a seguinte redacção :

Art.º 6.º — A Maçonaria é uma instituição universal, variando, porém, a sua organização conforme as condições dos povos em que se acha estabelecida. Todos os maçons constituem uma e a mesma família e dão-se o tratamento de irmãos, sendo iguaes perante a lei. — Foi admitida.

O Ir. . . Ventura Reimão propoz que a redacção do artigo fosse a indicada pelo Ir. . . Pinharanda, com os seguintes aditamentos :

... sem nenhuma distincção de nacionalidade, classe, sexo ou idade.

§ único. — A admissão de senhoras na Maçonaria fica, porém, dependente de resolução favoravel do Convento Maçonico Internacional.

Foi admitida.

Em torno destas propostas travou-se larga discussão, manifestando-se a favor da proposta do Ir. . . Pinharanda o Ir. . . Artur Abrantes e a favor da do Ir. . . Reimão o Ir. . . Soares Andréa. O Ir. . . Artur Costa manifestou-se, em principio, favoravel á admissão das senhoras, apresentando, porém, objecções quanto á situação das mesmas em face dos compromissos assumidos internacionalmente.

Sendo meia noite foi a sessão encerrada.



# VÁRIA

## SOBRE A MORALISAÇÃO DOS NOSSOS COSTUMES

Um País para se elevar no conceito mundial, uma sociedade para poder dizer-se civilisada, deve cuidar primeiramente da educação do seu povo. — Danton, o famoso revolucionario, um dos vertices desse celebre triangulo composto tambem por Marat e Robspierre, legou á posteridade esta bela maxima: *Depois do pão a educação.* — O abade Touzet, rigido pedagogo belga afirma no seu precioso tratado: *Quando um Estado consiga exterminar o analfabetismo do seu povo, terá alcançado a maior victoria que falta registrar na Historia do Universo.* Até hoje, bafientas e amarelecidas já pelo correr dos seculos estas sentenças, ainda nenhum Estado conseguiu sobre os outros essa victoria.

Regista, de facto, perante bem elaboradas estatisticas que chegam até nós, que, na Inglaterra, na Belgica, na Holanda, e, sobretudo, nas Americas, muito se tem feito em favor da educação, — pedra angular da moralisação de costumes. Entre nós, triste é dizê-lo, pouco ou nada se tem feito nesse sentido, por mais que alguns titulares que teem sobraçado a pasta da instrução tenham querido fazer alguma coisa. As deficiencias do tesouro, o emaranhado da burocracia, e ainda o desleixo que por vezes caracteriza os poderes publicos, embarga-lhes a acção. Póde mesmo dizer-se:

«Em Portugal em materia de instrução está tudo por fazer».

Ha muitas escolas, sabemos, mas escasseiam os recursos para as manter, e a assistencia escolar para as povoar. A população infantil diminue a olhos vistos; a moral de alguns professores e professoras deixa muito a desejar; por isso, pergunto: «Com que confiança podemos entregar o cerebro de uma criança, pedra em bruto por assim dizer, a um mau professor



para o formar, para o burilar? É impossível. É este um dos principais factores do descalabro moral a que chegamos e para o qual não menos tem contribuído a pornografia escabrosa que exhibe pelos palcos dos nossos teatros, com o aplauso dos seus detentores, o regosijo das camadas menos escrupulosas, e a criminosa indiferença das autoridades.

É referindo-me a autoridades, seja-me permitido emitir a minha opinião sobre a escolha, por vezes desastrosa, das mesmas. A nossa policia primou sempre pelo seu pessimo recrutamento. Sem obedecer a um criterio que nobilite a corporação, ela é composta, salvo poucas e honrosas excepções, por individuos de baixa condição e nenhuma educação. Indubitavelmente a sua autoridade perde-se, dilue-se, quando a moral dos nossos costumes, o decoro, lhes impõe um dever de reprimir com severidade a pratica de obsenidades em plena via publica, quer exhibidas em gestos quer em linguagem desbragada e ignobil que fere e ostilisa os ouvidos da decencia. Porventura, podemos nós exigir aos agentes de uma corporação, assim mal organizada, a repressão inergica e immediata dessas cenas vergonhosas a que assistimos diariamente nas ruas, e desses palavrões ignobeis e atentatorios á moral publica que, a cada passo, ferem os nossos ouvidos? Evidentemente, não. Cumpram as escolas a sua missão educadora, reprima-se a pornografia nos espectaculos publicos, seleccione-se criteriosamente a nossa policia, dando-lhe plenos poderes para cumprir o seu dever a bem da moral publica, e teremos conseguido finalmente dar um passo para a moralisação que se impõe e urge fazer dos nossos costumes.

Para obtermos esse desideratum, e servindo-nos dos alicerces os pontos de vista já expendidos, poderia a meu ver extinguir-se o mal com eficacia de um remedio bem facil de ministrar, e consiste na seguinte formula: Legislar no sentido de conceder plenos poderes ás autoridades para reprimir, com applicação de multas cujo producto reverteria em partes iguais para os cofres de Assistencia Publica e da Policia, o uso de gestos e palavras obsenas em publico, que o infractor provando-se ser reincidente pague o triplo da multa



estabelecida para a primeira infracção; que o delinquente, em qualquer dos casos, não deixe de ser capturado até á satisfação total da multa imposta, salvo a apresentação de fiador edoneo; que, seja qual fôr a posição social que disfrute, nem os pretextos «exaltação» ou «embriaguez» sirvam de atenuante a tão vergonhosos actos. Haja coragem para decretar taes medidas, indiscutivelmente inergicas e necessarias, para levantar do abismo da imoralidade em que a brandura dos nossos costumes e a falta de educação lançaram este povo, e, a exemplo do que succede nos Estados Unidos e na Inglaterra; o respeito mutuo será um facto — a extinção dessa legião de insolentes que enxameiam o nosso pais e que não tem o minimo reboço em proferir a maior das obscenidades deante de senhoras, velhos e creanças.

Lisboa 3 de Dezembro de 1924.

*Pedro Rodrigues Machado*

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

— OLHÃO —



## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- RIVISTA MASSONICA — Orgão da Maç.: Italiana — Ano L V, Abril de 1925, n.º 4.
- BOLETIM MAÇONICO — Orgão do Gr.: Or.: Estadual do Amazonas — Ano 3.º, — Janeiro e Fevereiro 1925 — n.ºs 8 e 9.
- BOLETIM MASONICO — Orgão Oficial da Maç.: da Republica Dominicana — Ano 3.º, n.º 1, Março de 1925, vol. 1.º.
- QUARTLY BULLETIN IOWA MASONIC LIBRARY — Vol. XXVI, Maio de 1925, n.º 3,
- BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO MAÇONICA INTERNACIONAL — Ano 4.º, n.º 13, Janeiro a Maio de 1925.
- EL NIVEL — Orgão da Maç.: Ecuatoriana — Ano 4.º, Janeiro 1925, n.º 9.
- LUX — Boletim do Sup.: Cons.: do Gr.: 33 — Roma, Ano III, n.º 5, Maio de 1925.
- PARTENON — Revista Maç.: — Orgão da Gr.: L.: de Estado «La Oriental» — Epoca 3.ª, Janeiro e Fevereiro de 1925, n.ºs 2 e 3, Mérida.
- CORRESPONDENTIÉBLAD — Orgão da Maç.: Holandesa — N.º 9, Maio de 1925.
- HENMAP NEIMAR L'ARCHITECTE — Revista Maç.: de Belgrado — Ano 4.º, Maio de 1925, n.º 39.
- ANUARIO DA GR.: LOJ.: DA NOVA GALES DO SUL — Australia, 1924.
- LIVROS — Mensario da Vida Literaria Portuguesa — N.º 3, Maio de 1925.
- EUROPA — Quinzenario de informações e propaganda — N.º 2, 1 de Maio de 1925.
- O ESPIRITA — Revista Mensal — Ano 5.º, n.ºs 7 e 8, Abril e Maio 1925.



LUZ E CARIDADE — N.º 11, ano 8.º, Maio de 1925.

BOLETIM DO GOVERNO CIVIL DE LISBOA — Publicação  
trimensal — Ano 1.º, n.º 1, Janeiro a Março de 1925.

A ORGANISAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO — A obra  
realisada em quatro anos — Genebra, 1924.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO — Ano de 1922 — (Nasci-  
mentos, casamentos, obitos, emigração, movimento  
de passageiros por via maritima e terrestre, etc.)

ESTATISTICA COMERCIAL — 1924 — Boletim n.º 3, Janeiro  
a Setembro.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



# EXPEDIENTE

---

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR.. OOf.. da Obed.. que indiquem á Gr.. Secret.. Ger.. da Ord.. os nomes e moradas dos seus oobr.. que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 18\$00 anuaes, pagos adeantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

---

1925

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA



**Tipografia do**

**Gremio Lusitano**

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES  
NESTA TIPOGRAFIA  
EXECUTAM-SE, COM  
A MAIOR PERFEIÇÃO,  
TRABALHOS EM TODOS  
OS GENEROS, QUER DE  
CARACTER MAÇONICO  
QUER DE CARACTER  
PROFANO.

**Recomendamos**

OLHÃO  
A TODAS AS OOF.: E  
OOBR.: DA OBED.: QUE  
PREFIRAM SEMPRE  
ESTA TIPOGRAFIA, EN-  
VIANDO OS TRABA-  
LHOS QUE DESEJEM A'  
GR.: SECR.: GER.: DA  
ORD.:



N.º 6

1925

45.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)



ANTONIO

BOLETIM

OFICIAL

JUNHO

OLHÃO

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE  
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO  
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25  
LISBOA



# Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

## GRÃO-MESTRADO

### Grão Mestre:

*Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Jornalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.*

### Grão Mestre Adjunto:

*Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º*

## CONSELHO DA ORDEM

### Presidente:

*General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ⚔ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.*

### Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

*José Affonso da Costa Junior, gr.: 33 — Sub-Gerente Geral do Banco Colonial e Agricola Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

*Dr. Joaquim Mendes Brâgança, gr.: 20 — Oficial do Exército e Advogado — Morada: Rua Heliodoro Salgado, 9, 4.º.*

### Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem:

*Adão Francisco Zambuje, gr.: 30 — Comerciante — Morada: Rua dos Douradores, 113, 1.º.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

*José Xavier Barbosa da Costa, gr.: 33 — Coronel do Exército. — Morada: Calçada da Estrela, 137, 2.º.*

Toda a correspondencia } Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.  
deve ser dirigida á }

Ordens de pagamento, cheques, vales, } Tesoureiro do Gremio Lusitano  
etc., devem ser passados a favor do } sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**



**BOLETIM OFICIAL**  
DO  
**GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO**

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 18\$00

Numero mensal : 1\$50

N.º 6

JUNHO DE 1925

45.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTONIO

LEGISLAÇÃO

ROSA

DECRETO N.º 18

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .  
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .  
Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em  
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,  
decretamos para que se cumpra e faça cumprir :

OLHÃO

Artigo 1.º — São exonerados, a seu pedido, de mem-  
bros do Cons. . . da Ord. . ., os MM. . . Ill. . . Hr. . .  
José Afonso da Costa Junior e José Xavier Barbosa  
da Costa, e os PPod. . . Hr. . . Ernesto Maria Vieira  
da Rocha, Feliciano da Conceição Santos e Manuel  
Ventura de Araujo.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em con-  
trario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 24 de Junho de 1925  
(e. . . v. . .)—O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . .,  
*Sebastião de Magalhães Lima, 33.* — O Gr. . . Sec. . .  
Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior, 33.*



## DECRETO N.º 19

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Em vista do resultado das eleições a que procedeu a Gr. . . Dieta em sua sessão de 16 do corrente, nomeamos para constituirem o Cons. . . da Ord. . . os MM. . . Ill. . . José Afonso da Costa Junior, e José Xavier Barbosa da Costa, e os PPod. . . Ill. . . Ernesto Maria Vieira da Rocha, Adão Francisco Zambuio e Joaquim Mendes Bragança.

Art.º 2.º Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 25 de Junho de 1925 (e. . . v. . .). — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima, 33*. — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior, 33*.

## DECRETO N.º 20

Tendo a Resp. . . Loj. . . *Ribeiro Sanches, n.º 402*, ao Or. . . de Penamacor, resolvido suspender regularmente os seus trabalhos;

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É abatida, a seu pedido, ao quadro geral das OOf. . . da Obed. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . Sup. . . Cons. . . da Maçonaria Portuguesa, a Resp. . . Loj. . . *Ribeiro Sanches, n.º 402*, ao Val. . . de Penamacor.

Art.º 2.º — São considerados a cob. . . os nove RResp. . . Ill. . . que actualmente fazem parte do □ da Of. . . referida no artigo anterior.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.



Traç... no Pal... Maç... aos 6 de Maio de 1925 (e... v...).—O Gr... Mest... Sob... Gr... Com..., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres... do Cons... da Ord..., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C... R... ✠. — O Gr... Sec... Ger... da Ord..., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

### DECRETO N.º 21

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr... Mest... Sob... Gr... Com... do Gr... Or... Lus... Un..., Sup... Cons... da Maç... Portuguesa, em harmonia com a Const... e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no art.º 346.º do Reg... Ger... em vigor e por terem deixado de cumprir os seus deveres maçonicos, são abatidos ao quadro geral das OOf... da Obed... do Gr... Or... Lus... Un... Sup... Cons... da Maç... Port..., os RR... TTriang... números 241, 249 e 262, respectivamente aos VVal... de Sabugal, Alcacer do Sal e Elvas.

Art.º 2.º — Sendo a divida de cada um dos TTr... referidos no artigo anterior, respectivamente de *Esc. 124\$23, 405\$45 e 128\$00*, cabe em rateio a cada um dos 3 oobr... do Triang... do Sabugal, a med... prof... de 41\$41, a cada um dos 6 oobr... do Tr... de Alcacer do Sal, a med... prof... de 67\$58, e a cada um dos 6 oobr... do Tr... d'Elvas, a med... prof... de 21\$34.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç... no Pal... Maç... aos 29 de Junho de 1925 (e... v...).—O Gr... Mest... Sob... Gr... Com..., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres... do Cons... da Ord..., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C... R... ✠. — O Gr... Tes... Ger... da Ord..., *Adão Francisco Zambujo*, 32. — O Gr... Sec... Ger... da Ord..., *José Afonso da Costa Junior*, 33.



## CIRCULARES

CIRCULAR N.º 12

*Or. . . de Lisboa, 23 de Junho de 1925 (e. . . v. . .)*

A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . . AO VAL DE LISBOA

CC. . . RR. . . Iir. . .

Realizando-se no proximo domingo, 28 do corrente, pelas 17 horas precisas, no cemitério oriental, a trasladação dos restos mortais do saudoso Ir. . . Dr. Borges Grainha, para a jazida definitiva que o Municipio mandou construir, o Cons. . . da Ord. . . convida todos os RResp. . . Iir. . . a assistir a essa homenagem.

Aceitai, CC. . . RR. . . Iir. . ., as saudações frat. . .

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

*José Afonso da Costa Junior, 33*

ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO





CIRCULAR  
ARQUIVO MUNICIPAL

*Val. de Lisboa, 23 de Junho de 1925 (e. v.)*

O SUPREMO CONSELHO DO GRAU 33, O ÚLTIMO DO RITO ESCOCÊS,  
ANTIGO E ACEITO

A TODOS OS SSUBL. CCONSIST., AAREOP., CCAP.,  
E RR., LLOJ. DA OBEDIENCIA

S. S. S.

MENDES  
CC. PPod. e RResp. Hr.

Tornando-se absolutamente necessario que sejam rigorosamente observadas as disposições da Lei Organica do Supremo Conselho e Camaras Liturgicas do Rito, e tendo-se verificado a existencia e erradas interpretações dadas por diversas Oficinas e Camaras Liturgicas, ás disposições contidas nas ultimas Circulares deste Supremo Conselho, com referencia á concessão de graus, seus intersticios e comunicações de investiduras, venho lembrar a todas as Camaras Liturgicas e Oficinas do Rito que a Lei Organica deste Supremo Conselho determina, sobre o assumto, o seguinte:

Art.º 52.º — Os graus do Rito Escocéz, com exclusão do 1.º, 2.º e 3.º, e do 30.º, 31.º, 32.º e 33.º são



concedidos por grupos, pela forma e com os interstícios seguintes:

Elevação do	3. <sup>o</sup>	grau ao	9. <sup>o</sup>	.....	4	mezes
»	»	9. <sup>o</sup>	»	»	14. <sup>o</sup>	..... 10 »
»	»	14. <sup>o</sup>	»	»	15. <sup>o</sup>	..... 14 »
»	»	15. <sup>o</sup>	»	»	18. <sup>o</sup>	..... 14 »
»	»	18. <sup>o</sup>	»	»	20. <sup>o</sup>	..... 15 »
»	»	20. <sup>o</sup>	»	»	25. <sup>o</sup>	..... 24 »
»	»	25. <sup>o</sup>	»	»	29. <sup>o</sup>	..... 12 »
»	»	29. <sup>o</sup>	»	»	30. <sup>o</sup>	..... 12 »

### ARQUIVO MUNICIPAL

§ 1.<sup>o</sup>—A circunstancia de se terem vencido os interstícios não dá por si só, direito ao aumento de salario; *é preciso atender sempre aos meritos e serviços dos candidatos.*

§ 2.<sup>o</sup>—Os interstícios *são sempre contados desde a data da investidura* no grau anterior, provada pelo registo do mesmo grau na Grande Secretaria Geral da Ordem.

§ 3.<sup>o</sup>—Os serviços uma vez invocados e que deram logar a uma concessão, *não podem mais servir de base a novo pedido.*

Art.<sup>o</sup> 53.<sup>o</sup>—Não se pode ser elevado ao grau 18.<sup>o</sup> sem ter 25 anos de idade, ao grau 30.<sup>o</sup> sem ter 30 anos, e ao 33.<sup>o</sup> sem ter 33 anos.

Art.<sup>o</sup> 54.<sup>o</sup>—Para os graus 31.<sup>o</sup>, 32.<sup>o</sup> e 33.<sup>o</sup> não ha interstícios; os dois primeiros são concedidos pelo Consistorio e o ultimo pelo Supremo Conselho, quando entendam dever fazê-lo em atenção a serviços prestados, á assiduidade do Ir. . . a ttrab. . ., ou á sua antiguidade maçonica.

§ 1.<sup>o</sup>—Se a Loja não fôr Consistorial, serão os graus votados pelo Supremo Conselho, que pode fazê-lo a pedido da Loja respectiva, ou por deliberação propria, verificados que sejam os casos previstos neste artigo.

§ 2.<sup>o</sup>—Para a votação dos graus 31.<sup>o</sup>, 32.<sup>o</sup> e 33.<sup>o</sup> quer nos Consistorios, quer no Supremo Conselho, seguir-se-hão as formalidades marcadas nos Artigos 7.<sup>o</sup> e 9.<sup>o</sup> (Vidé Lei Organica).



Art.º 55.º — Os pedidos para aumento de salario do grau 4.º ao grau 18.º, são feitos nos Capitulos, por intermedio de qualquer membro efectivo, ou por escripto pelo impetrante, ou pela Loja; do grau 20.º ao grau 30.º nos Areop. . . ; dos graus 31.º e 32.º nos Consistorios, e do grau 33 no Supremo Conselho.

§ 1.º — Nas Lojas que não tenham qualquer destas Camaras serão os pedidos dirigidos ao Supremo Conselho, ou seja pela Loja ou pelo impetrante por intermedio desta.

.....  
 ARQUIVO MUNICIPAL  
 .....

As investiduras realizadas pelos Consistorios, Areopagos e Capitulos serão comunicadas immediata- ao Supremo Conselho por meio da remessa directa de um *Boletim de investidura*, (cujo modelo juntamos) que deve vir devidamente preenchido e autenticado com o carimbo da respectiva Camara Liturgica. Os compromissos de graus assinados pelos obreiros investidos, *ficam em poder da Camara Liturgica respectiva*.

Nas investiduras feitas *por comunicação*, isto é, quando o candidato pertence a uma Oficina que não possui a respectiva Camara Liturgica e está impossibilitado de comparecer no Supremo Conselho para receber o grau, é necessario, então, remeter á Camara Chefe do Rito o respectivo compromisso, devidamente datado e assignado, porque neste caso, *embora por comunicação*, quem faz a investidura é o Supremo Conselho.

Independentemente do Boletim de Investidura a que acima se faz referencia, compete a todas as Lojas comunicar ao Conselho da Ordem todas as elevações de graus referentes aos obreiros dos seus quadros, (usando o modelo que juntamos).

O Boletim de Investidura remetido directamente ao Supremo Conselho é absolutamente necessario para efeito da passagem do Diplõma ou Apostila do grau comunicado. Lembro que as Lojas deixaram de estar auctorisadas a apostilar os graus intermediarios: 9,



## Actas da Gr.: Diéta

LEGISLATURA DE 1925-1926

Sessão de 9 de Junho de 1925

Sob a presidencia do Ven. . . Ir. . . Dr. Veiga e Sousa e com a presença de 25 VVen. . . IIR. . . RRepr. . ., abriu a sessão ás 21 horas e 50 minutos. — O Ir. . . Salvador José da Costa prestou o compromisso de honra de Repr. . . da Resp. . . Loj. . . *Patria Livre*, ao Val. . . de Mossamedes, sendo tambem lidos e aprovados os traçados das sessões de 23 e 25 de Maio findo. — O Ven. . . Pres. . . comunicou o falecimento do Ir. . . Coronel Luiz de Melo e Ataíde, tendo sido consignado na acta um voto de profundo pesar.

Tomou-se tambem conhecimento de diverso expediente, entre o qual uma pr. . . do Ir. . . João Candido de Carvalho, renunciando ao seu cargo de Repr. . . á Gr. . . Diéta, ficando resolvido pranchear á of. . . de que este Ir. . . era representante, comunicando a resolução daquele Ven. . . Ir. . . e que da parte da Gr. . . Diéta não houve qualquer intuito de o melindrar. Mais foi lida uma pr. . . do Resp. . . Triang. . . n.º 246, ao Val. . . de Marco de Canavezes, protestando contra as perseguições de que teem sido victimas os IIR. . . espanhóes, italianos e húngaros. Foi louvada esta nobre attitude e remetida a referida pr. . . ao Cons. . . da Ord. . ., para os fins convenientes.

Foi tambem lida outra pr. . . da Resp. . . Loj. . ., *Fernandes Tomaz*, ao Val. . . da Figueira da Foz, comunicando as eleições do seu Ven. . . e Repr. . . á Gr. . . Diéta, sendo esta enviada á Comissão de Verificação de Poderes.

Pr. . . do Presid. . . do Cons. . . da Ord. . ., de 2 de Junho, dirigida ao Gr. . . Mestr. . ., em que pede a demissão colectiva do referido Cons. . ., sendo-lhe concedida e marcado o dia 16 do corrente para a eleição do novo Cons. . . da Ord. . . — Foram tambem lidos os Decretos n.ºs 16 e 17, de 30 de Maio findo. Por proposta do Ir. . . Santos Lima foi exarado na acta um voto de sentimento pela morte do Ir. . .



João Chagas. — Entrando-se na Ordem da Noite, o Ven. . . Pres. . . procedeu á leitura do relatório da comissão nomeada para tratar da união da Família Maçonica Portuguesa, tendo falado sobre este assunto varios Iir. . ., ficando resolvido, caso se reatem novamente as negociações, fazê-lo só com delegados acreditados oficialmente pelo Gremio Luso-Escocês.

Entrando-se na segunda parte da Ordem da Noite (discussão da Constituição) foi apresentada pelos Iir. . . Carlos Cabrita, Dr. Joaquim Mendes Bragança e Moraes Cabral, a seguinte moção: -- «A Maçonaria Portuguesa, coerente com os seus principios de associação liberal e progressiva, reconhece aos individuos do sexo feminino o direito de aspirarem a ser admitidos na nossa Aug. . . Ord. . . Porem, tendo em atenção a adesão da Mac. . . Portuguesa, por intermédio do seu Sap. . . Gr. . . Mest. . ., ás resoluções da Convenção de Genebra, a Gr. . . Diéta reconhece a inoportunidade de se ocupar daquêle direito e continua na Ordem da Noite». Foi admitida e aprovada por maioria.

Sendo meia noite, foi encerrada a sessão.

Sessão de 16 de Junho de 1925

Pelas 22 horas reuniu a Gr. . . Diéta com a presença de 17 VVen. . . RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . Dr. Veiga e Sousa. Foi lido e aprovado o traç. . . da sessão anterior, após uma explicação trocada entre o Ven. . . Ir. . . Pinharanda e o Ven. . . Ir. . . Secret. . . — Tomou-se conhecimento do expediente seguinte: Pr. . . n.º 49 da Resp. . . Loj. . . Cap. . . *O Futuro*, convidando os VVen. . . Iir. . . RRepr. . . a assistir a uma sessão branca a realisar em 27 do corrente, para comemoração da Lei da Separação do Estado das Igrejas; Pr. . . da Resp. . . Loj. . . *Aljubarrota*, ao Val. . . das Caldas da Rainha, sobre a eleição do seu Repr. . . á Gr. . . Diéta; (á Comissão de Verificação de Poderes).

Foi enviado para o Altar o parecer favoravel da Comissão de Verificação de Poderes, referente á admissão, como Repr. . . da Resp. . . Loj. . . *Fernandes*



*Tomaz*, do Ir. . . Francisco José Gomes de Carvalho, sendo aprovado por maioria.

Entrando-se na Ordem da Noite (eleição do novo Cons. . . da Ord. . .), o Ven. . . Pres. . . suspende a sessão para confecção das respectivas listas. Retomando os ttrab. . . novamente força e vigor, procedeu-se ao acto eleitoral, com todas as formalidades, tendo obtido a maioria de votos para efectivos os IIr. . . General Ernesto Maria Vieira da Rocha, Coronel José Xavier Barbosa da Costa, José Afonso da Costa Junior, Adão Francisco Zambuio e Dr. Joaquim Mendes Bragança, e como substitutos: Alfredo da Graça e Feliciano da Silva Lopes. Obtiveram também votos os IIr. . . Eduardo Ventura Reimão, José Januario Pinharanda e Antonio Augusto Curson.

Tendo sido proclamados eleitos os IIr. . . primeiro citados, foi marcado pelo Ven. . . Pres. . ., para ordem do noite da proxima sessão, a eleição de cargos vagos e continuação da discussão da nova Constituição, sendo encerrados os ttrab. . . ás 23 horas e quinze minutos.

#### Sessão da 23 de Junho de 1925

Pelas 22 horas reuniu a Gr. . . Diéta com a presença de 19 Ven. . . RRepr. . ., presidindo o Ven. . . Ir. . . Adão Francisco Zambuio. Foi lido e aprovado o traç. . . da sessão anterior.

O Ir. . . Gomes de Carvalho prestou o seu compromisso como Repr. . . No expediente apenas figurava o Boletim Oficial do Gr. . . Or. . . de Maio findo.

O Ir. . . João Candido de Carvalho enviou para o Altar um projecto de lei sobre a criação dum fundo de solidariedade, que depois de admitido, baixou á respectiva comissão. O Ir. . . Secret. . . (Ventura Reimão), extranhando a maneira como foram truncados os extractos das actas das sessões, publicadas no Boletim Oficial, lavrou o seu protesto, mas após explicações dadas pelo Ir. . . Gr. . . Secret. . . Geral da Or. . ., a Gr. . . Diéta aprovou esse procedimento. Tendo depois o Ven. . . Ir. . . Reimão pedido a renuncia de Sec. . ., a Gr. . . Diéta não lha concedeu.



Foram enviados para o Altar dois pareceres da Com. . . de Fazenda e Administração.

O Ven. . . Ir. . . Santos Lima convida todos os VVen. . . IIR. . . a assistir á transladação do cadaver do Ir. . . Borges Grainha, que no dia 28 se realisa, e protesta contra as perseguições contra a Maç. . . Espanhola.

O Ir. . . Eugenio Pereira alude á acção administrativa do Cons. . . da Ord. . . demissionario e o Ir. . . João Candido de Carvalho declara que se encontra novamente em ttrab. . ., em virtude da sua Loj. . . não ter aceitado o seu pedido renuncia. Á meia noite foi a sessão encerrada.

Sessão de 30 de Junho de 1925.

As 22 horas foi aberta a sessão, sob a presidencia do Ven. . . Ir. . . Dr. Veiga e Sousa e estando presentes 21 VVen. . . IIR. . . RRep. . . Foi aprovado, depois de sobre ele ter usado da palavra o Ir. . . Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . . (Costa Junior). No expediente figuravam: o decreto n.º 20; pr. . . do Ven. . . Ir. . . Ventura Reimão, comunicando que a Loj. . . *Altivez* havia aceite o pedido de renuncia de seu rep. . . á Gr. . . Diéta; pr. . . da mesma Loj. . . fazendo igual comunicação; pr. . . da R. . . Loj. . . *Madrugada*, comunicando haver destituido do cargo de seu Ven. . ., o R. . . Ir. . . Manuel Ventura d'Araujo; pr. . . do Sober. . . Cap. . . de CCav. . . Rosa Cruz, comunicando que concorda com a doutrina do projecto de lei que estabelece a forma de admissão no Gr. . . Or. . . dos membros do Gremio Luso-Escocês.

O Ven. . . Ir. . . Zambujo pede escusa do cargo de 1.º Vice-Pres. . ., por ser incompativel com as suas novas funções de membro do Cons. . . da Ord. . ., escusa que foi aceite.

O Ir. . . Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . . (Costa Junior) agradece a honra da sua reeleição para o Cons. . . da Ord. . . e comunica que este tomára posse no dia 24. Historia em seguida, largamente, a acção irregular do Ir. . . Manuel Ventura d'Araujo como Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . . Sobre o assunto



falaram os Hrs. Eugénio Pereira, Pinharanda e Costa Pina, sendo por fim aprovada uma solicitação do Cons. da Ord., para que a Gr. Diéta nomeie uma comissão de inquerito aos actos do ex-Tes. Ger. da Ord. Ventura d'Araujo, comissão que, por indicação da presidencia, ficou composta dos VVen. Hrs. Morais Cabral, Pinharanda e Migueis. As 23,50 foi encerrada a sessão.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- RIVISTA MASSONICA — Orgão da Maç.: Italiana — Ano L V, N.º 5. Maio de 1925.
- EL NIVEL — Orgão da Maç.: Ecuatoriana — Ano 4.º, Fevereiro 1925, n.º 10.
- LUX — Boletim do Sup.: Cons.: do Gr.: 33 — Roma, Ano III, n.º 5, Junho de 1925.
- THE CABLETOW — Orgão Oficial da Gr.: Loj.: das Ilhas Filipinas — Vol. 2.º, n.º 11, Abril 1925.
- CORRESPONDENTIEBLAD — Orgão da Maç.: Holandesa — N.º 10, Junho de 1925.
- LUZ Y PROGRESSO — Orgão da Gr.: Loj.: *Guadalupe Victoria*, do Estado de Hurango — Tomo 1.º, N.º 10, Junho 1925.
- HENMAP NEIMAR L'ARCHITECTE — Revista Maç.: de Belgrado — Ano 4.º, Junho de 1925, n.º 40.
- LE SYMBOLISME — Revista mensal — N.º 85, Maio 1925.
- BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO MAÇONICA INTERNACIONAL — Orgão Oficial — Ano 4.º, n.º 13, Janeiro a Março 1925.
- PROCEEDINGS OF THE GRAND LODGE OF EGYPT — 1924.
- RELATORIO E CONTAS DA LOJ.: LIBERDADE, 197, ao Val.: de Lisboa, dos anos de 1918 a 1924.
- EUROPA — Revista de informações e propaganda — N.ºs 4 a 6, Figueira da Foz.
- LUZ E CARIDADE — n.º 12, Junho 1925, Braga.
- LIVROS — Mensario da Vida Literaria Portuguesa — N.º 4, Junho 1925, director: Salvador Saboia.
- REVISTA DO INSTITUTO SUPERIOR DE COMERCIO DE LISBOA Lisboa, Ano 8.º, Abril 1925, N.º XII.
- BOLETIM OFICIAL DO CONGRESSO DA REPUBLICA — n.ºs 65 a 79, Junho 1925.







# EXPEDIENTE

---

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR.. OOf.. da Obed.. que indiquem á Gr.. Secret.. Ger.. da Ord.. os nomes e moradas dos seus obr.. que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 18\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

**OLHÃO**  
O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os meses.

---

1925

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA



**Tipografia do**

**Gremio Lusitano**

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

**ANTÓNIO**

NESTA TIPOGRAFIA  
EXECUTAM-SE, COM  
A MAIOR PERFEIÇÃO,  
TRABALHOS EM TODOS  
OS GENEROS, QUER DE  
CARACTER MAÇONICO  
QUER DE CARACTER  
PROFANO.

**Recomendamos**

**OLHÃO**  
A TODAS AS OOF.: E  
OOBR.: DA OBED.: QUE  
PREFIRAM SEMPRE  
ESTA TIPOGRAFIA, EN-  
VIANDO OS TRABA-  
LHOS QUE DESEJEM A'  
GR.: SECR.: GER.: DA  
ORD.:



N.º 7 e 8

1925

45.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Único legalmente constituído para Portugal e seus domínios)

ANTONIO

BOLETIM

OFICIAL

MENDES

JULHO E AGOSTO

OLHÃO

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE  
APARECER NO MUNDO PROFANO.

EDITOR PROPRIETARIO  
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25  
LISBOA



# Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

## GRÃO-MESTRADO

### Grão Mestre:

*Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Jor-*  
*nalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.*

### Grão Mestre Adjunto:

*Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro,*  
*Deputado da Nação e Administrador Geral dos*  
*Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia*  
*da Victoria, 18, 1.º.*

## CONSELHO DA ORDEM

### Presidente:

*General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: —*  
*Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.*

### Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

*Alfredo da Graça, gr.: 33 — Advogado e Pro-*  
*prietario — Morada: Avenida da Liberdade, 123-A,*  
*r/c., E.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

*Dr. Joaquim Mendes Bragança, gr.: 20 — Oficial*  
*do Exército e Advogado — Morada: Rua Heli-*  
*odoro Salgado, 9, 4.º.*

### Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem:

*Adão Francisco Zambujo, gr.: 32 — Comer-*  
*ciante — Morada: Rua dos Douradores, 113, 1.º.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

*Feliciano da Silva Lopes, gr.: 30 — Comer-*  
*ciante — Morada: R. do Comercio, 107, 1.º*

Toda a correspondencia } Direcção do Gremio Lusita-  
deve ser dirigida á } no — Rua do Gremio Lusi-  
tano, 25 — Lisboa.

Ordens de pagamento, cheques, vales, } Tesoureiro do Gremio Lusitano  
etc., devem ser passados a favor-do } sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**



# BOLETIM OFICIAL

DO

## GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Consêlho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 18\$00

Numero mensal : 1\$50

N.º 7

JULHO DE 1925

45.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTONIO

LEGISLAÇÃO

ROSA

LEI N.º 1

Nós, Sebastião de Magalhaes Lima, 33, Gr. . .  
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . .  
Lus. . . Un. . . Sup. . . Con. . . da Mac. . . Portuguesa,  
fazemos saber a todos os maçons e OOf. . . da Obed. . .,  
que a Gr. . . Dieta, como representante do Povo Ma-  
çonico, em sua sessão de 19 do corrente, aprovou a  
a seguinte lei:

— OLHÃO —

Artigo 1.º — É applicavel aos maçons irregulares, iniciados no Gremio Luso-Escocês, que desejem transitar para o Grande Oriente Lusitano Unido, a legislação que regula os vulgares processos de regularização maçónica para obreiros a coberto ha mais de 180 dias.

Art.º 2.º — As propostas de regularização devem ser assinadas por tres obreiros activos da Federação, que possuam o grau de mestre ou superior, os quais se responsabilizam pelo candidato perante a Oficina onde fôr apresentada a proposta.



## CIRCULARES

## DECRETO N.º 13

*Or. . . de Lisboa, 8 de Julho de 1925 (e. . . v. . .)*

DA GR. . . SECRETARIA GERAL DA ORD. . ., A TODOS OS MAÇONS DA OBED. . .

S. . . S. . . S. . .

CC. . . RR. . . IIr. . .

Forçado pelas imposições do meu cargo profano a retirar-me para a Africa e a abandonar as funções de Gr. . . Secretario Geral da Ordem, que desempenhei durante dois anos, cumpre-me apresentar a todas as RResp. . . LLoj. . . da Obed. . . as minhas cordeais despedidas com os agradecimentos pela leal colaboração que pela quasi totalidade das Oficinas me foi prestada durante esse largo espaço de tempo.

É meu dever tambem consignar aqui a minha sincera gratidão pelo apoio firme que a Grande Dieta se dignou conceder-me em todas as situações que naquella Sub. . . Camara foi discutida a acção da Gr. . . Secretaria Geral da Ordem.

Ao pessoal maior e menor do Grande Oriente, inclusivé o pessoal da Tipografia do Gremio Lusitano, desejo manifestar igualmente os meus agradecimentos pela cooperação que dedicadamente me prestaram, sendo dignos de especial referencia o Chefe da Gr. . . Secretaria Geral, Pod. . . Ir. . . Salvador Saboya, Chefe da Contabilidade, Pod. . . Ir. . . Elio Lourenço, Chefe do Pessoal Menor, Pod. . . Ir. . . Sebastião Natario e o Chefe da Tipografia do Gremio Lusitano, Sr. Manuel L. da Silva.

Com os meus cordeais cumprimentos de despedida, aceitai CC. . . e RResp. . . IIr. . ., o meu abraço fraternal.

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

(a) *José Afonso da Costa Junior, gr. 33. . .*



## CIRCULAR N.º 14

*Or. . . de Lisboa, 31 de Julho de 1925 (e. . . v. . .)*

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RR. . . OOF. . . DA OB. . .

CC. . . RR. . . IIR. . .

O Pod. . . Ir. . . Amaral Frazão, velho maç. . . e membro activo da R. . . L. . . Cap. . . *Acacia*, deste Val. . ., acaba de editar um interessante trabalho intitulado *O Problema da Assistencia*, que o distinto professor e homem de letras, nosso Pod. . . Ir. . . Dr. Agostinho Fortes, prefacia:

O assunto versado com proficiencia e desassombro pelo nosso Ir. . . Amaral Frazão, é daqueles que devem interessar todos os portuguezes e por isso o Cons. . . da Ord. . . gostosamente o recomenda a todas as RR. . . OOF. . . da Ob. . ., pedindo que promovam a aquisição da obra entre os seus oobr. . . e no mundo profano.

Convencido de que o presente apelo será bem acolhido por vós, aceitai, CC. . . e RR. . . IIR. . ., com as nossas saudações, o abr. . . frat. . . que vos envia

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

*Alfredo da Graça, 33. . .*

CIRCULAR N.º 15

*Or. . . de Lisboa, 31 de Julho de 1925 (e. . . v. . .)*

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RR. . . OOF. . . DA OB. . .

CC. . . e RR. . . IIR. . .

Não estando ainda organizado o novo *Anuario do Gr. . . Or. . .*, o Cons. . . da Ord. . ., para facilitar as relações entre as diversas OOF. . . da Ob. . ., resolveu publicar a relação anexa de todas as LL. . . e



TT... atualmente em actividade de ttrab..., com indicação dos competentes endereços profanos.

Aceitai, CC... e RR... Hr..., as nossas saudações e o nosso abr... frat...

O Gr... Sec... Ger... da Ord...

*Alfredo da Graça, 33...*

LOJAS  
ARQUIVO MUNICIPAL  
EM LISBOA

Todas as LLoj... com séde em Lisboa realizam as suas sessões no Palacio Maçonico, Rua do Gremio Lusitano, 25, para onde lhes deve ser dirigida a correspondencia.

- R... L... Cap... Acácia, 281, (Rito Francez).  
 R... L... Cap... Altivez, 397, (Rito Escocez).  
 R... L... CCav... da Paz e Concordia, 148, (Rito Simbólico).  
 R... L... Cap... Elias Garcia, 184, (Rito Escocez).  
 R... L... Cap... Areop... e Cons... Fraternidade Colonial, 406, (Rito Escocez).  
 R... L... Cap... Areop... e Cons... O Futuro, 256, (Rito Escocez).  
 R... L... Cap... Irradiação, 315, (Rito Francez).  
 Aug... Ben... e R... L... Cap... José Estevão, 199, (Rito Francez).  
 R... L... Cap... Areop... e Cons... Liberdade, 197, (Rito Escocez).  
 R... L... Cap... Liberdade e Justiça, 373, (Rito Escocez).  
 R... L... Cap... Madrugada, 339, (Rito Francez).  
 R... L... Cap... Marquez de Pombal, 252, (Rito Escocez).  
 R... L... Cap... Montanha, 214, (Rito Escocez).



- R. . . L. . . Cap. . . Obreiros do Trabalho, 160, (Rito Escocez).  
 R. . . L. . . Ordem e Progresso, 395, (Rito Escocez).  
 R. . . L. . . Cap. . . Paz, 296, (Rito Escocez).  
 R. . . L. . . Cap. . . e Areop. . . Rectidão, 382, (Rito Escocez).  
 R. . . L. . . Cap. . . e Areop. . . Renascença, 392, (Rito Escocez).  
 R. . . L. . . Cap. . . Areop. . . e Consist. . . Simpatia e União, 4, (Rito Escocez).  
 R. . . L. . . Cap. . . Solidariedade, 270, (Rito Escocez).

ARQUIVO MUNICIPAL  
 NA PROVINCIA

- Alpedrinha** — R. . . L. . . Herminios, 386, (Rito Escocez) — *Endereço*: Antonio de Matos Boavida.  
**Ancora** — R. . . L. . . Vedeta do Norte, 384, (Rito Escocez) — *Endereço*: José Alves de Sousa.  
**Aveiro** — R. . . L. . . Talabriga, 415, (Rito Francez) — *Endereço*: João Rodrigues Coelho, R. da Corredoura.  
**Barreiro** — R. . . L. . . Esperança no Porvir, 266, (Rito Francez) — *Endereço*: Caetano Francisco da Silva, R. Heiodoro Salgado.  
**Beja** — R. . . L. . . Humanitaria, 362, (Rito Escocez) — *Endereço*: Manoel Maria Esparteiro.  
**Braga** — R. . . L. . . Cap. . . Luz e Liberdade, 393, (Rito Escocez) — *Endereço*: Joaquim Pedro d'Oliveira, P. Voluntarios da Republica, 16.  
**Buarcos** — R. . . L. . . Luz e Harmonia, 322, (Rito Escocez) — *Endereço*: José da Costa Coelho, R. 5 de Outubro, 24.  
**Caldas da Rainha** — R. . . L. . . Aljubarrota, 412, (Rito Escocez) — *Endereço*: Marcos José Gomes.  
**Castanheira de Pêra** — R. . . L. . . Guerra Junqueiro, 414, (Rito Francez) — *Endereço*: Dr. José Frederico Serra.  
**Castro Daire** — R. . . L. . . 31 de Janeiro, 739, (Rito Escocez) — *Endereço*: Aires Pinto Marcelino.  
**Coimbra** — R. . . L. . . Cap. . . Portugal, 215, (Rito Francez) — *Endereço*: Alcide d'Oliveira, Montes Claros.



**Coimbra** — R. . . L. . . Cap. . . e Areop. . . Ren-  
denção, 285, (Rito Escocez) — *Endereço*: Adriano  
Brandão, R. d'Alegria, 63.

**Coimbra** — R. . . L. . . A Revolta, 336, (Rito  
Francez) — *Endereço*: Alberto Martins de Carvalho,  
R. do Castelo, 44.

**Covilhã** — R. . . L. . . Serra da Estrela, 399,  
(Rito Escocez) — *Endereço*: João Alves da Silva.

**Faro** — R. . . L. . . Gil Eanes, 413, (Rito Escocez)  
*Endereço*: Antonio Bastos Flavio, Circunscricão In-  
dustrial.

**Figueira da Foz** — R. . . L. . . Cap. . . Fernandes  
Tomaz, 212, (Rito Escocez) — *Endereço*: Dr. Manoel  
Gomes Cruz.

**Gouveia** — R. . . L. . . Estrela Beneficente, 260,  
(Rito Escocez) — *Endereço*: João Bôto Machado.

**Lagos** — R. . . L. . . Lacobriga, 326, (Rito Es-  
cocez) — *Endereço*: Manoel de Jesus Ladera.

**Lamego** — R. . . L. . . Cap. . . Luz da Beira, 236,  
(Rito Escocez) — *Endereço*: Vasco Lopes da Gama,  
Bossas de Ferreirim.

**Olhão** — R. . . L. . . Estrela do Sul, 416, (Rito  
Escocez) — *Endereço*: João Pereira Lopes.

**Portalegre** — R. . . L. . . Humanidade, 417, (Rito  
Francez) — *Endereço*: João de Brito, R. do Comércio.

**Porto** — R. . . L. . . Cap. . . Liberdade e Pro-  
gresso, 203, (Rito Escocez) — *Endereço*: Joaquim Mo-  
reira da Silva, R. do Triunfo, 5.

**Porto** — R. . . L. . . Cap. . . e Areop. . . Luz e  
Vida, 325, (Rito Escocez) — *Endereço*: Alfredo Al-  
vares da Silva, R. 31 de Janeiro, 224.

**Porto** — R. . . L. . . Cap. . . Luz do Norte, 224,  
(Rito Escocês) — *Endereço*: Raul Monteiro, Rua das  
Carmelitas, 130.

**Rio Maior** — R. . . L. . . Amor e Justiça, 312,  
(Rito Escocez) — *Endereço*: Antonio Custodio dos  
Santos.

**Torres Novas** — R. . . L. . . Regeneração 20 de  
Abril, 364, (Rito Escocez) — *Endereço*: Manoel An-  
tunes dos Santos.

**Torres Vedras** — R. . . L. . . Fenix, 369, (Rito  
Escocez) — *Endereço*: Joaquim Paulino Pereira.



**Trancoso** — R. . . L. . . Aguia da Beira, 409,  
*Endereço:* Antonio Augusto d'Almeida Nifo.

**Viana do Castelo** — R. . . L. . . Cap. . . e Areop. . .  
Fraternidade, 225, (Rito Escocez) — *Endereço:* Antonio  
Lourenço da Costa, R. do Cais, 7.

**Vila Real** — R. . . L. . . Crazeiro do Norte, 366,  
(Rito Escocez) — *Endereço:* Antonio Fernandes Varão,  
Inf.<sup>a</sup> 13.

## TRIANGULOS

### NA PROVINCIA ARQUIVO MUNICIPAL

**Afife** —  $\Delta$  243, (Rito Escocez) — *Endereço.* Simão  
Pinto Moreira.

**Albufeira** —  $\Delta$  71, (Rito Escocez) — *Endereço:*  
Francisco Alexandre da Piedade.

**Alemquer** —  $\Delta$  251, (Rito Francez) — *Endereço:*  
Alfredo Augusto da Silva Rosa.

**Arcos de Valdevez** —  $\Delta$  229, (Rito Escocez)  
*Endereço:* Dr. Germano José de Amorim.

**Barcelos** —  $\Delta$  236, (Rito Escocez) — *Endereço:*  
Artur Roriz Pereira, Quinta do Rio.

**Brinches (Serpa)** —  $\Delta$  264, (Rito Francez)  
*Endereço:* Diniz Evangelista Torres.

**Celorico da Beira** —  $\Delta$  261, (Rito Escocez)  
*Endereço:* Mario de Sousa Cunhal.

**Bencatel** —  $\Delta$  170, (Rito Francez) — *Endereço:*  
Joaquim Pinto Piteira.

**Cezimbra** —  $\Delta$  257, (Rito Escocez) — *Endereço:*  
Dr. José Antonio da Costa Junior.

**Figueira de Castelo Rodrigo** —  $\Delta$  244, (Rito  
Escocez) — *Endereço:* Amandio Guerra Bordalo.

**Freixo de Numão** —  $\Delta$  221, (Rito Francez)  
*Endereço:* Dr. Antonio Candido Pires de Vasconcelos.

**Marco de Canavezes** —  $\Delta$  246, (Rito Escocez)  
*Endereço:* Acacio Fernandes Lopes Parreira, Penha  
Longa.

**Messines** —  $\Delta$  52, (Rito Escocez) — *Endereço:*  
Antonio Vaz Mascarenhas.

**Moimenta da Serra** —  $\Delta$  173, (Rito Escocez)



*Endereço:* João Mouzaco Alçada, Av. António Augusto de Aguiar, 20, r/c., E.-Lisboa.

**Moura** —  $\Delta$  235, (Rito Escocez) — *Endereço:* Joaquim Teotonio de Segurado Faria.

**Oliveira d'Azemeis** —  $\Delta$  265, (Rito Francez) *Endereço:* Dr. Basilio Lopes Pereira.

**Paços de Ferreira** —  $\Delta$  234, (Rito Escocez) *Endereço:* Antonio Nicolau Carneiro.

**Tavira** —  $\Delta$  254, (Rito Escocez) — *Endereço:* Antonio Fernandes do Rego Chagas.

**Vila Alva (Cuba)** —  $\Delta$  133, (Rito Francez) *Endereço:* Antonio José Marques Abrantes.

**Vimieiro (Arraiolos)** —  $\Delta$  161, (Rito Francez) *Endereço:* Joaquim de Oliveira Fernandes.

## ANTÓNIO

### NAS ILHAS ADJACENTES

**Funchal** — R. . . L. . . Cap. . ., Areop. . . e Cons. . . 5 d'Outubro, 351, (Rito Escocez) — *Endereço:* Artur Pedro do Quental, R. do Pina, 5, G.

**Horta** — R. . . L. . . Cap. . . Amor da Patria, 9 (Rito Francez) — *Endereço:* Sociedade Amor da Patria, Rua D. Pedro, IV, 28.

**Ponta Delgada** — R. . . L. . . Cap. . . Companheiros da Paz, 229, (Rito Escocez) — *Endereço:* Antonio Borges, R. do Contador, 47.

## OLHÃO

### NA AFRICA OCIDENTAL

**Bié** — R. . . L. . . Patria Nova, 337, (Rito Escocez) — *Endereço:* Henrique da Fonseca Santos.

**Benguela** — R. . . L. . . Lusitania, 259, (Rito Escocez) — *Endereço:* José Pereira de Meireles Duque, Caixa Postal 79 - Lobito.

**Bolama (Guiné)** — R. . . L. . . Teixeira Pinto, 407, (Rito Francez) — *Endereço:* Jorge Frederico Velez Carço.

**Loanda** — R. . . L. . . Cap. . . Independencia Na-



cional, 217, (Rito Escocез) — *Endereço*: Direcção do Gremio Portuguez, Caixa Postal 230.

**Loanda** — R. . . L. . . Cap. . . e Areop. . . Patria Integral, 263, (Rito Escocез) — *Endereço*: Direcção do Gremio Patria Integral, Caixa Postal 148.

**Lubango** — R. . . L. . . Lusiadas, 388, (Rito Escocез) — *Endereço*: Manoel Eugenio da Costa Ruivo, Caixa Postal 14.

**Malange** — R. . . L. . . Paulo Dias Novais, 418, (Rito Escocез) — *Endereço*: Antonio José da Silva, Caixa Postal, 45.

**Mossamedes** — R. . . L. . . Patria Livre, 388, (Rito Escocез) — *Endereço*: Manoel da Silva Dias.

**S. Vicente (Cabo Verde)** — R. . . L. . . Almirante Reis, 353, (Rito Escocез) — *Endereço*: Jacob Wahnou.

## ANTÓNIO TRIANGULOS

### NA AFRICA OCIDENTAL

**Ilha do Principe** —  $\Delta$  260, (Rito Escocез) — *Endereço*: Adolfo Ferreira Louzada.

**Quibanda (Luimbale)** —  $\Delta$  242, (Rito Escocез) *Endereço*: João Antonio Caleia, Angola, Via Bailundo, Luimbale.

**Bissau (Guiné Portuguêsa)** —  $\Delta$  255, (Rito Escocез) — *Endereço*: José Lourenço da Conceição Leitão.

### OLHÃO

## LOJAS

### NA AFRICA ORIENTAL

**Beira** — R. . . L. . . Cap. . . Ofir, 372, (Rito Escocез) — *Endereço*: José Cardoso, Caixa Postal 96.

**Moçambique** — R. . . L. . . Oriental, 255, (Rito Escocез) — *Endereço*: Direcção do Club Oriental, Caixa Postal 22.



— **Quelimane** — R. . . L. . . Orion, 254, (Rito Escocoz) — *Endereço*: Joaquim Augusto d'Oliveira.

#### NA ASIA

**Macau** — R. . . L. . . Luiz de Camões, 383, (Rito Escocoz) — *Endereço*: Domingos Gregorio da Rosa Duque, Capitão do Exercito Colonial.

**Pangim (India Portuguêsa)** — R. . . L. . . India, 411, (Rito Francez) — *Endereço*: Francisco Pereira Batalha, Correios e Telegrafos.

#### NO ESTRANGEIRO

**Fall River - Mass - U. S. A.** — R. . . L. . . Luz, 404, (Rito Francez) — *Endereço*: Gremio Luz P. O. Box 898.

**Providence R. I.** — R. . . L. . . Liberdade, 396, (Rito Escocoz) — *Endereço*: Gremio Liberdade - 417, South Main Street.

**New Belford - Mass - U. S. A.** — R. . . L. . . Consciencia, 398, (Rito Escocoz) — *Endereço*: Gremio Consciencia, - 60, Acushnet Avenue.



# O Problema da Assistencia

POR

A. C. AMARAL FRAZÃO

Estudo economico-social.— Obra de critica e analyse dessambradas. Revelações interessantes sobre a orientação e funcionamento de alguns organismos de assistencia.

Prefacio do Dr. Agostinho Fortes

EDIÇÃO ESMERADA DA TIPOGRAFIA  
DO GREMIO LUSITANO

PREÇO 10\$00

OLHÃO

**Pedidos ao autor**

Rua do Gremio Lusitano, 25, Lisboa.

**Agentes no Porto**

A. Dias Pereira & C.<sup>a</sup>, Praça da Liberdade, 129.

**Agente em Coimbra**

Coimbra Editora



ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



## O Museu das Congregações Religiosas

Conferencia realisada  
no Gremio Lusitano, em 17 de Fevereiro de 1925,  
pelo Dr. Borges Grainha

### Rasão d'esta Conferencia

A razão de eu vir aqui fazer esta conferencia e a base de tudo o que vou dizer nela, encontra-se na prancha que a Loj.ª, Elias Garcia enviou ás mais LLoj.ª, deste Gremio Lusitano, e por isso a passo a ler. «CC.ª, RResp.ª, Ir.ª. É do vosso conhecimento que, a quando da inauguração do Museu das Congregações Religiosas, de que é Director o nosso Ir.ª, Dr. Borges Grainha, escritor, que ha muitos anos tem posto a sua pena ao serviço da liberdade de pensamento, fustigando com rara coragem moral a reacção, a imprensa católica, e até grande parte da imprensa republicana, esta certamente na melhor das intenções, se referiu de uma forma desabrida áquele Museu, aconselhando o Governo a encerrá-lo e acusando o seu Director de fazer especulação religiosa, pois que o Museu não tinha razão de existir, porque nada provava. Passados dias, esta Resp.ª, tomou a iniciativa de convidar todos os Ir.ª, a irem ao Museu verificar quanto mentirosa era a referida campanha. Essa visita foi muito concorrida e os visitantes tiveram ensejo de observar que existe ali documentação muito valiosa.

Nessa ocasião esta Resp.ª, Loj.ª, teve a honra de convidar o Ir.ª, Borges Grainha, que fora de uma grande gentileza para com todos os visitantes, a vir ao Pal.ª, Maç.ª, realizar uma conferencia sobre o valor do Museu e explicar qual o seu pensamento ao organiza-lo, convíte que este Ir.ª, aceitou, aproveitando desta forma a ocasião para expor as razões da referida campanha, mostrando o incremento enorme que a reacção religiosa vai tomando e como ella deve ser rebatida, principalmente pela Maç.ª, que, desde os tempos de José Estevam, tomou sobre si a obrigação de a continuar, obrigação que a Maç.ª, deve actualmente manter. Para esta conferencia, que se realizará no proximo dia 17 de Fevereiro ás 21 horas, tem esta Resp.ª, Loj.ª, a honra de convidar todos os Ir.ª, desse □».

### Porque é que os jornais eserevem contra o Museu das Congregações

Os jornais, como aqui se diz nesta prancha, escreveram, de facto, coisas extraordinarias a respeito do Museu, quando o foi inaugurar e visitar o Sr. Presidente da Republica; visita que alguns *reporters* nem sequer acompanharam, como soube depois, e como se prova pelo que escreveram. Assim a *Epoca* viu no Museu só uma serie de coisas contra as Congregações: viu



frascos de veneno dos quais frascos e o qual veneno lá não existiam nem existem; viu uma fotografia em que se vê um padre do Quelhas entre 2 soldados ébrios que o levam, que lá não está nem esteve nunca; viu sinos na torre do Quelhas, que já foram vendidos ha bastantes anos; viu até aros de ouro nos meus óculos, quando não só não tenho esse luxo, mas os meus pobres óculos não podem ter aros nenhuns, porque são chanfrados. Pelo contrario, o *Diario de Lisboa* não viu lá senão coisas favoraveis ás Congregações, dizendo que o Museu era uma apologia destas e queria que eu tivesse certa e determinada intenção no organizar aquella secção. Ora, eu tive uma intenção, tive. Mas essa não a viram os olhos do *reporter*. Essa intenção, que eu tive é a intenção que teem e devem ter todos os organizadores de museus. É colocar em ordem os objectos a expor, de modo que possam ser bem vistos pelos visitantes, deixando a estes a liberdade de os apreciarem conforme a sua consciencia, os seus estudos e os seus sentimentos. A *Capital*, que se diz jornal republicano, chama aquilo um «museu de bonecos e trapagem, substituindo um laboratorio de ensino pratico, e dizia que é uma formidavel *chuchadeira* a que se deu o nome de Museu das Congregações religiosas». Ora estes *odios* que appareceram na imprensa teem a sua origem em Comissões e Repartições do Ministerio da Justiça e da Instrução. Este Ministerio da Justiça está cheio de odios e calunias contra o Museu das Congregações, que aliás ainda não foi visitado nem por Directores nem por Chefes nem por Officiaes das suas diversas Repartições. Vou explicar tudo isto, porque é necessario que a Maçonaria e os verdadeiros liberaes saibam o que se passa em certas comissões e repartições officiaes a favor da reacção e contra os que a combatem. Eu julgo que estou numa sociedade, onde o segredo é a lei da Ordem.

Mas ainda que o não fosse, eu, com a idade que tenho e sem ambições de especie alguma, entendo que devo começar a dizer as verdades duras mas puras e cruas para se poderem explicar certas coisas que á primeira vista não teem explicação, como notou a prancha da Loj. \* *Elias Garcia* a respeito das noticias desagradaveis da imprensa. E' um subsidio precioso para a futura historia da reacção religiosa dentro da Republica Portuguesa, feita por quem a conhece praticamente, e bem, os documentos completos que a comprovam.

### Historia do Arquivo, Biblioteca e Museu das Congregações

Ora as coisas passaram-se assim, como se verá da rapida historia que vou fazer daquele Arquivo e Museu. Quando o Ir. Dr. Afonso Costa publicou em 8 de Outubro de 1910 o decreto que aboliu as Congregações Religiosas e expulsou os Jesuitas, entendeu que os bens destes eram propriedade do Estado e como tais os mandou arrolar, começando por Campolide e pelo Quelhas. Nesta altura, porém, appareceu-lhe no gabinete o Ministro de Inglaterra, declarando-lhe que aquelas duas casas não eram dos jesuitas, mas sim eram propriedade do subdito inglês Joseph



Bramley, e que por isso ele em nome do Governo de Sua Magestade Britânica, exigia que essas propriedades fossem entregues ao dito subdito inglês. Afonso Costa chamou-me então e pediu-me que fosse procurar a Campolide e ao Quelhas documentos por onde se pudesse averiguar se esse subdito inglês era ou não uma interposta pessoa dos jesuitas e talvez jesuita como eles. Para isso punha á minha disposição as bibliotecas e arquivos daquelas duas casas. Aceitei esse encargo gratuito e passado pouco tempo, eu tinha investigado que o dito Joseph Bramley era um inglês que tinha vindo muito novo para Portugal, já noviço da Companhia de Jesus, que aqui tinha continuado na mesma Companhia até 1910 e que as citadas propriedades tinham sido compradas com dinheiro português, como se lia na propria historia manuscrita pelos proprios jesuitas, e que uma fingida compra, que apparecia feita por Joseph Bramley, fora feita quando os ultimos dos supostos antigos proprietarios tinham morrido havia mais de um ano.

Estes documentos tinham tal evidencia e validade que o Governo inglês em vista deles desistiu de apoiar a reclamação do tal subdito britânico, tendo Portugal ganho absolutamente esta questão no tribunal arbitral da Haia. Mas ao passo que eu ia encontrando os tais documentos referentes ao inglês Bramley encontrava tambem muitos outros, documentos numerosos e valiosissimos para a historia da influencia jesuitica e congreganista sobre a vida pedagogica, social e politica do nosso paiz nos ultimos 60 anos. De tal importancia me pareceu essa coleção de documentos, que eu já tinha começado a ordenar, que comvidei o Dr. Afonso Costa a ir examina-la ali. Foi, viu, leu e combinou logo ali comigo e com o Sr. Guilherme Henrique de Sousa, director do Vintem Preventivo, que ali mantinha um asilo de rapazes, que esse asilo passasse para as Trinas e no Quelhas ficasse instalado o Arquivo, Biblioteca, Museu das Congregações. Mais tarde a Comissão das Congregações concordou tambem com esta ideia, e por ordem dela começaram a vir para o Quelhas documentos, livros e outros objetos de Campolide e doutros Colegios e casas congreganistas de Lisboa e doutros pontos do paiz, como se prova com numerosas actas das sessões dessa comissão. Esta acumulação de objectos foi sendo disposta lentamente por mim e por alguns auxiliares avulsos nos varios compartimentos da casa. A Comissão porem não dava regularmente pessoal nem dinheiro para este trabalho.

### Porque é que o Arquivo das Congregações passou da Justiça para a Instrução

Em Julho de 1917 o Inspector das Bibliotecas e Arquivos, Dr. Julio Dantas, que pelo jornais tinha conhecimento daquele arquivo, lembrou-se de o transformar em Arquivo Nacional e para isso entendeu-se com a comissão e comigo, dizendo que ele tinha faculdades, dentro da lei da Inspeção, de dar para ali pessoal removido das outras bibliotecas e algum dinheiro para as despesas burocráticas indispensaveis. Resolveu-se, pois, passar



o Arquivo do Ministerio da Justiça para o da Instrução, apenas sob as formulas burocraticas da mesma Inspecção, porque a propriedade da casa e dos seus objectos continuava pertencendo á comissão, segundo esta entende, em vista das leis anti-congreganistas, o que aliás o Ministerio do Comercio tem tambem entendido sempre como se verá. Publicado o decreto dessa transferencia em 28 de Setembro de 1917, o Inspector das Bibliotecas mandou para o Quelhas, os funcionarios da Biblioteca João Correia para guarda, e Caetano Herenio, para amanuense, e mandou tambem algum pouco dinheiro, para as coisas indispensaveis de escritorio. Veio, porém, o sidonismo, e, em Maio de 1918, publicou-se um decreto que dava autonomia á Biblioteca Nacional e ao Arquivo da Torre do Tombo, tirando ao Inspector as facultades anteriores de poder tocar no pessoal. Em vista desta lei Fidelino de Figueiredo, então Director da Biblioteca Nacional, fez voltar para ali os dois funcionarios que estavam no Arquivo, ficando sem amanuense nem guarda, ficando assim sem empregado nenhum, sujeito a roubos e desorganisação, o que fez que eu tivesse de ir tratar da guarda e mais serviços do edificio que ficava sem ninguem, e recebendo apenas a quantia de 2365 para agua e limpeza, que é o que só tem ainda hoje.

#### Plano de Reforma do Arquivo para passar para a Justiça

Em vista destes factos, falta de pessoal e de dinheiro, resolvi fazer um plano de reforma do archivo para este voltar para a Justiça, procurando obter pessoal do Ministerio da Agricultura, onde o havia á mais e obter dinheiro da venda de certos objetos congreganistas existentes no Quelhas, onde estavam a mais e eram desnecessários. A este proposito fiz uma conferencia na Associação do Registo Civil, presidida pelo Dr. Abilio Marçal, tendo por secretario o chefe de gabinete do Ministro da Justiça de então Dr. Lopes Cardoso. Nessa conferencia, expliquei o projecto da reforma que ia escrito a máquina e que por aclamação, foi entregue ao Sr. Deputado Baltazar Teixeira, que estava presente, um grande amigo do Arquivo desde então até hoje, e que prometeu levar o assunto ao parlamento.

Por motivo de lealdade fui comunicar isso mesmo ao Ministro da Justiça, Lopes Cardoso, que tinha tido a gentileza de mandar á conferencia o seu chefe de gabinete, expliquei-lhe promenorisadamente o facto, e êle notou que sendo o anterior decreto que passara da Justiça para a Instrução esse Arquivo, um simples decreto ministerial, bastava um outro decreto ministerial para fazer a volta agora desejada e que êle se entenderia nesse sentido com o Ministro da Instrução, e que com respeito ao pessoal falaria com o Sr. Candido de Figueiredo, então Director Geral do Ministerio da Justiça, na falta, por licença, do Dr. Germano Martins. Despedi-me do Ministro agradecidamente e não tornei mais a falar no assunto.

Passados dias vi no *Diario do Governo* uma lista de funcionarios destacados do Ministerio da Agricultura para o Arquivo das Congregações.



## Repreensão tola que me foi dada pela direcção geral das Belas Artes e resposta risanha que lhe dei

Passados, porém, dois ou tres dias li no *Diario do Governo* um outro decreto que revogava aquelle. E dahi a dias recebi uma reprimenda terrivel da Direcção Geral das Belas Artes, em que me censurava de eu ter dado erradas informações ao Ministro da Justiça, em vista do inquerito que tinha feito e me ameaçava de graves castigos se eu cometesse outra falta assim.

Este officio, porém, de descompostura, nem trazia indicação de livro onde tinha ficado arquivado, nem trazia numero de registo, nem indicava se houvera ordem do Ministro neste sentido. Era evidentemente um grave erro burocratico cometido por Carlos Babo, chefe de repartição respectiva e por Augusto Gil, Director das Belas Artes. E tanto isto é assim, que, dando eu uma resposta engraçada a aquelle officio, resposta que fez rir muita gente e ainda fará rir muita mais, pois ficou arquivada, ela, não agradou a essa gente, e pediram ao Ministro da Instrução, então Augusto Nobre, que procedesse contra mim. O Ministro da Instrução entregou o caso ao Conselho disciplinar do Ministerio que resolveu, que, se eu deveria ser censurado, muito mais o deviam ser censurados aquelles funcionarios pelo seu erro burocratico. Em vista disto o Ministro mandou arquivar o processo. Foi o proprio Ministro que me contou tudo isto, já depois de ter saído do Ministerio, dizendo que todos notavam má vontade daquela repartição contra mim. O mesmo me disseram dois Directores Geraes do mesmo Ministerio e juizes daquelle pleito, quando mais tarde falei com eles sobre este assunto. O mais interessante agora é conhecer como as coisas se passaram a esse respeito entre o Ministerio da Justiça e o da Instrução. A Direcção Geral das Belas diz que investigou, mas não investigou nada no Ministerio da Justiça.

## Um vogal da Comissão das Congregações inimigo da Maçonaria e do Arquivo das Congregações

Quem fez toda aquella trapalhada no Ministerio da Justiça foi o sr. vogal da Comissão das Congregações para onde fora colocado, havia pouco tempo, tendo vindo da Africa, onde fôra delegado, devendo ir ocupar qualquer logar de Juiz de 3.<sup>a</sup> classe nalguma pequena comarca do Paiz.

Como isto lhe não convinha, arranjou ser nomeado para a Comissão das Congregações, que tem tambem a seu cargo a fiscalisação das infrações das leis anti-congreganistas. Parece pois que um Doutor, escolhido pela Republica para logar que requer um espirito muito republicano e anti-congreganista, deveria ser um homem com ideias correspondentes a esse espirito. Mas que ideias tem este senhor vogal da Comissão das Congregações, que é, desde então até hoje, o maior inimigo do Arquivo das Congregações? Os ouvintes vão aprecia-las pelo facto que vou contar, de que talvez aqui haja testemunhas auriculares.



Certa ocasião uns cavalheiros, alguns nossos irmãos, desejaram obter por dádiva ou por aluguel na Graça, uma antiga casa dos Franciscanos, então sob a alçada da Comissão onde queriam manter uma escola que já lá tinham instalado.

E fizeram uma petição nesse sentido que foi mandada á consulta da Comissão. Nessa sessão eu patrocinei o pedido elogiando os intuitos beneficentes destes cidadãos, dizendo que numa inauguração recente dessa escola eu tinha lá falado. Ao que Almeida Vidal regougou: «mau! E juntei mais que até o Dr. Magalhães de Lima tinha presidido á sessão». Peor, muito peor, gritou ele, «isso é uma chafarica Maçonica, não se deve conceder nada». Até o Dr. Germano Martins, que estava presente, lhe advertiu: homem não diga isso. Ora foi este homem que, metendo-se com o Ministro Lopes Cardoso, fez revogar o decreto anterior que nomeava pessoal para o Arquivo e foi ele também que foi ao Ministerio da Instrução promover aquella reprimenda contra mim escrita por um maçom, Carlos Babo, contra mim, que ha muitissimos anos sou maçom, e promovida é incitada por um dos homens mais anti-maçonicos que conheço. Mas ha mais. O plano de Reforma do Arquivo em que se estabelecia quadro de pessoal efectivo e outros melhoramentos importantes, estaria aprovado já ha muito tempo, se este homem se não opusesse. O Ministro da Justiça, Lopes Cardoso, mandou esse projecto para a Comissão das Congregações para ela se pronunciar a seu respeito.

Na sessão, em que esse projecto appareceu estava eu, o Dr. A. de M., Dr. A. V., A. P., e A., estes dois ultimos nunca tinham ido ao Quelhas, morrendo até o A. sem lá ter ido. Nessa sessão eu defendi o projecto. A. de M. disse que julgava que era melhor mandá-lo directamente para o Parlamento, visto saber que Baltazar Teixeira e outros estavam a favor, desligando-se por tanto a Comissão desse assunto, mas A. V. insurgiu-se violentamente contra esse projecto com uma gritaria extraordinaria que é o seu modo costumado de discutir, levou os outros dois, que nunca tinham visto o Museu, a votar com ele. Foi assim, pois, rejeitado por um voto de maioria, um projecto que já teria consagrado hoje, e fixado de vez o Arquivo das Congregações.

### OLHAO

#### Mais inimigos do Arquivo das Congregações

Mas o Archivo das Congregações tem mais inimigos, bastantes mais, predominando entre elles, os que nunca visitaram o Museu ou o visitaram superficialmente. Um destes inimigos é o director do Instituto Superior do Comercio e alguns professores desse Instituto como Lino Neto, Amezalak e outros. Quando em Julho de 1917 se apresentou ao Ministro da Instrução o projecto da passagem do Arquivo das Congregações do Ministerio da Justiça, para o da Instrução, era Ministro desta, o Dr. Barbosa Magalhães, que nunca visitou o Quelhas nem lá foi e era seu chefe de gabinete o Sr. Luiz Viegas, Professor do dito Instituto Superior do Comercio e doutras escolas comerciais e industriais, que se combinou com o director, Francisco Correia, para que se pe-



disse à Comissão das Congregações a cedencia daquela casa, que ninguem tinha examinado bem, para o dito Instituto. Trocaram-se varios officios, que tenho archivados, resolvendo-se afinal que essa cedencia só fosse feita, quando se tivesse encontrado casa congreganista mais propria para esses Arquivo, Biblioteca e Museu. Eu sorri-me dessa cedencia, feita e escrita em officios, porque sabia que não havia, nem ha, casa melhor, que aquela, para o Museu das Congregações, cuja disposição os jesuitas lhe tinham dado para efeitos da propaganda jesuitica e por isso perfeitamente applicavel a propaganda anti-jesuitica, como se prova facilmente examinando o local. E sabia tambem que aquela casa não servia para execução dos desejos indicados pelo Director do Instituto Superior do Comercio, por que este dizia que queria a Igreja para lá instalar a Biblioteca desse Instituto. Ora a Igreja não tinha luz nem disposição para esse efeito, e quaisquer modificações que se tivessem de fazer nas paredes laterais correspondiam a deitar tudo abaixo, visto o salão que tinha sido construido sobre essa Igreja e vistas as fendas e abaulamento produzidos por duas pequenas janelas que se tinham aberto na parede lateral do lado Sul. Era esta a opinião de engenheiros que tinham examinado o local, a meu pedido, visto que eu tencionava obter luz para o Museu fazendo aberturas nessas paredes do que desisti, por conselho desses engenheiros, meus amigos, indo então procurar essa luz do lado do Poente, onde havia uma simples parede da antiga Sacristia, que não implicava com as outras paredes mestras, e podia rasgar-se em janelas largas. E foi o que se fez, obtendo-se assim luz, sufficiente para um Museu, mas absolutamente insufficiente para uma biblioteca, digna desse nome. Por isso a Comissão nunca cedeu de facto essa casa a esse Instituto, apesar de muitos pedidos que tem feito desde de 1917. Ainda ultimamente a Comissão negou mais uma vez depois da inauguração official do Museu em 4 de Outubro de 1924, declarando a Comissão como sempre, que não cedia aquela casa, visto não ter outra melhor para o Museu como preceituava a lei. De todos os vogais da Comissão apenas discordou mais uma vez, o mesmo Sr. Dr. A. de A. V. apresentando por escrito um parecer contrario cheio de erros crassos sobre os Museus e Arquivos de Lisboa como lhe provei noutro projecto tambem escrito, o que ficou arquivado na acta da sessão, projectos que tenho juntos para poderem ser examinados quando fôr conveniente.

### Ainda mais inimigos do Museu

Mas o Museu das Congregações tem mais inimigos, uns declarados e outros encapotados. Muitos, porque nunca o visitaram e cuidam só pelo que ouvem dizer, outros, porque desconhecem certos documentos, que, uma vêz publicados, fariam desaparecer muitas suspeitas infundadas. Na Biblioteca Nacional de Lisboa dão-se estes dois casos. De todos os funcionarios dela, apenas dois visitaram o Museu-Arquivo e Biblioteca das Congregações, João Ratola e Antonio Sergio, e este ultimo já lá foi mesmo



para consultar certos livros, de que tomou nota para os seus escritos. Com respeito a certos documentos elucidativos que foram enviados aos anais da Biblioteca para desfazerem certas acusações neles publicadas, esses documentos, não foram lá reproduzidos. E estabeleceu-se ali uma campanha de *silencio* contra o Arquivo das Congregações. Assim no *Guia de Lisboa*, onde se fala de todos os Arquivos, Museus e Bibliotecas de Lisboa, ainda das particulares e desconhecidas, não ha uma unica palavra sobre o Arquivo, Museu e Biblioteca das Congregações, apesar de estes existirem ali de facto desde 1911 e terem existencia official publicada desde 28 de Setembro de 1917. Nesse guia de Lisboa lê-se coisa ainda mais curiosa na pagina 339 porque guiando o visitante da rua do Machadinho para rua do Quelhas, aponta a este o Instituto Superior do Comercio existente no antigo Convento das Brigidas ou das Inglesinhas; mas não diz uma unica palavra da existencia ali primacial do Arquivo e Museu do Quelhas. Neste ponto, alem da campanha do *silencio* contra o Arquivo, ha tambem campanha contra a verdadeira exactidão historica, porque o Instituto não funciona no antigo Convento das Brigidas, como lá se diz, que era pequenissimo e nem uma aula das modernas comportaria, mas funciona no antigo Colegio das Doroteas, que era grande e tinha salas vastas, que fácil foi adaptar as aulas do Instituto.

### Porque é que este Museu e Arquivos tem tantos inimigos?

E' natural que agora se pergunte:

Porque é que este Museu e Arquivo tem tantos inimigos?

E a resposta é simples. E' porque desde o principio os jesuitas, das varias especies e feitios, teem lançado sobre ele as calunias mais falsas, como já se notou na noticia que a *Epoca* deu na occasião da sua inauguração. E o proprio Lino Neto, que o visitou acompanhado por mim, disse que os catholicos o odiavam, só por causa da intenção com que eles dizem que foi feito, apesar de ele não observar ali coisas denunciativas contra a Igreja. O Museu de facto está feito com a maior tolerancia e independencia e, quem não examine e profunde bem, não encontra coisas graves e salientes da propaganda jesuitica, mas quem aprofundar o exame, ou foi elucidado por pessoa competente, descobre logo a teia dos enredos e seduções dos jesuitas e mais Congregações. E' esse exame elucidativo que eu vou agora fazer para que os maçons e verdadeiros liberaes possam perfeitamente compreender o valor e significado desse Museu e o possam fazer compreender aos outros.

Em Portugal, e para quem não viajou muito, ha apenas a ideia de que um Museu é um conjunto ds salas, onde estão expostas obras de arte como pinturas e esculturas feitas por artistas de valor, e obras de ourivesaria e tapeçaria notaveis, como se vê no nosso Museu das Janelas Verdes. E não sabem que ha museus historicos, que conteem e expõem objectos, de certas epochas ou certas regiões, em que se veem expostos muitos objectos, sem nenhum valor artistico nem material, objectos alguns



rotos e destruídos e outros bastante gastos e velhos e não reconstituídos, para mostrarem com toda a exactidão os feitiços do vestuário, e mobiliário, e outras coisas dessa época. São assim entre outros, que visitei os Museus: Historico Bernês, de Berne, na Suíça, e o Museu de Cluny, em Paris, museu historico que representa os costumes da idade média franceza. Foi precisamente este Museu de Cluny, que está no Quartier Latin, que é o Bairro dos estudantes em Paris, que eu muitas vezes visitei, e que eu quiz imitar no Quelhas. E até porque no pateo desse Museu de Paris ha água e arvores, eu fiz ábrir uma fonte e um lago e plantar arvores e flores no pateo do Quelhas, onde antes nada havia destas coisas, antes secura e esterilidade, proprias do espirito jesuitico.

### O Museu do Quelhas é um Museu historico que põe ao vivo a influencia social e pedagogica das Congregações

O Museu do Quelhas é portanto um Museu historico. E é um *Museu historico das Congregações* no qual se vê reproduzida e exposta, em quadros, gravuras e objectos de varias formas e feitiços, a historia de cada Congregação religiosa: o seu fundador ou fundadora, os seus homens ou as suas mulheres mais nótaveis, as suas constituições, as suas regras, as suas crónicas, os seus meios de propaganda, os seus folhetos, as suas revistas, as suas medalhas, os seus bentinhos, as suas fitas, mais pobres e mais ricas, para distinguirem as varias classes sociais. Cada Congregação tem as suas formas especiais de propaganda. Os jesuitas servem-se principalmente do livro intitulado *A Perseverança na Companhia de Jesus, Penhor seguro de Predestinação*, livro em que pretendem provar que os que morrem na Companhia de Jesus vão com certeza para o Ceu.

Essa certeza apparece ainda annunciada numa carta que *A Luz* de 1 de Fevereiro corrente publicou na pagina 5.<sup>a</sup>, em que um filho pede á mãe para o deixar entrar na Companhia de Jesus, onde achará a *eterna salvação certa*. Foi com livros desta especie que eu fui enganado para entrar na Companhia de Jesus. Quando um aluno morre dentro do collegio, eles escrevem livros fantasticos, em que dizem que o aluno morreu, porque, Nossa Senhora o queria levar para o Ceu. Num livro desta especie intitulado *Flor de Maio*, conta-se que um menino de 15 anos, Luiz Mimoso, escrevia a Nossa Senhora para que ella lhe respondesse, tambem por escrito se devia ou não entrar na Companhia de Jesus; e para que a Virgem se não visse embaraçada, na resposta, metia, dentro do envelope, papel para a carta que a Virgem lhe havia de escrever. Com as bandeiras, as fitas e os bentinhos, «a trapagem de que fala *A Capital*», faziam elles larga propaganda de filhas e filhos de Maria que se distinguiam pela riqueza e variedade dessas fitas, que se veem em larga abundancia no Museu. Os milagres e as aparições de Nossa Senhora e doutros santos, eram tambem largamente explorados, como se vê ali em muitos quadros (ex-votos) pendurados pelas paredes. Com respeito a relicarios ha ali muitos e extravagantes em que se nota com fre-



quencia, a falsidade, porque são de pasta alguns dos crâneos que lá teem o nome dos Martires a quem se diz pertencerem. E a abundancia de reliquias, que ali se veem, leva o considerarem facilmente como *realidade* a fantasia que Eça de Queiroz desenvolveu no seu romance *A Reliquia*.

Na secção Arquivo ha documentos em que se descobrem coisas pavorosas e coisas historicas que explicam muitos pontos escuros da nossa historia politica.

### O Arquivo é a documentação da vida e influencia congreganista em Portugal

Num livro dum convento de freiras de Santarem, lê-se que entraram nesse convento para serem freiras duas meninas, uma de 9 anos e outra de 5 anos, deitou-lhes o habito o R. P. Commissario Fr. Alexandre de S. Caetano. E assim se enterravam num convento para toda a vida crianças de 9 e 5 anos.

Com respeito á historia do *franquismo* ha no Arquivo uma multidão de cartas, ainda ineditas, que o explicam ainda melhor, que muitos livros ultimamente publicados. Para prova limito-me a reproduzir a seguinte passagem duma carta de 5 de Fevereiro de 1908, depois do assassinato do Rei, em que se lê o seguinte: «Num momento para o outro, que transformação. Um assassino consegue modificar por um golpe de audacia, o modo de ser duma nacionalidade. O rotativismo estava perdido; hoje está triunfante. O Franco era uma fagueira esperança de regeneração social; hoje é um homem lançado á margem. E contudo, este homem tinha uma grande missão a cumprir em Portugal. O Rei, que tinha culpas graves, parecia querer levantar-se do atoleiro e salvar o Paiz. A obra de regeneração era dele; Franco era apenas o braço condutor. O *Nacionalista* ficou tambem ferido com este golpe, mas apenas momentaneamente, a meu ver. A sua razão de ser mais se impõe com a nova situação. O rotativismo está unido mas brevemente se desunirá.

No Paço devemos agora ter afeições mais sinceras. A Rainha Mãe deve ser por nós; o rei, educado como foi, deve olhar-nos com simpatia».

Na Biblioteca das Congregações, constituída quasi exclusivamente de livros de assuntos ecclesiasticos, religiosos e congreganistas, ha uma multidão de livros de devoção, cujas extravagancias podem dar margem a muitos folhetos, ridicularisando esses devocionarios, extravagancias de que já Tomaz da Fonseca tem algumas, vezes feito uso para os meter a ridiculo. E para exemplo curioso reproduzo aqui a narrativa dos sofrimentos da Paixão de Cristo expostos em dois livros, *Missão abreviada* e a *Chave do Ceu*, em que são pasmosamente ridiculos os numeros indicados desses sofrimentos de Cristo.

A *Missão abreviada* diz: «7 foram as quedas que deu o nosso amorosissimo Jesus desde o Horto até casa de Anaz. Os ponta-pés que lhe deram foram 144, as pnhadas foram 150, as bofetadas foram 102, os golpes no peito e no corpo 202. Arrastaram-no pela corda que levava ao pescoço 78 vezes. Arrepelaram-no 350 vezes, arrastaram-no pelos cabelos pela terra 27 vezes,



os açoites que lhe deram passaram de 5.000; puseram-lhe a corôa de espinhos 3 vezes, o seu Coração foi aflito com 72 angustias, cuspiram-lhe no rosto 72 vezes, ao cravar mãos e pés na cruz, deram 72 golpes de martelo; o numero 72 muito aproveita.

Cristo deu no decurso da sua paixão 109 suspiros, teve no seu divino corpo 6475 feridas. Que bem contado as gotas de sangue que derramou foram 230.000; As lagrimas que chorou por nossos pecados foram 600.200. «O actor da *Chave do Ceu* tambem faz uma relação destes sofrimentos do Cristo com numeros em parte iguais aos do antecessor, mas em outra parte desiguais. Assim os açoites da *Chave* são ao certo 6666 e não 105.000 e as gotas de sangue da *Chave* são 18225 ao passo que as da *Missão abreviada* foram 230.000, mas em compensação a *Chave* viu mil espinhos na cabeça de Cristo e a *Missão abreviada* não viu nenhum. O que eles esqueceram de dizer, é como era possível o corpo de Cristo ter tantos almudes de sangue e de lagrimas.

Em todos esses livros encontram-se multidões de coisas ridiculas como estas e de coisas pavorosas, sobretudo a respeito dos sofrimentos do Inferno em que as Sciencias Naturais são postas absolutamente de parte. Pelo que acabo de expor já os ouvintes poderão fazer uma pequena ideia do que é o Museu, o Arquivo e Biblioteca das Congregações e que valor tem como baluarte e arma contra o jesuitismo e quanto importa aos liberais e á Maçonaria guardar intacto este buluarte e fazer dele um ponto de vigia contra a invazão dos jesuitas que já passeiam pelo país á vontade, tendo no Arquivo a sua matricula e filiação facil de publicar.

O incremento da reacção que se vai estendendo á larga e sem encontrar opposição por todo o Portugal.

#### A reacção vai aumentando larga e tenazmente. Opinião de José Estevam sobre o assunto

Com a implantação da Republica e com a publicação dos decretos da expulsão congreganista e da Separação das Igrejas julgaram os republicanos da propaganda que jesuitismo e reacção eram coisas acabadas. Não se lembraram, porém, do espirito de infiltração e de luta solapada de que esses elementos estão sempre revestidos, de modo que quando menos se espera essas forças reacionarias começam a levantar a cabeça por toda a parte. Já assim foi no tempo de Jose Estevam que num celebre discurso, que ele pronunciou no grande templo da Confederação Maçonica Portuguesa em 9 de Fevereiro de 1862, exclamava: «O que é a reacção que invadiu o nosso paiz, senão um desses trabalhos insidiosos e solapados contra todos os grandes principios, porque a Maçonaria tem sempre combatido com tanta coragem e perseverança? Esta forma de combater não é a que eles preferem, adoptam-na por necessidade. Se lhe fora possível num momento derrubar a obra da razão e da filosofia, não demoravam esta almejada catastrophe.

Mas transigem com as circunstancias e adoptam o arbitrio de temporisar. A Maçonaria deve acordar do seu letargo, levan-



tar a sua bandeira, inspirar-se das suas recordações, tomar o seu posto tradicional. Se assim não fizermos, traímos o juramento que prestamos, injuriamos a memoria dos Irmãos nossos passados e usurpamos o titulo de Maçons porque o não é, porque não merece tal nome, aquele que é tarde em acudir pela defeza dos principios da sua ordem; aquele que se cansa na luta e deixa as armas no campo.

A Maçonaria sem crença, sem dedicação, sem fraternidade é a desconsideração do Instituto enobrecido por muitos trabalhos e virtudes. Vale mais fechar os templos, abter as colunas, do que conservar estas exterioridades de um culto a que não correspondem os trabalhos de espirito e as obras de coração. A Maçonaria não foi criada só para valer em apuros; o seu fim é eterno: o seu trabalho quotidiano. Deve manter o que conquistou, e preparar novas conquistas. Estuda o que falta á humanidade, e empenha-se em o obter. Para isso é preciso *vigilancia continua* e acção!

José Estevam, eleito Grão-Mestre continua, neste seu discurso a chamar os Maçons para o verdadeiro espirito da Ordem sem se preocuparem com coisas mesquinhas, nem vaidades rituais, pondo-lhes bem em frente o perigo da reacção que avançava. Que diria ele agora se visse o estado em que a Maçonaria Portuguesa se encontra dividida em dois Gremios, absolutamente separados, por causa, parece, de simples bebicalhos de graus e fitinhas, quando a verdadeira Maçonaria tem apenas os tres graus fundamentais de Aprendiz, Companheiro e Mestre; e todos os mais graus e titulos não pertencem á Maçonaria e vieram de sociedades e ritos diversos.

### Divisão da Maçonaria e União dos Catholicos

Mas o pior é que enquanto a Maçonaria está assim dividida, e apática, a ponto de os proprios catholicos se rirem dela, como se lê nos seus jornais, a reacção unida e compacta trabalha denodadamente e em triunfo manifesto. Tem já uma multidão enorme de *Escoteiros catholicos*, ensinados por officiais do Exercito, tendo por assistente Padres catholicos, formando numerosas companhias compostas principalmente de estudantes dos Liceus e outras Escolas officiais, em Vila Real, Viana do Castelo e Braga. Nesta cidade, quando foi do Congresso Eucaristico, apresentaram-se em tal quantidade e organização, fazendo regularmente a policia em todas aquelas festas, que o proprio Nuncio Apostolico disse num discurso relatado pela *Epoca*, que nesses Escoteiros se presentia já uma futura avalanche dos defensores dos direitos da Igreja.

### A reacção nos Estabelecimentos de Instrução

Na instrução começou a reacção por desenvolver largamente a escola feminina, primaria e secundaria, fundando asilos e collegios em que predominam na direcção e ensino as freiras, principalmente as Trinas, as Doroteas e as Dominicanas. E para complemento já cá chegou e tem seus representantes em Lisboa,



como se lê na *Epoca* de 10 de Janeiro deste ano, a Associação Católica Internacional de Protecção às Raparigas. A sua bandeira é o amarelo e branco, que são as cores da antiga bandeira do Papa. A sua sede é em Lisboa no Largo de Santa Marinha, 18, onde é também a sede das freiras doroteas em Portugal.

E a sua correspondência para o norte do paiz é a Sr.<sup>a</sup> D. Julia Alegria Lopes Monteiro, Praça Duque Saldanha, 1, e para o sul é a Sr.<sup>a</sup> D. Palmira Anjos Ramos Magalhães, R. das Chagas, 14, 3.<sup>o</sup>, e tem já casas de educação em Lisboa, Porto e Cintra. As outras freiras teem collegios em Gaia, Vila do Conde, Lousã, Braga, Arcos de Val de Vez, Valença do Minho, etc., etc. O ensino catolico espalha-se largamente pelo ensino particular e até pelo ensino official.

Nos Liceus e nas Universidades ha como professores e lentes, Padres catolicos. Alguns deles, a quem compete nas Faculdades de Letras ensinar Historia das Religiões, que não sabemos como ensinam lá, veem cá para fora fazer conferencias publicas ás Juventudes Catolicas onde exaltam de maneira entusiastica os principios catolicos e os seus Doutores. Alguns publicam livros de Filosofia Elementar, que não podem ser admitidos nos Liceus por causa do seu acentuado religiosismo, mas que por isso mesmo teem leitura certa nos Seminarios. Outros ha que dizem missa ouvida pelos alunos das Faculdades, por alma de professores que viveram e morreram sem o minimo sinal de Catholicismo e sem que a familia tal missa mandasse dizer.

Foi o que aconteceu com o celebre filólogo, Adolfo Coelho, meu professor e cujas ideias eu muito bem conhecia e que nunca, depois de criança foi á missa, nem educou a familia catolicamente, como se prova com uma carta do filho mais velho dele, Alvaro Coelho, director geral do ensino industrial e comercial, que tenho presente. Quiz-se assim eludir os alunos da Faculdade de Letras para que eles julgassem Adolfo Coelho como um lente catolico. É por isso que o ex-operario dos caminhos de ferro, e hoje escritor e romancista catolico, Manuel Ribeiro, comunicou á *Voç de Coimbra* a sua opiniao sobre o desenvolvimento religioso das camadas superiores concluindo da seguinte: «Coimbra é cada vez mais religiosa, e a fé religiosa é o mais rico potencial de energias que pode acumular-se numa alma.

Coimbra republicana foi um fogo de palha; deflagrou, ardeu, como tronco calcinado. Salvaram-se os seus poetas e pouco mais. Coimbra nacionalista tem raizes no coração da terra, é tradicionalista e crê, o seu abraçamento é uma floração fecunda (Lê-es isto na *Batalha*, de 16 de Janeiro de 1925). O Sr. Raul Tamagnini no Congresso do Partido Radical de Coimbra disse o seguinte: «Lamenta que os serviços publicos estejam peçados de monárquicos e talvez dirigindo o exercito e a marinha. Sabe que alguns academicos se confessam monárquicos ou reaccionários, mas fazem isso só para agradar aos seus mestres». (Lê-se em *O Mundo* de 2 de Fevereiro de 1925) Infelizmente até no ensino primario official o ensino religioso se vai introduzindo. Ha ai em Lisboa um Asilo de D. Luiz, onde uma Sr.<sup>a</sup> Professora Martinha de Figueiredo ensina a doutrina diariamente como eu tive oca-



sião de saber interrogando uma aluna de lá, que mal sabia ler, mas sabia muito bem o Padre-Nosso, Ave-Maria e Salve-Rainha. E foi para esse Asilo que foram mandadas oficialmente muitas meninas tiradas do refugio republicano de Belem, continuando, porém, nesse asilo de D. Luiz a professora de doutrina cristã, Martinho de Figueiredo. É assim, com o ensino da doutrina cristã, com as festas da primeira comunhão, e com a confissão, o auricular feita, ao ouvido dos Padres catolicos, que as camadas inferiores populares são atraídas para o catolicismo, e subtraídas ao espirito laico da primitiva Republica Portugueza.

E contudo é nas camadas populares que mais se devia insistir para profundar o espirito catolico; É no povo que a Republica deve concentrar o seu espirito liberal, já que o não quer ou não sabe manter nos cursos superiores. Em França, pelo menos, os chefes catolicos encontram ainda grande obice ao seu predomínio nas classes populares, porque a escola laica lho tem dificultado. É assim que se exprime Mgr. Baudrilland director do Instituto Catolico de Paris: «Os progressos do catolicismo das camadas populares francesas são muito lentos; para evitar dizer que não existem. *A escola laica, sobre-tudo, faz-nos muito mal.*

A chamada neutralidade do ensino é o eufemismo sob que se oculta, frequentemente, uma propaganda anti-religiosa. Devo, porém, declarar-lhe com satisfação que, nos meios mais elevados e cultos, Faculdades e Escolas Superiores, o catolicismo avança constantemente». É o que se vê numa entrevista do *Diario de Lisboa*, 30 de Janeiro de 1923.

Os propagandistas catolicos portugueses usam ainda outra arma de combate que estão desenvolvendo e empregando no tempo da República muito mais do que o faziam no tempo da Monarquia. São as Conferencias Catolicas feitas por padres e leigos nas Juventudes Catolicas de Coimbra e Lisboa, levando-se nesta cidade até ás salas da Liga Naval. Estas conferencias fazem-se quasi todos os domingos em salas que se enchem de senhoras e rapazes, principalmente estudantes, sendo os conferentes frequentemente lentes das Faculdades e Cursos Superiores, dirigidos e sustentados pela Republica.

O jornal *A Epoca* traz sempre largos extractos dessas conferencias, por onde podemos informar bem até que ponto chega o espirito reaccionario dos conferentes, ás vezes lentes ou estudantes dos cursos superiores.

### A reacção na Imprensa

Mas como as vozes passam e os escritos permanecem (*verba volant, scripta manent*) os catolicos e principalmente os congreganistas, julgando ser necessario estabelecer a questão religiosa com mais eficacia e intensidade, resolveram publicar uma Revista Mensal, scientifica e religiosa, com luxo de gravuras e com artigos assinados pelas melhores figuras do seu Gremio. Essa revista intitula-se *A Broteria* série mensal, Fé, Sciencia e Letras.

Sobre esta revista escreve o Nemo em *A Epoca* de 27 de



Janeiro do ano corrente o seguinte: «*Fé, Sciencias e Letras* mostram ao mesmo tempo a vastidão do programa e a indole da revista, destinada aos intellectuais e a todos os meios cultos e illustrados de Portugal e do Brazil, e particularmente aos catholicos e a quantos desejam conhecer a religião. Para estes são as Secções de Apologetica e Historia. Para o clero abrir-se-ha logo que ser possa, a Secção de Direito Canónico.

A nova fase da revista *Broteria* merece portanto a sympathia e auxilio de todos aquellos que em Portugal e no Brazil se prezam de catholicos praticos cujo dever, hoje mais que nunca, é concorrer para a sustentação da Imprensa e das outras obras sociais catholicas, sem as quais, nas diversas nações e de modo particular em Portugal e no Brazil, não pode actualmente viver e prosperar a Egreja.» Além da *Broteria*, revista scientifica, os jesuitas mantem outras revistas não scientificas e simplesmente religiosas e devotas, como *O Apostolo* e o *Mensageiro do Coração de Jesus* que tem sido publicados mesmo em Portugal onde os jesuitas veem e residem com frequencia, do que eu mesmo sou testemunha ocular, sendo um deles o Padre Manuel Peres, professor jesuita formado em Roma e que prega em Portugal onde quer.

#### A falta de fiscalisação das leis anti-congreganistas e da separação .

Consta-me tambem que alguns jesuitas residem durante parte do ano nalguns seminarios portuguezes como padres espirituais, como faziam antes, sei até os nomes dalguns. Este ponto como muitos outros das leis da Separação e das Congregações nunca foi fiscalizado, porque bastantes artigos da lei nunca se pozeram em execução, mesmo desde o Governo Provisorio e outros são tão complicados que se tornaram inexequiveis. Numa conferencia que li e tenho escrita á maquina, na Universidade Livre, em 11 Janeiro p. p., notei as deficiencias e complicações de vários artigos daquelas leis, as quais era necessario refundir de novo para actualmente poderem produzir efeito. Mostrei que era necessario que a fiscalisação dessa lei, (a qual não existe de facto, embora exista nominalmente) deve ser feita por uma comissão composta de ex-congreganistas e ex-padres ao mesmo tempo professores officiais que possam fiscalisar a parte doutrinaria dessas leis, deixando a fiscalisação da parte financeira a jurisconsultos e contabilistas. Com respeito aos seminarios catholicos a fiscalisação era estabelecida na primitiva lei da Separação pelo artigo 187, que dizia assim: «o Governo fará verificar por professores de instrução superior ou secundaria, da sua escolha, o funcionamento interno dos seminarios, o regimen escolar e o sistema das provas finais, podendo mandar encerrar aquellos em que houver graves abusos, ou nomear comissões administrativas para provisoriamente dirigirem aquellos em que os legitimos direitos do Estado forem insistentemente desacatados.» Ora o proprio Sr. Dr. Afonso Costa, que escreveu este Artigo, nunca o cumpriu, porque nunca escolheu os tais professores, de que fala esse artigo, para fiscalisadores, e portanto nunca se



fiscalisaram os seminarios onde hoje se faz tudo o que se quer contra as leis da Separação, das Congregações e até da Republica Portuguesa. Os Seminarios teem hoje mais liberdade nos estudos que anteriormente. Pode-se dizer que as leis da Separação e das Congregações são letra morta, e os catolicos teem hoje mais poder e liberdade que no tempo da Monarquia. E entretanto os verdadeiros liberaes e a Maçonaria devem estar apercebidos de que o esquecimento do cumprimento dessas leis pode levar a um estado em que o Estado Civil tenha de se bater á mão armada com os catolicos tambem armados. É o que está acontecendo actualmente em França, onde os Bispos se mostram em revolta contra o presidente do governo Herriot, acompanhados de milhares de catolicos, prontos a pegar em armas, como se lê nos Diários catolicos que tratam deste assunto, como *A Epoca* e outros.

#### Meios de combater a reacção

Estando a reacção catolica e congreganista avançando em Portugal pelos meios diversos que acabo de expôr, qual é a minha opinião sobre o modo e meios como os liberaes e a Maçonaria devem atacar essa reacção: Além da fiscalisação e vigilancia feita pelo sistema, que acabo de indicar, para se estar ao facto do que se passa nos arraiais contrarios, os meios do ataque são precisamente os mesmos meios usados pelos adversarios mas por processo contrario. Não é pelo processo de perseguição que se destroi o inimigo; a perseguição, pelo contrario, cria martyres e adeptos á ideia.

Um collegio congreganista não se destroi, mandando-se simplesmente fechar, ficando os pais sem terem para onde mandar os filhos ou as filhas.

Um collegio congreganista destroi-se, procurando previamente estabelecer outro liberal, para onde os pais possam mandar os filhos ou filhas depois de fechado o collegio congreganista.

Assim procedeu o Marquez de Pombal, porque este antes de publicar o decreto da expulsão dos jesuitas, que estava escrito tres meses antes da sua publicação, aproveitou esses tres meses para preparar e abrir escolas de gramatica latina e rectorica e filosofia em varios pontos do paiz, para onde os pais poderiam enviar os filhos que iam estudar ás escolas dos jesuitas.

Assim ele publicou o decreto da expulsão dos jesuitas em 28 de Setembro mandando nesse mesmo dia meter os professores jesuitas a bordo dos navios que estavam no Tejo á espera deles. E tres dias depois, em 1 de Outubro seguinte, os alunos desses ex-professores jesuitas entravam nas escolas officiaes abertas pelo Marquez de Pombal, onde encontravam professores ainda melhores que os jesuitas. Alguns deles tornaram-se até muito celebres na literatura portuguesa, como Nicolau Tolentino e outros.

#### Contra collegios congreganistas—Collegios liberaes

Ha aí no paiz actualmente uma porção de collegios femininos dirigidos por freiras, os quais, segundo a lei, devem ser



fechados. Mas eu, se me competisse a fiscalização do assunto, antes de fechar esses collegios procurava preparar, á maneira do Marquez de Pombal, outros collegios em lugares proximos para onde os pais podessem mandar os seus filhos ou filhas, e para estas estabeleceria uma especie de escolas *ménageres* como eu vi na Belgica e na Suissa, que são nos seus programas de estudo muito parecidos com os collegios congreganistas.

Para professoras e dirigentes desses collegios iria procurar alunas aprovadas nas Faculdades, nas Escolas Normais e Primarias Superiores.

Quem disser que é impossivel encontrar nesses meios pessoal feminino competente para esses fins declara por isso mesmo a desonra da Republica e da mulher portuguesa: a Republica por não ser capaz de preparar professores e a mulher portuguesa por não ser capaz de ser honesta. Para os rapazes estabeleceria tambem collegios officiaes, como Antonio José d'Almeida pensou a principio no Governo Provisorio e me communicou para eu elaborar os respectivos programas. Este desejo, porém, de Antonio José d'Almeida não se executou, porque a politica se meteu de permeio.

Para modelos de collegios masculinos temos já aí dois, como o Collegio Militar e a Casa Pia e para modelo de collegios femininos temos talvez o Instituto Feminino de Odiveelas. Para essas escolas *ménageres* de que falei e para esses institutos femininos de trabalho, podiam-se aproveitar algumas professoras, que se reconhecessem uteis, dessas escolas primarias superiores que para aí existem, com fama detestavel e bem merecida, porque a escolha do pessoal foi o que até hoje se fez mais imperfeita e indignamente na Republica Portuguesa, salvando-se apenas raras excepções.

### Contra conferencias catholicas-conferencias liberaes

A outra arma de combate de que a reacção se serve para propaganda das suas ideias, são as conferencias de assuntos religiosos, feitas por professores officiaes e outros individuos nas Juventudes Catholicas, na Liga Naval e em outros sitios. A essas devem corresponder conferencias sobre a Historia das religiões feitas por professores e outras pessoas liberaes competentes.

Felizmente em Lisboa ainda ha tres homens que actualmente tratam esses assuntos com sciencia e consciencia em varios centros politicos e operarios como são Ladislau Batalha, Agostinho Fortes e Dr. Ramada Curto.

Bom seria que esse numero de conferentes, em Lisboa, aumentasse. Mas era ainda mais necessario que em Coimbra e no Porto apparecessem individuos que nessas cidades seguissem o exemplo dos conferentes de Lisboa. É para isso que eu chamo a atenção dos liberaes e principalmente da Maçonaria, que com os elementos que tem nessas cidades, desde o momento que houvesse forte direcção iniciadora do Gremio Lusitano, podia conseguir um largo plano de conferencias e conferentes para o norte do Mondego e para o sul do Tejo.



### Contra folhetos e revistas catholicas-folhetos e revistas liberaes

Mas como as palavras não bastam e voam e se perdem facilmente, necessario é que algumas dessas conferencias, as mais elucidativas e as mais solidas se imprimam para correrem entre as mãos do povo liberal. Nesse ponto de folhetos impressos, arma de que os jesuitas tanto se servem, é necessario que os liberaes e a Maçonaria formem tambem um campo estrategico. O folheto foi elemento precioso de que Heliodoro Salgado e Luz d'Almeida se serviram admiravelmente para combater a reacção religiosa e a Monarquia. Actualmente ha um escritor notavel para esse efeito que é Tomaz da Fonseca, professor da escola normal de Coimbra, que foi seminarista e estudou teologia, podendo assim conhecer bem as intrujices catholicas. E ao mesmo tempo escreve com muita graça fazendo rir os leitores pelas notas com que ele trata essas intrujices. Os dois folhetos dele, intitulados: *Sermões da Montanha* e *As Congregações do Ensino*, são dois modelos no genero.

Ha, porém, outra arma terrivel de que o jesuitismo se está servindo com grande successo e que os liberaes e a Maçonaria não teem. Houve já, porém, um grupo de liberaes que pretendeu pôr em uso essa arma, mas encontrou por agora as maiores difficuldades nas regiões officiaes. Essa arma que os jesuitas estão actualmente manejando com arte e pericia, é *A Revista Catolica* em que procura defender e desenvolver scientificamente as ideias da Religião Catolica. Teem, como já vimos, *A Broteria*, revista mensal, com a secção *Fe, Sciencias e Letras*, largamente propagada e lida em Portugal e no Brazil.

Uma revista scientifica liberal que scientificamente tratasse os assuntos religiosos, podendo entretanto ser compreendida por inteligencias modestamente instruidas, faz uma falta enorme no nosso meio liberal. Já por causa dessa falta o Dr. Leonardo Coimbra e outros Drs. da nossa especie e feittio teem dito e proclamado em voz alta que só o povo ignorante, o povo das juntas de freguezia de Lisboa, que nada sabe desses assuntos, é que se opõe á religião catolica e ao desenvolvimento do ensino religioso.

Ora é necessario mostrar a esse Sr. Dr. Leonardo Coimbra e a outros Drs. da mesma especie e feittio, que não é só o povo ignorante das juntas de freguesias de Lisboa que condena os erros e intrujices da Religião Catolica, e nega a utilidade do ensino religioso, mas sim, tambem homens, tanto, ou mais competentes nesses assuntos, que o sr. Dr. Leonardo Coimbra e quejandos da mesma especie e feittio.

Já houve, como disse um grupo de liberaes, que notando essa falta duma revista scientifica liberal e esses dizeres de Leonardo Coimbra e quejandos, pensou em estabelecer a publicação duma revista dessa especie aproveitando para ela, para lhe dar uma vida certa e fecunda, a publicação dalguns documentos, que existem no Arquivo das Congregações, e que são a historia irrefutavel e completa da influencia congreganista na vida politica, pedagogica e social portuguesa. Outro capitulo dessa revista



seria a Historia dos Jesuitas e da Inquisição que ainda estão por fazer na sua forma seriamente comprovativa e documental. Outros capitulos seriam a Historia scientifica das Religiões e ainda a discussão de assuntos eclesiasticos e religiosos que fossem apparecendo de occasião, como Fatima e outros. Esse grupo de liberaes teria até já publicado o primeiro numero desta revista, que se intitularia *Revista das Congregações*, se não tivesse encontrado uma tenaz opposição em certas estações officiaes declaradamente conservadoras, onde parece que se tem muito medo de se deixar publicar qualquer coisa que não seja muito do agrado do Patriarca, Bispos e outros elementos catolicos que esses elementos officiaes conservadores, estão admitindo com muito entusiasmo, como socios, na antiga Academia Real das Sciencias. E as objecções que se apresentaram contra a publicação de certos documentos do Arquivo das Congregações, foram de uma tal infantilidade, que quasi roia pela inepecia, como tiveram occasião de saber alguns dos individuos desse grupo editor da revista.

A opposição desse elemento official conservador e grande admirador do Vaticano e seus representantes, não pôde ser logo rebatida pela influencia superior do Ministro da Instrução, porque infelizmente esse ministro quasi sempre esteve doente e incommunicavel desde que tomou posse do lugar até que o largou ha dias.

Resta agora procurar a influencia do novo Ministro para a publicação dos documentos, oferecendo-se assim ao publico uma revista scientifica sobre as Religiões, de que já prometeram ser colaboradores, alem da minha pessoa, Ladislau Batalha, Agostinho Fortes, Ramada Curto, Almeida Paiva e Xavier da Silva, pessoas de grande illustração e muito dedicadas aos estudo de assuntos religiosos. Para que essa revista, porem, possa publicar-se por agora trimensalmente, é necessario dinheiro, como dinheiro é necessario para a publicação de folhetos de propaganda anti-reacionaria.

Alguns individuos liberaes ha que já prometeram dinheiro para esse effeito; é necessario, porem, que o numero dos contribuintes seja muito maior.

### Sociedade Editora de Propaganda Liberal

E torna-lo maior e explicar como se poderá constituir, desenvolver e aproveitar essa Sociedade Editora de Propaganda Liberal, foi um dos motivos que me trouxe a fazer esta conferencia aqui. Para a constituição dessa sociedade editora, basta que bastantes maçons ou liberaes concorram com uma cota mensal ou trimensal ou semestral ou anual, como se estabelecer; que irá para as mãos de um tesoureiro, pessoa seria e de meios, para cujo cargo, aliás dificultoso e dispendioso, já se ofereceu o Sr. João Baptista Antunes, da Tabacaria Havaneza do Chiado. Uma das coisas que se deve estabelecer desde o principio é que esse dinheiro assim cotisado, não é para se perder, é até para render ou produzir qualquer rendimento para os socios contribuintes, embora pequeno.



Tudo quanto se publicar, será para se vender e não para se distribuir gratuitamente. Os maçons das varias lojas principalmente os comerciantes e caixeiros de praça para auxiliarem essa sociedade editora e essa propaganda liberal, procurarão fazer espalhar o mais possivel a venda das publicações desta sociedade. Com respeito á *Revista ou Boletim das Congregações* está calculado que cada numero trimensal com alguns documentos muito interessantes e algumas gravuras muito elucidativas, poderá vender-se por 5\$00 escudos. Como disse, as publicações dessa Sociedade Editora de Propaganda Liberal, são editadas para serem vendidas, cuja venda reverterá para rendimento dessa sociedade. Se porem, algumas dessas publicações forem julgadas muito uteis para serem espalhadas largamente pelas camadas populares onde não possam chegar senão gratuitamente ou quasi, e então que alguns liberais mais abastados ou algumas lojas ou grupos de liberais poderão comprar um certo numero maior ou menor dessas publicações que distribuirão gratuitamente ou como entenderem nas camadas onde julgarem mais util a sua leitura.

Vou terminar; mas antes de me remeter ao silencio, devo ainda dizer algumas palavras exigidas pela cortezia e pelo desejo que tenho de deixar solidificadas e seguras as ideias que expuz e a sua execução.

Primeiramente começarei por agradecer á Respeitavel Loja Elias Garcia, em primeiro lugar o convite que fez ás outras Lojas para visitarem o Museu das Congregações o qual quantos mais visitantes tiver, melhor será apreciado pelos liberais e detestado pelos jesuitas; e em segundo lugar, por me ter convidado para fazer esta conferencia, onde pude elucidar os ouvintes sobre a qualidade, especie e valor daquele Museu e sobre o avanço da reacção religiosa e os meios de a combater. Feitos os elogios a essa Loja e já que ella mostrou uma actividade tão digna de louvor num meio onde a apatia se alastra, devo declarar-lhe que ella não deve parar na actividade e na obra já feita, é necessario que continue a trabalhar e a dar o exemplo de actividade energica. Entendo que a ella pertence precurar tornar realisavel a existencia ou fundação da Sociedade Editora de Propaganda Liberal de que falei, e que no mundo profano já tem inicio no Nucleo dos Amigos do Arquivo das Congregações, com qual se poderá entender, por que muitos desse Nucleo são nossos irmãos.

Ao seu Veneravel e ás suas Luzes proponho eu essa questão; peço-lhes a ellas que procurem dar vida e solidez a esta ideia. Essas Luzes se poderão entender com o Conselho da Ordem e com os Veneraveis e Luzes das outras Lojas, para a realisação do plano por mim exposto. Terminarei por pedir aos maçons que são politicos e principalmente aos que foram e são ministros ou são ministriaveis, que atentem bem no que eu aqui espuz sobre o avanço da reacção e os meios de a combater e que atentem bem ainda mais nas palavras, já citadas por mim, dum celebre discurso de José Estevam, com cuja repetição vou fechar esta conferencia como com verdadeira chave de oiro:



«A Maçonaria não foi criada só para valer em apuros: o seu fim é eterno: o seu trabalho quotidiano. Deve manter o que conquistou e preparar novas conquistas. Estuda o que falta á humanidade e empenha-se em o obter. Para isso é preciso vigilância continua e acção incessante». Disse.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



## Actas da Gr.: Diéta

LEGISLATURA DE 1925-1926

Sessão de 18 de Julho de 1925

No dia 18 de Julho de 1925, reuniu a Gr.: Diéta, pelas 22 horas, sob a presidencia do Ven.: Ir.: Dr. Veiga e Sousa e com a presença de 23 VVen.: RRep.: Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada com uma rectificação do Ven.: Ir.: Rebordão. Tomam o respectivo compromisso os VVen.: Ir.: eleitos para varias comissões e o Ir.: Leitão, como repr.: da Loj.: *Companheiros da Paz* O Ven.: Pres.: faz um caloroso elogio dos Ir.: Costa Junior e Barbosa, da Costa, ha pouco exonerados, a seu pedido, de membros do Cons.: da Ord.: Na ordem da noite é aprovado o projecto de lei referente á forma de admissão no Gr.: Or.: dos membros do Gremio Luso-Escocês, e apresentado pela respectiva comissão o parecer sobre o relatório e contas do Cons.: da Ord.: relativo a 1924, cuja discussão fica marcada para a sessão de 25. Entrando-se na discussão do projecto da Cons.: , fala o Ven.: Ir.: Rebordão, que largamente pugna pela federação de LL.: e a seguir o Ven.: Ir.: Costa Junior, que defende com grande soma de argumentos o principio da federação de ritos, terminando por enviar para a mesa uma moção em que estabelece esse principio e se definem os varios poderes maçonicos.

As 24 horas encerra-se a sessão, ficando com a palavra reservada o Ven.: Ir.: Candido de Carvalho.

Sessão da 25 de Julho de 1925

Em 25 de Julho de 1925, pelas 22 horas, reuniu a Gr.: Diéta, com a presença de 17 VVen.: RRep.: e sob a presidencia do Ven.: Ir.: Dr. Corvinel Moreira. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, entrou-se na ordem do dia pela discussão do parecer sobre o relatório do Cons.: da Ord.: , que foi aprovado por unanimidade. O Ven.: Ir.: Candido de



Carvalho apresenta e defende uma moção que conclue por propor a suspensão dos ttrab. . . da Gr. . . Diéta até á 1.<sup>a</sup> quinzena de Outubro e a nomeação duma comissão de tres membros que proceda á ordenação metódica de todos os artigos dispersos na Const. . . de 1907 e proponha as modificações que estiverem de harmonia com as moções e alvitres já aprovados. Sobre esta moção, que foi admitida, falam os VVen. . . Hr. . . Pinharanda, que a combate, Costa Junior que concorda com a sua doutrina, e Artur Costa que igualmente está de acordo com ela.

As 24 horas encerram-se os ttrab. . .

ARQUIVO MUNICIPAL  
Sessão de 28 de Julho de 1925

Em 28 de Julho de 1925, reuniu a Gr. . . Diéta, pelas 22 horas, presidindo o Ven. . . Hr. . . Curson e estando presentes 15 VVen. . . Hr. . . Lida e aprovada a acta da sessão anterior. Na ordem do dia continuou a discussão da moção, apresentada na sessão anterior pelo Ven. . . Hr. . . Candido de Carvalho. Usaram da palavra os VVen. . . Hr. . . Pinharanda, que novamente a ataca, e Costa Junior, José Ribeiro, Candido de Carvalho, Basto Flavio e Curson, que a defendem. A requerimento do seu autor, vota-se a proposta do Ven. . . Hr. . . Costa Junior, apresentada na sessão do dia 18, com ligeiras alterações e a seguir a moção do Ven. . . Hr. . . Candido de Carvalho, dividida em duas partes, a requerimento do Ven. . . Hr. . . Pinharanda, com a alteração, porém, de que o encargo de reunir os elementos dispersos na Const. . . de 1907, fica a cargo da Com. . . de Legislação, que póde agregar a si os VVen. . . Hr. . . que entender.

As 24 horas encerra-se a sessão, marcando-se a seguinte para 17 de Outubro.



## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- RIVISTA MASSONICA — Orgão da Maç.: Italiana — Ano 50, N.º 6. Junho de 1925.
- LUX — Boletim do Sup.: Cons.: do Gr.: 33 — Roma, Ano III, n.º 7, Julho de 1925.
- EL NIVEL — Orgão da Maç.: Ecuatoriana — Ano 2.º, Março 1925, n.º 11.
- THE CABLETOW — Orgão Oficial da Gr.: Loj.: das Ilhas Filipinas — Vol. 2.º, n.º 12, Maio 1925 e Vol. 3.º, n.º 1, Maio 1925.
- HENMAP NEIMAR L'ARCHITECTE — Revista Maç.: de Belgrado — Ano 4.º, n.ºs 41 e 42.
- CORRESPONDENTIÉBLAD — Orgão da Maç.: Holandesa — N.º 11, Julho de 1925.
- LE SYMBOLISME — Revista mensal de arte e filosofia — N.º 86, Junho 1925.
- BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO MAÇONICA INTERNACIONAL — Orgão Oficial — Ano 4.º, n.º 14, Abril a Junho 1925.
- MEMORIA DA GR.: LOJ.: DOS E. U. DE VENEZUELA — 1925.
- ANUARIO DA GR.: LOJ.: DAS ILHAS FILIPINAS — 1925.
- EUROPA — Revista de informações e propaganda — N.º 7, Figueira da Foz.
- LUZ E CARIDADE — Ano 9, n.º 1, Julho 1925.
- EDUCAÇÃO CIVICA — Conferencia realisada em Portalegre por Armando Luiz Rodrigues.
- EDUCAÇÃO FISICA — Conferencia realisada por Armando Luiz Rodrigues, no «Vendedor de Jornais Football Club».
- O PROBLEMA DA ASSISTENCIA — Estudo economico social, critica e analise, por A. C. Amaral Frazão, prefaciado pelo Dr. Agostinho Fortes.



# BOLETIM OFICIAL

DO

## GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 18\$00

Numero mensal : 1\$50

N.º 8

AGOSTO DE 1925

45.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL  
PARTE OFICIAL

ANTÓNIO  
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 24

Tendo sete oobr. . . da Resp. . . Loj. . . *Libertas*, n.º 300, ao Val. . . do Porto, requerido o levantamento de ccol. . .

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É autorizada a Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Libertas*, n.º 300, ao Val. . . do Porto, a levantar as suas ccol. . . e a dar força e vigor aos seus ttrab. . ., conforme requereram sete dos seus antigos oobr. . .

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 25 de Agosto de 1925 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕. — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *Alfredo da Graça*, 33.



## CIRCULARES

### CIRCULAR N.º 16

*Or. . . de Lisboa, 27 de Agosto de 1925 (e. . . v. . .)*

A TODAS AS RR. . ., OOF. . . DA OB. . .

CC. . . e RR. . . Iir. . .

Junto vos envia o Cons. . . da Ord. . . o envólucro que contém a palavra de semestre que deve vigorar até ao solstício de inverno, e aproveita a oportunidade para chamar a vossa atenção para os preceitos estabelecidos nos rituais quanto á sua comunicação aos oobr. . . das OOf. . . A comunicação deverá ser feita sob rigorosa obediencia aos preceitos liturgicos, e áqueles oobr. . . que não a receberem na sessão para tal efeito marcada, deverão os VVen. . . e PPres. . . transmiti-la na primeira sessão em que se apresentarem a ttrab. . . Outrosim deverão fazel-a conhecer aos novos oobr. . . que sejam admitidos na nossa Aug. . . Ord. . . no proprio dia da sua entrada.

Espera o Cons. . . da Ord. . . que estas instruções tenham não só o melhor acolhimento como o exacto cumprimento por todas as RResp. . . OOf. . ., pois é fóra de dúvida que da exata obediencia ás boas praxes mmaç. . . maior brilho e dignidade resultam para a nossa Aug. . . Ord. . .

Aceitai, CC. . . RR. . . Iir. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

*Alfredo da Graça, 33*



# VÁRIA

ALOCUÇÃO PROFERIDA NA INSTALAÇÃO DA LOJ. . .

HUMANIDADE, N.º 417, AO VAL. . . DE PORTALEGRE,

EM 14 DE JULHO DE 1925

Sap. . . Gr. . . Mest. . ., CC. . . e RResp. . . Iir. . . =  
Seria mais conforme aos meus hábitos, declamar as considerações que se me oferecem fazer por virtude da elevação do vosso Gr. . . Maç. . ., mas desejando eu que as palavras que possa produzir, constituam o primeiro objecto do vosso arquivo, como Loj. . ., não pelo seu valor, que nenhum tem, mas pelo seu significado, que algum exprime — reduzi-as a escrito para que esse meu desejo — se assim o entenderem — seja satisfeito.

Perdoai-me a pobreza da frase, pela boa intenção que tive.

A honra excessiva com que o Corpo directivo da nossa Aug. . . Ord. . . quiz reconhecer as minhas qualidades de obediente Maç. . ., há a ajuntar a grande honra que nos dá o Sap. . . Gr. . . Mest. . . em vir assistir ao cumprimento do nosso dever na instalação da Resp. . . Of. . . *Humanidade*, n.º 417, ao Val de Portalegre.

Na verdade, sentindo ser um grande contentamento espiritual na missão, que me foi dada, por vir elevar um Triang. . . por mim instalado, sinto, sobretudo — e todos nós sentimos — um prazer indefinível em ter de o fazer sob a Aug. . . presença d'aquelle que personifica toda a Maç. . . Port. . . . Quere dizer, MM. . . CC. . . e RResp. . . Iir. . ., que a vossa elevação de categoria Maçon. . . está presente, em espirito, todo o Povo Maç. . . .

Pela boca do Sap. . . Gr. . . M. . . ouvireis aquella lição, aqueles conselhos, que imprimem á vida do Maç. . . a fé nos destinos da nossa querida Patria e na vida na nossa Aust. . . Ord. . ., santuario dos mais belos predicados, que todo o cidadão deve possuir.



Ainda bem que o Sap. . . Gr. . . Mest. . . está presente, porque nos incendiará com a autoridade de que está revestido e com os profundos conhecimentos de que é dotado, a nossa obscuridade de simples mmaç. . . ciosos da luz rutilante que, do sol que o alumia, esclarece e purifica todo o Povo Maçonico da Terra Portuguesa.

Quanto a mim, limitar-me-hei a apresentar-vos alguns conceitos de que tirareis a lição que vos aprouver, sobre a finalidade da Maç. . . na sua marcha para a Solidariedade Humana. E assim ficará reduzida á sua singelesa e despretenciosa expressão, a alocução que o encargo de oficialmente presidir ao acto da instalação me obriga a fazer.

MM. . . CC. . . e RR. . . Ir. . .

Na marcha intermina do Mundo, como na grande e incomensuravel ampulheta do Tempo o homem é nada, ele desaparece, como desaparecem as nações, para darem logar—mais tarde, muito mais tarde— a outros ideais e a outras obras. Nunca se sabe tudo, nem nunca se pratica o supremo Bem. Muito e sempre há que aprender.

A Luz e a Verdade que norteiam e encaminham o homem, nunca são alcançadas no seu auge.

O Maç. . . tem sempre na sua frente a escuridão, a estrada infinda do seu objectivo. A cada passo que dá, e a cada étape a que chega, nunca atinge a meta do seu destino. É porque a sua finalidade está sempre álem, mais longe; vai sempre na sua dianteira, na sua frente, marchando com maior velocidade, nunca se deixando alcançar, nem atingir.

Essa finalidade é o Progresso. Mas como o Progresso nunca parou, nunca estacionou, é ele bem o Companheiro do Tempo: Caminha, caminha sempre, avançando sempre sem fim, nem termo.

E quem diz Progresso, diz Perfeição.

A perfeição é a rota do Maç. . ., MM. . . CC. . . Ir. . .; é a estrada sem fim que a Humanidade, ha



seculos sem fim, tem percorrido e que, por séculos sem conta, tem de percorrer. E a bagagem desse grande peregrino, desse velho romeiro — que é a Humanidade — para, sem entraves, poder trilhar o caminho infinito do Bem, são as virtudes que enobrecem o Homem e que tem levado, desde a remota antiguidade até nossos dias, á Perfeição em que se encontra. O homem tem sempre caminhado com o tempo. É sempre para o futuro que avança. E pelo presente de hoje que é o futuro de ontem, ha que rendermo-nos á evidencia dos factos.

O progresso!! O progresso é uma maior perfeição; e esta, como digo, não tem termo; é indefinida e infinita.

Eis porque as Nações, como os homens, procuram, em cada minuto, na ancia duma melhor época, duma mais aperfeiçoada época, alcançar o grau dum maior desenvolvimento, duma maior perfeição. E este objectivo, MM... RR... IIr..., só se atinge pelos meios que são os factores do progresso.

Sim! Não há progresso sem evolução ou, para melhor dizer, sem revolução. Acentua-se até mais quando se orienta pela revolução. São, pois, a evolução e a revolução — todos nós o sabemos — os meios característicos do aperfeiçoamento social; mas é sómente por uma sua justa, oportuna e acertada applicação que se pode conseguir o almejado avanço na perfeição social.

O produto da evolução é mais duradouro do que o da revolução; mas esta actua mais rapidamente, trasendo uma maior convulsão. Aos seus efeitos cumpre contrapôr uma maior soma de virtudes. Deve o homem possui-las para seu bem, para bem da Comunidade. Essas virtudes darão a característica aos efeitos que praticam. Tudo depende do seu nivel moral.

Eu lembro aqui o conceito de Robert Owen. Diz ele: O homem não é bom nem mau. O homem é conforme as ciscunstancias que o rodeiam. É isto uma absoluta verdade. Se ao homem dermos o maximo de qualidades boas, o efeito do homem tem de ser bom, se ao homem dermos qualidades ruins, o feito do homem tem de ser ruim. No entanto, tanto um como



outro caso, o resultado será conforme as circumstancias que num dado momento, numa dada época, o determinarem.

Se quizessemos regressar a nossa lembrança aos velhos livros de historia que orientaram os nossos minguados recursos e esclareceram a nossa pouca intelligencia, tinhamos vasto campo de colheitas de sãos e belos conceitos. Veriamos que tanta maldade têm os homens de hoje, como tiveram os que viram a luz do mesmo sol antes do diluvio. Sómente as circumstancias e o ambiente — que a uns e outros rodearam — são absolutamente diferentes. Tudo se resume, pois, no tempo, na civilisação e no progresso.

Os meios de acção, esse, são os conformes á época em que os casos se manifestarem; mas sempre sob a forma de evolução ou revolução.

Muito embora eu tenha salientado este ultimo meio como mais poderoso do que o primeiro, não vejaes em mim um revolucionario, dos que o são a toda a hora e de toda a obra. Destrinçai bem as carecteristicas desses revolucionarios, das do Maç. . . que quere o Progresso, o aperfeiçoamento social pelos meios ensinados pela Aug. . . Ord. . . a que temos a honra e a felicidade de pertencer.

E sinto-me muito bem assim; porque tenho a amparar-me uma grande individualidade servida por uma robusta intelligencia. Foi o estudo d'ela que me trouxe até a Maç. . . Port. . . Essa individualidade é o nosso Sap. . . Gr. . . Mest. . ., nosso Patriarca, que tambem o é, foi e será da bondade, da virtude e da paz. Proclama-as e ensina-as, são dotes, que todos lhe reconhecem e que constituem — pode dizer-se — o feitiço da sua propria individualidade, o apostolado de toda a sua vida.

Há poucos dias disse ele — e já por mais vezes lho tenho ouvido — ao fazer uma apreciação geral de personalidades e dos seus ideais e sentimentos: «se alguém se tem mudado, não sou eu, porque tenho estado sempre onde estive».

Ainda bem. Pois o nosso Patriarca, ha 53 anos, deu-nos o ensejo de, mais tarde apreciar-mos o primor da sua sentimentalidade, não podendo eu — hoje e na



sua presença — fugir ao consôlo espiritual de — com a devida venia — para aqui trazer alguns trechos. Ouçamo-lo:

«A revolução social deve preceder a revolução politica. Quando uma sociedade está decadente e mal organizada é um dever de quem estuda e pensa apontar-lhe os seus defeitos e os meios adequados para a sua completa regeneração. — Reforma! Clamava o Seculo 16.º. Reforma da reforma; brada imperioso o Seculo 19.º. — Depois da politica, a administração. Tudo aqui terá o seu lugar e a sua razão de ser, conformemente aos preceitos da justiça, unico criterio, invariavel e absoluto por onde deveremos aferir todos os nossos juizos e timidas locubrações. De resto ficamos a consciencia de que, publicando a presente obra, alguma cousa fazemos em prol da civilisação e da humanidade. Nada mais, nada menos».

Isto MM... CC... II..., foi o introito, eu pergunto-vos se estas considerações não teem sempre actualidade, se não podem applicar-se á nossa época?!

Certamente. E, por assim o julgar, eu ainda pergunto: o que deve impor o seculo 20.º, o seculo das mais inconcebiveis descobertas, o seculo do maior progresso?.

Continuemos:

«A palayra *revolução* — diz o nosso Patriarca — é sinonimo de *transformação* — transformação elevada e nobre e, ao mesmo tempo, economica, social, moral, politica, religiosa, cuja heroica divisa será: *Não mais direitos sem deveres; não mais deveres sem direitos*».

Por ventura, digo eu, está preenchida, na actualidade, esta verdade, esta suprema aspiração de todo o homem consciente e livre? Por ventura já chegamos a esta perfeição?.

Depois segue o Mestre assim:

«Bem hajam as revoluções, que, em nome dum principio, fruto espontaneo da evolução social, perfaçam a grande obra da liberdade humana para a realisação do progresso e da igualdade.

Bem hajam elas! aurora dos oprimidos, resgate da miseria, santificação da desventura, corôa do tra-



balho, estrela de fraternidade, de amôr e de Paz! Bem hajam as alegrias do pobre e os sorrisos da inocencia! Bem hajam as lagrimas da infancia! Bem hajam os que trabalham! Bem hajam os que sofrem! Bem hajam as revoluções! Bem hajam!»

É como ouvis, um hino sacrosanto, este trecho, á fraternidade humana, por meio da revolução.

E, para terminar, diz o Mestre:

«É assim despontou a revolução, mostrando-nos que o dia de amanhã é o dia da fraternidade e do amor. Esperemos, pois, e meditemos sempre».

Este *amanhã* foi o *amanhã* de ha anos, como é ou pode ser o *amanhã* de futuro.

Julgo, pois, não haver razão para que me julguem um... revolucionario impenitente que só vê a luta como meio eficaz de se progredir, de se caminhar, de se avançar, de não se perder o nosso logar, num seculo em que a sciencia e a arte avançaram mais em dois anos do que o fizeram, em tempos passados durante duzentos. Prodigioso trabalhar! Prodigioso progredir!

Tenho, como vedes, um belo guia, um excelente mentor, que ainda hoje perfilha e mantem os seus ideais e sentimentos de ha mais de meio seculo.

No final desta obrigatoria alocução, por ser neste momento, junto de vós, um delegado do Gr... Or... Lus... Sup... Cons... da Maç... Port..., na qualidade de instalador da nossa Resp... Loj... *Humanidade*, n.º 417, ao Val... de Portalegre, eu quero pedir-vos, MM... CC... e RResp... Iir..., que atendeis no significado simbolico das minhas desataviadas proposições, que vou rematar na seguinte forma:

Neste Temp... Aug... da pureza e da verdade, neste santuario do bem e da virtude, sacrario dos mais belos sentimentos do homem, em que só simbolos se devem ver, perante os quais nós, MMAç..., pioneiros da Fratern... humana, nos curvamos — praticai MM... CC... Iir..., em toda a sua pureza, as regras e os ditames da Maç... Univ..., para que sejamos, em verdade, MMAç... e, sobretudo portugueses. Que a triologia augusta — Liberdade, Igualdade e Fraternidade — que é a divisa dos destinos



sociais de muitas nações — incluindo a nossa — como a ordem e progresso o é de muitas outras, continui a reflectir-se, carinhosa e humanitaria, no aço pulido da verdade.

Que não seja só um simbolo, essa divisa. Seja ela tambem uma realidade, para que todos os portuguezes, para que todos os povos do Mundo, ligados por um amplexo soberbo de Amôr, numa mesma concordancia de sentimentos numa mesma energia de esforços, cimentem, para todo o sempre, a fraternidade universal, a Paz entre os homens, como penhor e segurança daquela perfeição, que é a ambição maxima da grande familia maçonica.

Tenho dito. **ARQUIVO MUNICIPAL**

*João Estevão Aguas, C... R... ✠*

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- O DELTA — Órgão Oficial do Gr. . . Or. . . do Rio Grande do Sul — N.º 1, Março, 1925.
- COMPTE RENDU — Gr. . . Or. . . de França — Junho, 1925.
- BOLETIM MAÇONICO — Órgão do Gr. . . Or. . . Estadual do Amazonas — Março e Abril, 1925.
- BULLETIN IOWA MASONIC LIBRARY — N.º 4, Vol. XXVI, Junho, 1925.
- THE CABLETOW — Órgão Oficial da Gr. . . Loj. . . das Ilhas Filipinas — Vol. 3.º, N.º 2, Julho, 1925.
- BOLETIM DO GR. . . OR. . . DE S. PAULO — Órgão Oficial — Ano XV, N.ºs 5 e 6, Maio e Junho, 1925.
- LE SYMBOLISME — Revista mensal — Paris, N.º 86, Julho e Agosto, 1925.
- RELATÓRIO ANUAL DA GR. . . LOJ. . . GUADALUPE VICTORIA — Estado de Durango, 1925.
- RELATORIO DA GR. . . LOJ. . . DAS ILHAS FILIPINAS — Janeiro, 1925.
- LUZ E CARIDADE — Ano 9, n.º 2, Agosto 1925.
- EUROPA — Quinzenario de propaganda e informações — Figueira da Foz, N.ºs 8 e 9, 1 e 15 de Agosto 1925.
- CODIFICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA DE ANGOLA E CONGO — 1907 a 1922, por Joaquim Feliciano Padrel, 2.º Aspirante das Alfandegas.
- ESTATISTICA COMERCIAL — 1922.
- ESTATISTICA COMERCIAL — 1924, Vol. n.º 4.
- SITUAÇÃO BANCARIA — Bancos, Caixas e Companhias de Credito — 1924.



ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



# EXPEDIENTE

---

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR.. OOf.. da Obed.. que indiquem á Gr.. Secret.. Ger.. da Ord.. os nomes e moradas dos seus oobr.. que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 18\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

OLHÃO

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

---

1925

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA



**Tipografia do**

**Gremio Lusitano**

RUA DA ATALAJA, 130

LISBOA

**ANTÓNIO**

NESTA TIPOGRAFIA  
EXECUTAM-SE, COM  
A MAIOR PERFEIÇÃO,  
TRABALHOS EM TODOS  
OS GENEROS, QUER DE  
CARACTER MAÇONICO  
QUER DE CARACTER  
PROFANO.

**Recomendamos**

**OLHÃO**  
A TODAS AS OOF.: E  
OOBR.: DA OBED.: QUE  
PREFIRAM SEMPRE  
ESTA TIPOGRAFIA, EN-  
VIANDO OS TRABA-  
LHOS QUE DESEJEM A'  
GR.: SECR.: GER.: DA  
ORD.:



N.ºs 9 a 12

1925

45.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)

ANTÓNIO

BOLETIM

OFICIAL

SETEMBRO A DEZEMBRO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE  
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO  
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25  
LISBOA



# Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

## GRÃO-MESTRADO

### Grão Mestre:

*Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Jornalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.*

### Grão Mestre Adjunto:

*Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º*

## CONSELHO DA ORDEM

### Presidente:

*General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ⚔ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.*

### Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

*Alfredo da Graça, gr.: 33 — Advogado e Proprietario - Morada: Avenida da Liberdade, 123-A. r/c., E.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

*Dr. Joaquim Mendes Bragança, gr.: 20 — Oficial do Exército e Advogado — Morada: Rua Heliodoro Salgado, 9, 4.º.*

### Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem:

*Adão Francisco Zambujo, gr.: 32 — Comerciante — Morada: Rua dos Douradores, 113, 1.º.*

### Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

*Feliciano da Silva Lopes, gr.: 30 — Comerciante — Morada: R. do Comercio, 107, 1.º*

Toda a correspondencia deve ser dirigida á { Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.

Ordens de pagamento, cheques, vales, etc., devem ser passados a favor do { Tesoureiro do Gremio Lusitano sem Indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**



# BOLETIM OFICIAL

DO

## GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 18\$00

Numero mensal : 1\$50

N.ºs 9 A 12      SET.BRO A DEZ.BRO, 1925      45.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL  
PARTE OFICIAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 25

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.º., Gr.º. Mest.º. Sob.º. Gr.º. Com.º. do Gr.º. Or.º. Lus.º. Uni.º., Sup.º. Cons.º. da Maç.º. Portuguesa, em harmonia com a Const.º. e leis que dela dimanam, decretamos, para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É admitido á instalação o Consist.º. da Resp.º. Loj.º. Cap.º. Areop.º. *Luz e Vida*, n.º 325, ao Val.º. do Porto.

Art.º 2.º — O novo Consist.º., cujo Sob.º. Gr.º. Comand.º. é o Il.º. Ir.º. Antonio Dias Pimentel, gr.º. 30.º., e se compõe de nove oobr.º., será instalado pelos MM.º. Ill.º. Ir.º. Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, 33.º., que servirá de presidente e José Afonso da Costa Junior, 33.º. e José Xavier Barbosa da Costa 33.º., que servirão de vogaes.

Art.º 3.º — Pelo Sup.º. Cons.º. do Gr.º. 33.º. lhe será passada a respectivo Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo préviamente ser registada na Gr.º. Secr.º. Ger.º. da Ord.º.

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrario.



—O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *Alfredo da Graça*, 33. . .

### DECRETO N.º 27

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33. . ., Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, fazemos saber que a Gr. . . Dieta, representante do Povo Maç. . ., aprovou a seguinte lei, que nós promulgamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Atendendo aos altos serviços prestados á causa da instrução e beneficencia e á nossa Aug. . . Ord. . . pelas RResp. . . LLoj. . . Cap. . . Areop. . . e Const. . . *Sympatia e União*, n.º 4, ao Val. . . de Lisboa, Cap. . . e Areop. . . *Luz e Vida*, n.º 325, ao Val. . . do Porto, e *Revolta*, n.º 336, ao Val. . . de Coimbra, é-lhes concedido, como justo galardão, o titulo de Augustas e Benemeritas, que poderão passar a usar em todos os actos maçonicos, a partir da presente data.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 26 de Novembro de 1925 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *Alfredo da Graça*, 33. . .

### DECRETO N.º 28

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33. . ., Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É admitido á instalação o Areop. . . da Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Montanha*, n.º 214, ao Val. . . de Lisboa.



Art.º 2.º — O novo Areop... cujo Pres... é o Pod.: Ir.: Carlos Ludgero Antunes Cabrita, gr.: 30.:, e se compõe de oito oobr... , será instalado pelos MM... Ill... Ilr... Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, 33... , José da Costa Pina, 33... e José Afonso da Costa Junior, 33... , servindo o primeiro de presidente e os restantes de vogaes.

Art.º 3.º — Pelo Sup... Cons... do Gr... 33... lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo previamente ser registada na Gr... Secr... Ger... da Ord... .

Art.º 4.º — Fica revogada legislação em contrario. Traç... no Pal... Mac... aos 5 de Dezembro de 1925 (e... v... ) — O Gr... Mest... Sob... Gr... Com... , *Sebastião de Magalhães Lima*, 33... — O Pres... do Cons... da Ord... , *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C... R... ✠ — O Gr... Sec... das Rel... Lit... , *Feliciano da Silva Lopes*, 30... — O Gr... Secr... Ger... da Ord... , *Alfredo da Graça*, 33...

ROSA  
MENDES

OLHÃO



## CIRCULARES

## CIRCULAR N.º 17

*Or. . . de Lisboa, 30 de Outubro de 1925 (e. . . v. . .)*

A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . . INSTALADAS  
EM TERRITORIO PORTUGUEZ

## ARQUIVO MUNICIPAL

Entrou a Republica Portuguesa em pleno periodo eleitoral, e, ao mesmo tempo que os diversos partidos fazem a sua propaganda, vão-se apresentando os candidatos que se propõem pelos respectivos circulos.

Não pode, nem deve a nossa Aug. . . Ord. . . interferir na campanha eleitoral por maneira a auxiliar partido algum, pois não é essa a sua missão, mas o que lhe cabe é o dever de procurar conseguir que das proximas eleições geraes que vão realizar-se saiam eleitos o maior numero possivel de maçons, com o que lucrarão incontestavelmente os bons principios republicanos, que é mister defender á *outrance* na hora grave que se atravessa.

Por isso o Cons. . . da Ord. . . vem significar-vos o desejo de que auxilieis de preferencia as candidaturas de maçons, como convém aos superiores interesses da Patria e da Republica.

Aceitae, CC. . . RR. . . Iir. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

*Alfredo da Graça, 33. . .*



## CIRCULAR N.º 18

*Or... de Lisboa, 3 de Novembro de 1925 (e... v...)*

A TODAS AS RRESP... OOF..., DA OBED... AO OR... DE LISBOA

CC... RR... IIR...

Devendo realizar-se neste Val..., nos proximos dias 21, 22 e 23 do corrente, o primeiro Congresso Nacional dos Serviços de Saude, de que é Secretario Geral o nosso Pod... Ir... Abel da Cruz, e devendo tratar-se nesse Congresso de assuntos de alta importancia, como sejam o ensino profissional de enfermagem e a prohibição do exercicio ilegal desta profissão, o que representa um ataque ás irmãs de caridade, que, contra as disposições da Lei da Separação, executam enfermagem religiosa nalguns hospitaes, o Cons... da Ord... vem solicitar-vos que deis todo o vosso apoio e auxilio aos trabalhos a realizar ali, promovendo a inscrição de todos os oobr... dos vossos [ ] [ ] que exerçam qualquer profissão de serviços de saude.

Todos os assuntos referentes a este Congresso devem ser tratados com o Pod... Ir... Abel da Cruz, no Hospital de S. José.

Aceitae, CC... RR... IIR..., as minhas saudações e o abr... frat...

O Gr... Secr... Ger... da Ord...

*Alfredo da Graça, 33...*

## CIRCULAR N.º 19

*Or... de Lisboa, 14 de Novembro de 1925 (e... v...)*

A TODAS AS OCF... DA OBED... AO OR... DE LISBOA

CC... RR... IIR...

Devendo realizar-se no proximo dia 26 do corrente, pelas 21 horas, no Templo José Estevão, uma grande



sessão solene de recepção ao Pod. . . Ir. . . *Dr. Antonio Irazoz y de Villar*, ministro plenipotenciario da Republica de Cuba em Portugal e antigo ministro da instrução no seu paiz, e que é portador de uma mensagem da Gr. . . Loja da Ilha de Cuba para este Gr. . . Or. . ., o Cons. . . da Ord. . . tem o prazer de vos convidar a assistir a essa sessão, rogando-vos a comparencia no maximo numero.

Aceitai, CC. . . RR. . . Iir. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

ARQUIVO MUNICIPAL *Alfredo da Graça, 33. . .*

ANTÓNIO

CIRCULAR N.º 20

Or. . . de Lisboa, 16 de Novembro de 1925 (e. . . v. . .)

A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

MENDES  
CC. . . RR. . . Iir. . .

Estando a terminar o periodo trienal do exercicio dos altos cargos de Sap. . . Gr. . . Mest. . . e Sap. . . Gr. . . Mest. . . Adj. . ., o Cons. . . da Ord. . . vem lembrar-vos que deveis proceder no proximo mez de Dezembro a nova eleição para esses cargos, em harmonia com o que dispõem os artigos 27.º e 28.º da Const. . . e os artigos 443.º e 446.º do Reg. . . Ger. . .

Aceitai, CC. . . RR. . . Iir. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

*Alfredo da Graça, 33. . .*





## CIRCULAR

*Or... de Lisboa, 16 de Novembro de 1925 (e... v...)*

O SOB... GR... CAP... DA CCAV... ROSA CRUZ

ARQUIVO MUNICIPAL

A TODOS OS SSOB... CCAP... DA SUA JURISDIÇÃO

A TODAS AS RR... OCF... DO RITO FRANCÊS

ANTONIO

CC... RR... e PP... Ilr...

Devendo realizar-se no proximo mês de Dezembro a eleição para Gr... Mest..., esta Sub... Cam... chama a vossa especial atenção para o que dispõem os artigos 27.º, 28.º e 29.º e seus §§, da Const... do Rito Francês.

Remetendo-vos a nova edição da nossa Const..., para ela chama também a vossa atenção, confiado em que rigorosamente observareis todas as suas disposições, a bem do prestigio da nossa Aug... Ord... e do Rito Francês.

Com as nossas maiores saudações e o nosso abr... frat...

Por mandado do Sob... Cap...

O Grande Chanc... Sec...

(a) Amaral Frazão, C... R... ✠



## Actas da Gr.: Diéta

LEGISLATURA DE 1925-1926

Sessão de 26 de Novembro de 1925

Sob a presidencia do Ven.: Ir.: Dr. Veiga e Sousa e com a presença de dezaseis VV.: II.: RRepr.: abriu a sessão ás 21 horas e 30 minutos.

O Ven.: Pres.: explica que a Gr.: Dieta fôra convocada extraordinariamente para a recepção do Pod.: Ir.: Dr. Antonio Iraizoz y de Villar, ministro plenipotenciario da Republica de Cuba, portador de uma mensagem da Gr.: Loja daquele paiz para o Gr.: Or.: Lusitano Unido. Salienta os relevantes serviços daquele irmão à liberdade e progresso da sua patria e à causa da Maçonaria. Em vista do adiantado da hora, a leitura da acta anterior e do expediente ficam reservados para a sessão seguinte, que fica marcada para quinta feira, 3 de Dezembro, sendo a Ordem do Dia: «Apreciação das cláusulas em que se estabelece o acôrdo e união da Familia Maçónica Portuguesa». A sessão é então interrompida por alguns minutos para se proceder aos preparativos da sessão solene. Após essa interrupção, a Gr.: Dieta reabriu, em sessão do Gr.: Oriente, no grau de Aprendiz Maçon, dando-se começo á solenidade da recepção, em conformidade com as praxes ritualistas, tendo dado entrada no Templo os Maçons não incorporados, os RRepres.: das RR.: LL.:, os membros do Supr.: Cons.: do Gr.: 33.:, do Trib.: Maç.: Federal, do Conselho da Ordem, o Sap.: Gr.: Mestre, Dr. Magalhães Lima e os PPod.: Iir.: estrangeiros, Dr. Iraizoz e Bandini. Foi então concedida a palavra ao Pod.: Ir.: Dr. Iraizoz, que proferiu uma brilhante peça de arquitetura, cujos tópicos mais importantes são os seguintes: Começava por saudar todos os maçons portugueses e tece um caloroso elogio da Obra Maç.: Portuguesa, salientando o papel preponderante que ela teve sempre na defesa da liberdade e na proclamação da Republica.

Ao usar da palavra perante os seus Iir.: portu-



guêses sentia no seu espirito um ardente entusiasmo e na sua alma a mais intima comoção. É que a sua voz era o eco vibrante de todos os peitos do pequeno paiz em que nascera. E que trazia nos lábios o sorriso das ondas que embalam a sua terra.

Não vissem nele, o ministro, o representante politico de uma nação amiga, mas apenas o maçõn entusiasta que a todos os seus Ilr. . . da formosa terra de Portugal trazia a enternecida homenagem de todos os maçons da pequena republica a que José Marta dera todo o entusiasmo da sua fé e toda a firmeza do seu esforço.

A sua palavra era, ao mesmo tempo, um brado de amor e um preito de admiração pelo paiz que, primeiro do que nenhum outro, rasgara o desconhecido caminho do Oceano, para o progresso e para a civilização de todo o mundo. Não era o diplomata que lhes falava — exclama com ardor — era o admirador fervoroso, era o apaixonado amigo de Portugal. Portugal foi, mais do que um obreiro da civilização, um lutador audaz e decidido na defesa dos grandes ideais de justiça e de liberdade. Fôra a sua rebeldia que proclamara a republica em 1910. E, com verdadeira convicção o dizia a quantos o escutavam, onde há rebeldia, há luta, há paixão, há amor, há affecto, há solidariedade. Por isso ele bendizia e saudava o heroico povo de Portugal e considerava o seu próprio paiz um irmão mais novo desta grande republica.

Tambem, lá longe, na sua ilha, identicos problemas agitavam a consciencia nacional. Cuba é um paiz novo, com instituições novas, sujeito, por isso, igualmente ao formidavel combate de todas as reacções. São semelhantes os ideais dos dois povos, como semelhantes são as vicissitudes porque ambos teem passado. Conquistamos a liberdade politica, mas ainda não despedaçamos de todo as algemas que nos tolhem os movimentos, ainda nos não emancipamos das oligarquias reaccionarias, dos preconceitos e da religião.

Ergue depois, num grande rasgo de eloquencia, um himno á liberdade contra os que pretendem escravizar as consciencias e dominar a forte aspiração das almas, acórrrentando-as ao erro, à mentira e aos dogmas.



Vamos com ancia, com entusiasmo, exclama com energia o orador, em busca de novos horizontes, para que surja, magestosa e olimpica, a verdade, toda a verdade dos nossos corações! Não basta termos feito a republica, precisamos torná-la forte, justa, progressiva, humana.

Naquela hora difficil que os pequenos povos atravessam, êle ouvira proferir palavras de desanimo aos pessimistas e aos derrotistas, apontando as nações decadentes e cansadas.

Aqui mesmo, neste país, escutara tambem más palavras de desalento. Não lhes dera, porém ouvidos, jamais! Recordava aqueles versos do grande poeta espanhol, Campoamor: «En Portugal hasta los sueños son passiones». Que lindo verso! exclama com embevecimento.

Ele nos explica todo o passado de Portugal e nos deixa entrever todo o seu esplendido futuro. Com a republica, Portugal realizara já qualquer coisa de surpreendente, e muito mais havia, ao certo, de vir a realizar.

Quando os sonhos são paixões e as paixões são paixões não pode haver decadencia. Saibamos querer e aguardemos com confiança o resultado do nosso esforço em demanda do ideal.

Que é o ideal? Qualquer coisa de grandioso que o nosso espirito entrevê, o nosso raciocinio proclama, o nosso coração bendiz. O ideal acaba sempre por ter realidade, embora muitas vezes, só o alcancemos, através de muita dôr e de muito sacrificio.

Quando pensava na realidade dos nossos sonhos, lembrava-se sempre daquela infortunada louca, ataviando-se todos os dias com o seu branco vestido de noivado e as suas joias mais caras, afim de aguardar o seu bem amado. Este, porém, não vinha nunca. Mas a joyen louca, acariciando sempre a mesma illusória esperanza, dizia com alvoroçada fé e certa convicção: «Há de vir amanhã!» Tenhamos esperanza tambem, tenhamos fé nos nossos destinos. Busquemo-los com ansia e com firmeza.

Não desanimemos porque eles não surgem logo, não percamos nunca a confiança em nós mesmos, por mais



doloroso e agreste que o caminho nos pareça. Digamos como a enternecida noiva da lenda: Mañana vendrá! E era, principalmente, na sublime ideologia que ele admirava os portugueses.

E ao contemplar a cabeça branca de Magalhães Lima sentia bem o que vale ter um ideal no peito. Podia o eminente chefe da Maç. . . Portuguesa, estar certo de que também lá, na livre America, admiravam a tenacidade do seu esforço, a constancia da sua fé, o exemplo da sua vida. Na neve dos seus cabelos, o orador via as neves da serra que teem no ventre o fogo ardente dos vulcões. Os países que teem destes homens, não podem deixar de ser sempre grandes países.

Por isso o solo de todo o mundo está cheio de abençoada semente que, espanhoes e portugueses, prodigamente por ela espalharam. Por isso Cuba estremecia a terra de Portugal. Por isso todos os seus maçons olharam com enternecido affecto os seus irmãos de além-mar. É que os mesmos portugueses eram os apóstolos do mesmo ideal, os obreiros de uma causa que era a causa de todos os maçons.

Por isso ele não via, ao pronunciar o nome de Portugal, a estreita facha de terra que ele ocupa no ocidente da Europa; ele via todos os grandes portugueses que o honraram e engradeceram. Tal era a fisionomia que tinha, para o orador, o pequeno, mas heroico país de Portugal.

E assim, guardava pelos portugueses, bem dentro do seu peito a comovida anciedade daquele lendário monge que á beira do caminho interrogava os viandantes: «Qual é a vossa dôr? Qual é a vossa esperança?» Era possivel que tivesse um balsamo para a nossa dôr, era possivel que tivesse um anelo para a nossa esperança. E esse anelo e esse bálsamo era a certeza de que nós não estávamos sós no meio das nossas tristezas e do nosso abatimento.

Eles repercutiam em todos os peitos desse pequenino povo de quem trazia as quentes e enternecidas homenagens. E quando voltasse á sua pátria, diria a todos os seus companheiros de lutas, a todos os seus irmãos do mesmo ideal, a todos os seus compatriotas que uma noite ficára para todo o sempre, grata e inde-



levelmente, gravada no seu espirito: a noite em que fôra recebido na Subl. . . Cam. . . do Gr. . . Or. . . Português.

Em nome, pois, de todos os seus filhos, em nome de todos os seus maçons, saudava a grande terra de Portugal, a pequena patria de José Marti.

Após esta vibrante alocução, constantemente cortada de calorosos aplausos, a Gr. . . Dieta levanta-se numa longa ovação ao Pod. . . Ir. . . Dr. Iraizoz.

O Ven. . . Ir. . . Secr. . . lê a mensagem enviada pela Gr. . . Loj. . . de Cuba ao Gr. . . Or. . . Lus. . . Unido, e cujos termos são os seguintes:

«Ilustre Irmão. — O nosso Ven. . . Ir. . . o senhor Dr. Antonio Iraizoz y de Villar, Deputado, Grão Mestre desta R. . . Gr. . . L. . ., e ex-secretário da Instrução Publica e Belas Artes, foi nomeado pelo venerando Presidente da Republica, para, como representante de Cuba, na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o representar perante o povo e o governo dessa grande nação,

«Tenho um grande prazer em aproveitar esta oportunidade para vos enviar por seu intermedio a expressão da minha amizade pessoal e os fervorosos votos que formulo para que o Supr. . . Arq. . . do Univ. . . vos favoreça com os seus melhores dons e coloque os Ir. . . de todos os Val. . . sob a sua protecção generosa e no beneficio de paz e de prosperidade. — Do vosso Ir. . ., muito fraternalmente, (a)

«Dado no seu gabinete, Val. . . de Havana, aos 27 de Junho de 1925 (e. . . v. . .). — Ao muito Il. . . Ir. . . Magalhães Lima, Gr. . . Mest. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Unido».

O Ven. . . Pres. . . Dr. Veiga e Sousa faz, em seguida, a leitura do decreto do Cons. . . da Ord. . . agraciando o Pod. . . Ir. . . Iraizoz com o titulo de Official Honor. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Unido, Supr. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa.

Exalta depois as altas qualidades do agraciado, que não é apenas o sugestivo orador que todos tiveram a ventura de apreciar, mas um autentico maçom.

Refere-se largamente á grande obra maç. . . do Dr. Iraizoz. Disserta depois sôbre o nosso passado



como nação livre e progressiva. Tem a esperança de que a vida da Republica se há de normalizar e fazer desaparecer da nossa sociedade todas as reacções pelo triunfo definitivo da liberdade.

Ao entregar-lhe aquele justo diploma, exclama por fim, a Maç. . . Portuguesa cumpre apenas um dever: O Dr. Iraizoz não apregoa apenas Maç. . ., pratica-a tambem. Propõe tambem uma saudação ao Repres. . . da Maç. . . Ital. . ., ali presente, o Pod. . . Ir. . . Bandinini, saudação a que a Gr. . . Dieta corresponde ardentemente.

Usa então da palavra em nome do Cons. . . da Ord. . . e por incumbencia do seu Pres. . ., General Vieira da Rocha, o Ven. . . Ir. . . Mendes Bragança, que traça um caloroso elogio do Ir. . . Iraizoz. Diz que os portuguezes só aparentemente estão desunidos. Na hora do perigo, ver-se-há a verdade do que afirma.

Sauda, em nome do Cons. . . da Or. . . o Pod. . . Ir. . . Iraizoz, o grande caudilho da republica e o ardente apostolo do livre pensamento.

E, querendo deixar bem vincado o alto valor do homenageado, lê algumas passagens de um livro do illustre embaixador de Cuba.

Tem em seguida a palavra o Pod. . . Ir. . . Bandinini, Rep. . . da Maç. . . Italiana. Inicia a sua oração na lingua franceza, saudando na veneranda figura de Magalhães Lima todos os maçons portuguezes. Pede depois licença para falar em italiano, a fim de que as suas palavras correspondam inteiramente ao seu pensamento.

Sente-se orgulhoso por estar entre os Maçons Portuguezes e poder apresentar-lhes, assim, a expresssão da solidariedade da Maç. . . Ital. . ., lamentando não trazer, como era seu desejo, uma mensagem.

Ao deixar o seu país, as autoridades tinham occupado o Pal. . . Maç. . . e todas as LL. . . haviam sido assaltadas. Historia largamente o que se passa em Italia e a férrea tirania a que os amigos da liberdade e do progresso estão sujeitos. Pode, porém, dizer aos seus Ir. . . de Portugal que a Maç. . . Ital. . . está contra os seus opressores e disposta a sacrificar-se pela causa da liberdade.

Não se arreceia do seu tirano e espera triunfar



dessa arrogante e estulta ditadura. Recorda o Congr. do Livre Pensamento, em Roma, no ano de 1889. Lembra o papel preponderante que nela tomou Magalhães Lima. Se elle hoje visitasse novamente Roma, não a reconheceria. Campeia na velha cidade a reacção mais feroz e mais estúpida. Todas as organizações confessionais ressurgiram. Dominam o jesuitas.

E enquanto as congregações religiosas enxameam por todo o paiz, os maçons são perseguidos e espoliados de todos os seus direitos. Não sabe se a Italia deve lastimar-se ou regosijar-se com estas perseguições. Elas tiveram o condão de levar a revolta e o desprezo pelos ditadores a todos os países latinos.

Sim, exclama com entusiasmo, a Italia não é livre! Domina nela a tirania! A liberdade está algemada e o clericalismo canta vitoria! Efémera vitoria, porém! A Maç. não abate armas. A liberdade, para ser amada precisa de constância e de sacrificio; é preciso que seja o premio de uma longa dôr. Regosija-se por saber que a Maç. Port. está ao seu lado tambem. E está certo de que Roma acabará por dizer, um dia, a sua ultima palavra de justiça e de liberdade.

O orador, que falou sempre com ardente entusiasmo, foi delirantemente ovacionado.

Ergue-se então o Sap. Gr. Mestre, que produz uma eloquente peça de architectura, cujas passagens mais veementes são as seguintes: «Somos compatriotas, pertencemos à mesma patria ideal, diz o orador dirigindo-se aos dois Ir. estrangeiros. Somos os heróis daqueles versos de Lamartine: Je suis compatriote de tout homme qui pense. La vérité est mon pays. Acrescentará: Sou compatriota de todo o homem que sofre, de todo o homem que luta.

A revolta é o apanagio de todo o homem livre. Lembra aquele dia de horror em que uma multidão feroz e assassina se aglomerava junto da casa que Lamartine habitava, em Paris, vociferando e pedindo a cabeça do grande poeta. Lamartine appareceu denodadamente a uma janela e exclamou: A cabeça de Lamartine aqui está e bem precisa vos é! E as feras recuaram.

A energia nos homens é bem dita porque é reudentora.



Este país está destinado a passar por uma hora de redenção. Por que se tornou grande Cuba? Porque teve homens como o Dr. Iraizoz que, em todas as circunstancias da sua vida, revelou o mais alto espirito maç. . . , pondo sempre as suas qualidades de maçõn acima de todas as outras qualidades.

Historia depois os progressos que a republica cubana tem realizado, salientando e redução do anal-fabetismo de 71 a 36 % e o saldo positivo do seu orçamento equivalente a 500 milhões de dolars. Bem dizia Victor Hugo: não são pequenos paizes, onde há grandes homens.

Refere-se em seguida á Italia que atingiu as mais altas culminancias pela acção dos seus grandes homens. Os herois de hoje não são os que matam, mas os que se tornam uteis á humanidade. Cuba está destinada a desempenhar um grande papel. Iraizoz foi nela um verdadeiro democrata. Elogia-o porque conhece a sua obra, os seus merecimentos, os seus entusiasmos.

Tem um livro sobre Cuba, intitulado *Liberdade espiritual*, que é uma verdadeira Biblia. Nele advoga o principio de que o homem é a base de toda a sociedade. Ama o homem porque encontra nele um irmão, porque vê nele as mais nobres aspirações. Por isso Iraizoz é contra tudo que não é humano.

Não se pode ser um bom maçõn, sem termos uma perfeita comprehensão da vida, exclama com veemencia o orador. A vida é grande, a vida é bela quando sabemos fazer dela um uso nobre e filosófico.

E' preciso acentuar os direitos da criança e da mulher. Não basta ser maçõn, é preciso fazer maçõnaria. Não basta ser republicano, é necessario fazer republica. Não basta apregoar virtudes, é indispensavel praticá-las. Desejaria transportar-se a Cuba e poder dizer aos seus irmãos de alem-mar quanto sente no coração.

Analiza a obra esplendida das mmaç. . . latinas e aponta o quanto elas teem contribuido para o progresso e engrandecimento da humanidade. Em todas elas encontrou sempre homens de luta e homens de acção. E' que o verdadeiro maçõn tem sempre uma aspiração mais justa, mais nobre e mais paterna. Dirige-se em



seguida ao representante da Maç. . . Ital. . ., exclamando enternecidamente: Bandini, quero também saudá-lo com ardor.

Recordo o tempo que ambos vivemos em Roma. Lembro-me perfeitamente que Bandini, teve a coragem de, no grande banquete a que assisti, brindar pela vitória da republica. Revivo igualmente o dia em que ambos percorremos Roma, por ocasião da grande festa do Livre Pensamento, em que desfilaram pelas ruas da historica cidade quatrocentos e tantos estandartes maçons. Esse dia deixou bem enraizado o amor de Roma pela liberdade.

Está certo de que ela há de ressurgir na patria italiana e que ainda poderá voltar a Roma com o mesmo entusiasmo de então. Bandini, exclama comovidamente o Sap. . . Gr. . . Mestre, nós somos irmãos, nós somos companheiros. Leve ao Gr. . . Mestre da Maç. . . Ital. . . Domizio Torrigrassi e a esse venerando Ferrara o testemunho da fraternidade deste velho que muito os ama e lhes afirma, em nome de todos os maçons portuguezes, estar absolutamente certo de que a liberdade ressurgirá na gloriosa Italia.

Esta noite é uma noite historica. Nenhum maçon a esquecerá. Estes dois homens não vieram como simples visitantes, mas para nos inculcar novos alentos, para nos dizer que tenhamos confiança no futuro e saibamos cumprir os nossos deveres. Iraizoz citou muito a proposito os versos de Campoamor: Em Portugal até os proprios sonhos são paixões. Conservemos a paixão de todo o nosso passado. Saibamos ter fé nos nossos destinos. A liberdade nunca poderá morrer.

Permita-me, meu caro Iraizoz, que, em nome de todos os maçons portug. . ., fraternalmente o abraçe e beije.

As ultimas palavras do Sap. . . Gr. . . Mestre todos os membros da Gr. . . Dieta se levantam numa ovação delirante. E foi, por entre o mais entusiastico regosijo, que o Ven. . . Pres. . ., Dr. Veiga e Sousa, levantou calorosos vivas, fortemente correspondidos, á Italia, a Cuba, a Portugal, ás MMAç. . . dos três países, e á fraternidade universal.

A sessão foi em seguida encerrada. Eram 24 horas e 20 minutos.



## Sessão de 3 de Dezembro de 1925

Sob a presidencia do Ven. . . Ir. . . Dr. Veiga e Sousa, pelas 21 horas, reuniu a Gr. . . Dieta, estando presentes dezasseis RRepres. . . . Foram lidas as actas das duas sessões anteriores sendo ambas aprovadas.

O Ven. . . Pres. . . , depois de dirigir ao Ir. . . Secr. . . as mais vivas felicitações pela precisão e clareza com que estavam redigidas, propõe que fique exarado na acta um voto de louvor ao Ir. . . Secr. . . , voto que foi aprovado por unanimidade e que o mesmo agradeceu afirmando não merecer elogios o que apenas fôra o cumprimento de um dever. Entra-se na leitura do expediente que tem o seu devido despacho.

Passa-se em seguida à Ordem do Dia. «Apreciação das clausulas em que se estabelece o acôrdo e união da Família Maç. . . Portuguesa».

O Ven. . . Pres. . . expõe a natureza do assunto, pedindo para ele a maior ponderação. Usam da palavra sobre a generalidade os VVen. . . IIr. . . José Mantua e Cabrita, o primeiro num eloquente elogio às virtudes do povo maç. . . a que atribui a possibilidade de se resolver tão momentoso problema e o segundo congratulando-se pelos resultados já obtidos e apontando o facto de, não obstante ser a sua L. . . talvez a mais sacrificada, não o impedir esse facto de se sentir satisfeito com a união e concordia da famil. . . maç. . .

As clausulas são aprovadas por unanimidade, pelo que se entra na discussão na especialidade. As clausulas 1.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> não sofrem discussão, sendo aprovadas por unanimidade.

Sobre as bases restantes 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> trocam-se por vezes varias explicações tendentes a aclarar a sua doutrina entre o VVen. . . IIr. . . Migueis, Morais Cabral, Costa Junior, Artur Costa e Ven. . . Pres. . . , sendo, afinal, aprovadas todas por unanimidade e ficando, portanto, assim redigidas:



## BASES ESTABELECIDAS

PARA A

### UNIÃO DA FAMÍLIA MAÇÔNICA PORTUGUESA

- Os delegados do Supremo Conselho do 33º gr.: do Rito Escocez Antigo e Aceito, para Portugal e seus domínios (Gremio Luso-Escocez), com séde na Rua de S. Pedro de Alcantara, 45, primeiro, e
- Os delegados do Grande Oriente Lusitano Unido, Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa (Gremio Lusitano), com séde no Palacio Maçonico, sito na Rua do Gremio Lusitano, 25

acordam entre si no estabelecimento das seguintes clausulas para a efectivação da União da Família Maçonica Portuguesa

#### PRIMEIRA

O Gr. . . Or. . . estabelece na sua Constituição o principio que a Maçonaria Portuguesa é constituída pela agremiação dos ritos e que aos mesmos é attribuída a independencia completa na escolha ou eleição de todos os dignitarios que devam compôr as suas Camaras Chefes;

#### SEGUNDA

O Sup. . . Cons. . ., efectiva a clausula primeira, transfere a sua séde para o Palacio Maçonico, na Rua do Gremio Lusitano, e toma posse das suas antigas instalações;

#### TERCEIRA

O Sup. . . Cons. . ., de harmonia com as grandes Constituições Geraes do Rito, e votos dos Congressos Internacionaes dos Supremos Conselhos Confederados, delega no Gr. . . Or. . . a administração financeira de todas as LLoj. . . da sua Obed. . . e Jur. . ., existentes em Portugal e seus domínios, até ao terceiro gr. . . (capitações, joias dos tres gr. . ., taxas referentes a filiações, passagens, regularisações e atestados de quite);



## QUARTA

O Supr. . . Cons. . . , de harmonia tambem com as Grandes Constituições Geraes do Rito e votos dos Congressos Internacionaes dos Supremos Conselhos Confederados, reserva para si a administração financeira das Camaras Superiores e Graus correspondentes (joias dos graus 4.º ao 33.º, dispensas dos interstícios e cartas patentes), cuja cobrança delega no Gr. . . Or. . . , o qual para esse efeito estabelecerá na sua escrita uma conta corrente, regulando-se assim o respectivo credito, de que o Sup. . . Cons. . . disporá como melhor entender.

## ARQUIVO MUNICIPAL

## QUINTA

As despesas com o envio de delegados do Sup. . . Cons. . . aos Congressos Internacionaes dos Supremos Conselhos Confederados, sairão do Grande Tesouro Geral da Ordem.

## SEXTA

A elaboração de tabelas de contribuições e emolumentos referentes á clausula terceira é da exclusiva competencia do Gr. . . Or. . . , assim como a elaboração de tabelas de contribuições referentes á clausula quarta é da exclusiva competencia do Sup. . . Cons. . . ; porém no que diz respeito aos graus 4.º a 18.º, o Sup. . . Cons. . . estabelecerá de acordo com a Camara Chefe de Rito Francez ou Moderno a egualdade de taxas até ao grau de Rosa Cruz;

## OLHÃO

## SETIMA

Todos os antigos Membros Efectivos do Sup. . . Cons. . . em actividade de trabalhos em Lojas Escocezas á data da assinatura official deste documento, retomam, por direito proprio, o seu logar naquele Alto Corpo, sendo conferida aos Membros do Supremo Conselho que tem funcionado junto do Gr. . . Or. . . a dignidade de Membros Honorarios do Supremo Conselho, os quaes serão chamados á efectividade conforme o estatuido nas Grandes Constituições Geraes do Rito e Lei organica do Supr. . . Cons. . .



## OITAVA

As clausulas anteriores entram em execução logo que se efetive a clausula primeira e sejam ratificadas pelos legitimos representantes do Sup. . Cons. . e do Gr. . Or. . obrigando todos os Maçons Regulares Portugueses ao integral cumprimento das disposições que nelas se contem.

Or. . de Lisboa, 25 de Novembro de 1925 (e. . v. .)

## A COMISSÃO DELEGADA DO 'GR. . OR. .

*Antonio Augusto da Veiga e Sousa, 33. . .*  
*Ignacio Pedro de Quintela Emauz, 33. . .*  
*José Afonso da Costa Junior, 33. . .*

## A COMISSÃO DELEGADA DO SUPR. . CONS. .

*João Carlos Alberto da Costa Gomes, 33. . .*  
*Zacharias Gomes de Lima, 33. . .*  
*Manoel de Sousa da Camara, 33. . .*

O Ven. . Pres. . elogia a forma alevantada com que o assunto foi apreciado e faz votos porque de igual modo se continui a trabalhar nos assuntos que estão pendentes da Gr. . Dieta.

O Ven. . Ir. . Xavier da Costa propõe um voto de louvor aos membros da comissão encarregada de tratar do assunto, sentindo que não esteja presente o Ven. . Ir. . Emauz a quem endereça os mesmos louvores. Como se note a presença desse irmão na galeria, a Gr. . Dieta faz-lhe uma calorosa manifestação de aplauso.

O Ven. . Ir. . Costa Pina diz que queria igualmente propor aquele voto de louvor a todos os membros da Comissão. Acentua o significado da sessão que considera histórica.

O Ven. . Ir. . Costa Junior agradece, em nome da Comissão, o voto de louvor. Considera, contudo, prematuro o regosijo, pois não sabe como o caso será



apreciado pelo Supr. . . Cons. . . de S. Pedro de Alcantara.

O Ven. . . Pres. . . está certo de que se ha de chegar emfim a bom termo, fazendo-se a união porque todos os bons maçons anseiam. Se ela se não fizesse, não seria nossã a culpa e a vitoria moral caber-nos-ia da mesma forma. A sessão é em seguida encerrada, marcando-se a seguinte para terça feira 8 de Dezembro, sendo a Ordem do Dia: «Discussão do Projecto da Constituição».

Eram 24 horas menos dez minutos.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —



# Orçamento proposto para a Gerencia

## DO ANO DE 1926

### À Gr.: Dieta

VVen.: Ilr.:

No cumprimento do disposto no artigo 507.º do Reg.: Ger.: em vigor, vem o Cons.: da Ord.: apresentar à vossa aprovação o orçamento ordinário para a Gerencia do ano de 1926.

Compulsando o desenvolvimento da receita verificareis que, cautelosamente, o Cons.: da Ord.: tendo em atenção os actuais debitos d'algumas LL.: e TTr.: diminuiu um pouco a importancia provavel das suas receitas a fim de que os resultados da Gerencia, na peor das hipoteses, não difiram do orçamentado.

Assim, por exemplo, espera o Cons.: que a importancia de 56.700\$00 da verba proveniente das cotas dê um resultado final mais apreciavel, se todas as LL.: e TTr.: se compenetrarem dos seus deveres saldando os seus debitos ao Gr.: Tes.:

No desenvolvimento da Despesa tambem o Cons.: se viu forçado a aumentar para 18.000\$00 a verba destinada a reparações, em virtude das obras urgentes que é necessario efectuar na galeria do edificio, na parte em que estão situados, os lavatorios.

Tambem a verba de Gastos Gerais foi aumentada, em relação à gerencia que finda, em virtude de se reconhecer insufficiente a verba orçada para o corrente ano.

Desta diminuição de receita e aumento de despesa resulta que o saldo positivo do orçamento é simplesmente de 1.367\$20.

Espera porem o Cons.: do zelo maçonico das Oficinas a maior pontualidade na liquidação dos seus debitos de forma a estar apto a desempenhar a sua acção, solvendo com regularidade os seus encargos, aliás bastante pesados, principalmente na parte referente a obras cuja verba provavelmente não será suficiente para satisfazer exigencias inadiaveis.

Lisboa, 26 de Novembro de 1925.

O CONS.: DA ORD.:

*Ernesto M. Vieira da Rocha, C.: R.: +*  
*Alfredo da Graça, 33.:.*  
*Joaquim Mendes Bragança, 20.:.*  
*Feliciano da Silva Lopes, 30.:.*  
*Adão Francisco Zambujo, 32.:.*



## RECEITA

<b>Rendas</b>		
Produto dos alugueis das lojas do edificio		2.304\$00
<b>Juros</b>		
De 320 obrigações de 4 % da divida interna do emprestimo de 1890.....	806\$40	
De 36 Bilhetes do Tesouro de 5.000\$00 cada .....	18.000\$00	18.806\$40
<b>Quotas</b>		
1.000 obreiros em Lisboa a 2\$50 de capitação mensal .....	2.500\$00	
800 obreiros nas provincias da Metropole e ilhas adjacentes a 1\$00.....	800\$00	
450 obreiros no ultramar a 2\$00.....	900\$00	
100 obreiros nos TTr.: da Metropole a \$75	75\$00	
50 obreiros no estrangeiro a \$50 (ouro) ao cambio minimo de 18\$00 cada dollar	450\$00	
12 mezes a 4.725\$00 .....	4.725\$00	56.700\$00
<b>Joias</b>		
Importancia calculada pelo ultimo balanço .....		10.000\$00
<b>Diplomas</b>		
Importancia prevista para este ano .....		1.500\$00
<b>Publicações</b>		
Importancia calculada como receita para este ano.....		4.000\$00
<b>Impressos</b>		
Importancia prevista como receita para este ano .....		1.000\$00
<b>Fundo Disponivel de Solidariedade</b>		
Importancia prevista como receita da concessão de ggr. ....	2.500\$00	
Importancia proveniente da contribuição para este Fundo pelo Decreto n.º 33 de 31/8/922 .....	3.076\$80	5.576\$80
<b>Bilhares e bufete</b>		
Receita desta conta prevista para este ano.....		1.100\$00
		100.987\$20



## DESPEZA

<b>Fundo disponível de solidariedade</b>		
Importancia destinada ao pagamento das pensões, ao auxilio a Instituições de Beneficencia e a socorros eventuaes prestados a MMAç. ....		8.000\$00
<b>Reparações do edificio e mobiliario</b>		
Importancia destinada a obras, concertos das canalisações, reparações e renovação de mobiliario .....		18.000\$00
<b>Publicações</b>		
Importancia calculada para a aquisição de publicações.....		10.000\$00
<b>Impressos</b>		
Importancia calculada para a aquisição de impressos.....		1.500\$00
<b>Biblioteca</b>		
Importancia destinada a aquisição de publicações e revistas diversas .....		1.500\$00
<b>Contribuições</b>		
Importancia prevista.....		3.000\$00
<b>Pessoal</b>		
<i>Secretaria:</i>		
1 Chefe:		
Vencimento mensal .....	300\$00	
1 Oficial:		
Vencimento mensal .....	200\$00	
1 Dactilografo:		
Vencimento mensal .....	150\$00	
3 Escriurarios:		
Vencimento mensal a 150\$00 cada .....	450\$00	
12 mezes a .....	1.100\$00	13.200\$00
<i>Contabilidade:</i>		
1 Chefe:		
Vencimento mensal.....	300\$00	
1 Ajudante:		
Vencimento mensal .....	200\$00	
12 mezes a .....	500\$00	6.000\$00
<i>A transportar . .</i>		19.200\$00
		42.000\$00



<i>Transporte</i> .....	19.200\$00	42.000\$00
<i>Pessoal menor:</i>		
1 Chefe:		
Vencimento mensal .....	300\$00	
1 Continuo:		
Vencimento mensal .....	260\$00	
1 Continuo para o bilhar:		
Vencimento mensal .....	250\$00	
1 Porteiro:		
Vencimento mensal .....	250\$00	
12 mezes a .....	1.060\$00	12.720\$00
1 Escriuario para o jornal <i>A Luz</i> :		
Vencimento mensal .....	150\$00	
12 mezes a .....	150\$00	1.800\$00
		33.720\$00
<b>Gastos geraes</b>		
Importancia destinada a:		
<i>Expediente, Seguros, Lavagens e despesas miudas</i> .....	16.000\$00	
<i>Luz</i> .....	4.800\$00	
<i>Agua</i> .....	1.200\$00	
<i>Telefone</i> .....	1.400\$00	23.400\$00
<b>Bilhares e Bufete</b>		
Importancia destinada a reparação de tacos do bilhar e aquisição de bebidas		500\$00
		99.620\$00
<i>Superavit</i> previsto para a gerencia de 1923 .....		1.367\$20
		100.987\$20



## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- LUX — Orgão Oficial do Supr. . . Cons. . . do Gr. . .  
33 de Italia — 3.º Ano, n.º 7, Agosto 1925.
- CORRESPONDENTIEBLAD — Orgão da Maçonaria Holan-  
deza — n.º 1, Setembro 1925.
- THE CABLETOW — Orgão Oficial da Gr. . . Loj. . . das  
Ilhas Filipinas — Vol. 3.º, n.º 3, Agosto de 1925.
- HENMAP NEIMAR — L'Architecte — Revista Maç. . . de  
Belgrado — n.º 43, Ano 4.º.
- BULLETIN IOWA MASONIC LIBRARY — n.º 5, Vol. 26.º,  
Agosto e Novembro 1925.
- COMPTE RENDU DO GR. . . OR. . . DE FRANÇA — n.º 10,  
Julho 1925.
- BOLETIM OFICIAL DA GR. . . LOJ. . . DE FRANÇA — n.º 35,  
Agosto 1925.
- BOLETIM DO GR. . . OR. . . DA BELGICA — 1924.
- O TEMPLARIO — Orgão da Loj. . . *Fraternidade* —  
Pelotas, n.ºs 55 a 59, 1925.
- LE SYMBOLISME — Revista mensal — Paris, n.º 88, Se-  
tembro e Novembro 1925.
- LUZ E CARIDADE — Ano 9.º, n.º 3, Braga, Setembro  
1925.
- EUROPA — Quinzenario de propaganda e informações  
— Figueira da Foz, n.ºs 10 e 11.
- CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL — Dezembro 1920.
- RELATORIO ANUAL DO GOVERNADOR DA GUINÉ — 1921  
1922.
- ORÇAMENTOS DA RECEITA E DESPESA DA PROVINCIA DA  
GUINÉ — 1924-25 e 1925-26.
- BOLETIM DO GOVERNO CIVIL DE LISBOA — n.º 2, Abril a  
Junho de 1925.



A PATRIA — Semanario republicano — Loanda.

SIMBOLISMO LIBRE — Orgão da Gr. . . da Loj. . . Unida Mexicana — n.º 5, Novembro 1925.

EL NIVEL — Revista mensal da Gr. . . Loj. . . de Guayaquil — Equador, ano II, Julho 1925.

ACACIA — Revista mensal — Orgão Oficial da Gr. . . Loj. . . Soberana de Porto-Rico, n.ºs 15 e 16, Setembro e Outubro de 1925.

BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO MAÇONICA INTERNACIONAL — Ano IV, n.ºs 15 e 16.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO



# EXPEDIENTE

---

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR.. OOf.. da Obed.. que indiquem á Gr.. Secret.. **Arquivo Municipal** os nomes e moradas dos seus oobr.. que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 18\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

---

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

---

1925

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA



**Tipografia do**

**Gremio Lusitano**

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

NESTA TIPOGRAFIA  
EXECUTAM-SE, COM  
A MAIOR PERFEIÇÃO,  
TRABALHOS EM TODOS  
OS GÊNEROS, QUER DE  
CARACTER MAÇONICO  
QUER DE CARACTER  
PROFANO.

**Recomendamos**

OLHÃO

A TODAS AS COF.: E  
OOBR.: DA OBED.: QUE  
PREFIRAM SEMPRE  
ESTA TIPOGRAFIA, EN-  
VIANDO OS TRABA-  
LHOS QUE DESEJEM A'  
GR.: SECR.: GER.: DA  
ORD.: